



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de outubro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°01

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,50

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

(Continuação) PORTARIA N°0904/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, regulamentado pelo Decreto n°31.082, Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0904/2013-GAB, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
8551	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS	Agente de Administração	003554-1-0	10,55	23	242,65
8552	TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	028084-1-2	10,55	23	242,65
8553	TERESA CRISTINA JAGUARIBE RODRIGUES	Professor Especializado	143299-1-9	10,55	23	242,65
8554	TERESA FERREIRA DE SALES	Auxiliar de Administração	074710-1-7	10,55	23	242,65
8555	TERESA MARCIA A DA SILVEIRA	Professor Especializado	088772-1-1	10,55	23	242,65
8556	TERESA MARIA CARLOS MARTINS	Auxiliar de Administração	088993-1-2	10,55	23	242,65
8557	TERESA MARIA DA CUNHA	Agente de Administração	038776-1-2	10,55	23	242,65
8558	TERESA NUSAIR DE CARVALHO	Professor Especializado	122968-1-9	10,55	23	242,65
8559	TERESA REJANE DE OLIVEIRA MOURA	Professor Especializado	089885-1-X	10,55	23	242,65
8560	TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	113544-1-6	10,55	23	242,65
8561	TERESINHA CRUZ SARAIVA LANDIM	Auxiliar de Serviços Gerais	038730-1-3	10,55	23	242,65
8562	TERESINHA DE JESUS PEREIRA	Auxiliar de Administração	036673-1-6	10,55	23	242,65
8563	TERESINHA DE JESUS RIOS MARTINS	Professor Especializado	093618-1-2	10,55	23	242,65
8564	TERESINHA IVONETE DE SOUSA CARNEIRO	Professor Ensino Técnico Especializado	120759-1-X	10,55	23	242,65
8565	TERESINHA JUCA CUNHA	Auxiliar de Administração	074438-1-1	10,55	23	242,65
8566	TERESINHA LEITE DE FREITAS	Professor Pleno I	479314-1-X	10,55	23	242,65
8567	TERESINHA LUZIA SILVEIRA	Professor Especializado	113481-1-4	10,55	23	242,65
8568	TERESINHA MACHADO DANTAS	Professor Especializado	122569-1-4	10,55	23	242,65
8569	TERESINHA MARTINS PEREIRA	Professor Especializado	160964-1-5	10,55	23	242,65
8570	TERESINHA TEIXEIRA DA SILVA	Professor Mestre I	137842-1-3	10,55	23	242,65
8571	TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	014977-1-5	10,55	23	242,65
8572	TEREZA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Especializado	115630-1-5	10,55	23	242,65
8573	TEREZA CRISTINA FREIRE BARRETO	Professor Especializado	115685-1-3	10,55	23	242,65
8574	TEREZA CRISTINA SANTIAGO FREIRE	Professor Especializado	037099-1-4	10,55	23	242,65
8575	TEREZA CRISTINA SOUSA FERREIRA GOMES	Professor Pleno II	160238-1-7	10,55	23	242,65
8576	TEREZA DE FATIMA LIMA LOPES	Professor Especializado	115714-1-7	10,55	23	242,65
8577	TEREZA GERMANA DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	481570-1-7	10,55	23	242,65
8578	TEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA	Professor Especializado	158754-1-0	10,55	23	242,65
8579	TEREZA MARIA DE JESUS	Professor Especializado	121072-1-8	10,55	23	242,65
8580	TEREZA MARIA MAGALHAES	Professor Especializado	120277-1-0	10,55	23	242,65
8581	TEREZA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS	Professor Especializado	094405-1-8	10,55	23	242,65
8582	TEREZA MARY LIMA	Professor Especializado	122990-1-X	10,55	14	147,70
8583	TEREZA MONICA DA COSTA VIDAL	Agente de Administração	015282-1-1	10,55	23	242,65
8584	TEREZA NEUMA CLAUDIO NOGUEIRA	Professor Pleno II	118671-1-1	10,55	23	242,65
8585	TEREZA NEUMA DE CASTRO FEITOSA	Professor Especializado	121827-1-6	10,55	23	242,65
8586	TEREZA NEUMA GONCALVES DANTAS	Professor Especializado	093579-1-2	10,55	23	242,65
8587	TEREZA NEUZA CARNEIRO DE LAVOR SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	034643-1-8	10,55	23	242,65
8588	TEREZA ORLENE ALVES BRAGA	Secretário Escolar DAS 3	071918-1-2	10,55	23	242,65
8589	TEREZA PEREIRA DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	087853-1-7	10,55	23	242,65
8590	TEREZA REGIA DE CARVALHO COSTA	Professor Especializado	122300-1-X	10,55	23	242,65
8591	TEREZA SILVANA MACEDO DE LUNA	Professor Especializado	113522-1-9	10,55	23	242,65
8592	TEREZINHA ALVES REIS DE SOUSA	Auxiliar de Administração	019908-1-0	10,55	23	242,65
8593	TEREZINHA ALVES VIEIRA	Professor Especializado	130601-1-8	10,55	23	242,65
8594	TEREZINHA BARBOSA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Administração	004692-1-1	10,55	23	242,65
8595	TEREZINHA BORGES DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	076228-1-3	10,55	23	242,65
8596	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	Assistente Técnico DAS 2	032871-1-4	10,55	23	242,65
8597	TEREZINHA CAVALCANTE MADEIROS	Auxiliar de Administração	076736-1-2	10,55	23	242,65
8598	TEREZINHA COELHO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	023553-1-0	10,55	23	242,65
8599	TEREZINHA CREUZA DE LIMA	Agente de Administração	034121-1-3	10,55	23	242,65
8600	TEREZINHA CUSTODIO CESAR	Auxiliar de Serviços Gerais	071000-1-9	10,55	23	242,65
8601	TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE	Auxiliar de Administração	095091-1-3	10,55	23	242,65
8602	TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE CAETANO	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	000633-1-2	10,55	23	242,65
8603	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	Professor Especializado	120806-1-1	10,55	11	116,05
8604	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA	Professor Especializado	118649-1-0	10,55	23	242,65
8605	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	Professor Especializado	122907-1-3	10,55	23	242,65
8606	TEREZINHA DE JESUS MELO	Professor Pleno I	478448-1-9	10,55	23	242,65
8607	TEREZINHA DE JESUS TORRES MARTINS FONTENELE	Assistente Técnico DAS 2	032941-1-0	10,55	23	242,65
8608	TEREZINHA DE LIZIEUX MOREIRA DA COSTA	Professor Especializado	122743-1-9	10,55	23	242,65
8609	TEREZINHA DE OLIVEIRA BRIGIDO	Professor Pleno II	076491-1-8	10,55	23	242,65
8610	TEREZINHA E SILVA NOGUEIRA	Servidor sem cargo I	118089-1-3	10,55	23	242,65
8611	TEREZINHA ELIANE XIMENES MARTINS	Professor Especializado	119154-1-8	10,55	23	242,65
8612	TEREZINHA FIDELIS LOURENCO	Auxiliar de Serviços Gerais	035762-1-3	10,55	23	242,65
8613	TEREZINHA GOMES CARREIRO ALMEIDA	Professor Especializado	160918-1-2	10,55	23	242,65

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
8614	TEREZINHA GOMES PINHEIRO	Professor Especializado	015018-1-X	10,55	23	242,65
8615	TEREZINHA GONCALVES VIEIRA	Professor Especializado	137760-1-6	10,55	23	242,65
8616	TEREZINHA GURGEL NUNES	Auxiliar de Administração	063683-1-X	10,55	23	242,65
8617	TEREZINHA LIMA DE CASTRO VILAR	Professor Especializado	026072-1-2	10,55	23	242,65
8618	TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES	Professor Especializado	122276-1-2	10,55	23	242,65
8619	TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO	Agente de Administração	035831-1-2	10,55	23	242,65
8620	TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	159506-1-7	10,55	23	242,65
8621	TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA	Professor Especializado	073866-1-3	10,55	23	242,65
8622	TEREZINHA MORAIS FROTA	Agente de Administração	107666-1-3	10,55	23	242,65
8623	TEREZINHA PAIVA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	008443-1-4	10,55	23	242,65
8624	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	Diretor DAS 1	163336-1-1	10,55	23	242,65
8625	TEREZINHA PINTO BASTOS	Professor Especializado	160778-1-X	10,55	23	242,65
8626	TEREZINHA SAMPAIO TEIXEIRA	Professor Especializado	062407-1-2	10,55	23	242,65
8627	TEREZINHA VASCONCELOS DA SILVA	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	088701-1-X	10,55	23	242,65
8628	TERTULINO ALVES PEREIRA	Professor Ensino Técnico Especializado	121810-1-9	10,55	23	242,65
8629	THAIS HELENA ALEXANDRE SALES	Professor Especializado	114122-1-1	10,55	23	242,65
8630	THAIS MARTINS DE MEDEIROS	Professor Pleno I	479535-1-0	10,55	23	242,65
8631	THALES ALVES RIBEIRO	Professor Especializado	159047-1-2	10,55	23	242,65
8632	THALIA TAVARES BRITO	Professor Pleno I	479998-1-2	10,55	23	242,65
8633	THALIS DO NASCIMENTO SARAIVA	Professor Pleno I	480815-1-7	10,55	23	242,65
8634	THALYTA NASCIMENTO NUNES	Professor Pleno I	479338-1-1	10,55	23	242,65
8635	THAYS NOGUEIRA DA ROCHA	Professor Pleno I	480563-1-8	10,55	23	242,65
8636	THEOBALDO VIEIRA MONTEIRO	Professor Especializado	076990-1-8	10,55	23	242,65
8637	THEREZA NOYMA DE M CHAVES	Auxiliar de Administração	097413-1-3	10,55	23	242,65
8638	THIAGO DE CASTRO NOBRE	Professor Pleno I	481285-1-3	10,55	23	242,65
8639	THIAGO DE SOUZA LEITE	Professor Pleno I	479177-1-9	10,55	23	242,65
8640	THIAGO DO CARMO LIMA	Professor Pleno I	481047-1-1	10,55	23	242,65
8641	THIAGO FERNANDES MAYUMI	Professor Pleno I	479372-1-3	10,55	23	242,65
8642	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Pleno I	478728-1-2	10,55	23	242,65
8643	THIAGO SANTIAGO DE SOUZA	Coordenador Escolar DAS 2	478970-1-7	10,55	23	242,65
8644	THICIANE PERES MOURAO	Professor Especializado	159078-1-9	10,55	23	242,65
8645	THIAGO TEIXEIRA FARIAS	Professor Pleno I	481166-1-2	10,55	23	242,65
8646	TIAGO ARAUJO RODRIGUES	Professor Pleno I	480142-1-6	10,55	23	242,65
8647	TIAGO ARRUDA COSTA	Professor Pleno I	480492-1-4	10,55	23	242,65
8648	TIAGO LEAO SILVA	Professor Pleno I	482153-1-9	10,55	23	242,65
8649	TIAGO LIMA HOLANDA	Professor Pleno I	480713-1-7	10,55	23	242,65
8650	TIAGO LINO VASCONCELOS	Professor Pleno I	482073-1-6	10,55	23	242,65
8651	TIAGO NOBRE DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	480115-1-9	10,55	23	242,65
8652	TIAGO ROMULO BENTO PEREIRA	Professor Pleno I	479676-1-9	10,55	23	242,65
8653	TIAGO SAMPAIO BASTOS	Professor Pleno I	478915-1-5	10,55	23	242,65
8654	TIAGO VIANA DE SOUSA	Professor Pleno I	480628-1-4	10,55	23	242,65
8655	TICIANO RODRIGUES MORAES ALVES	Professor Pleno I	482045-1-1	10,55	23	242,65
8656	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	090266-1-4	10,55	23	242,65
8657	TOM JONES DA SILVA CARNEIRO	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	481431-1-3	10,55	23	242,65
8658	TOMAZ PINHEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	025975-1-9	10,55	23	242,65
8659	TONILDO DE MOURA ROCHA	Professor Especializado	161100-1-9	10,55	23	242,65
8660	TONISVAL NONATO DE SOUSA	Professor Especializado	122646-1-5	10,55	23	242,65
8661	TRAJANO DANTAS DE ANDRADE	Professor Especializado	160048-1-2	10,55	23	242,65
8662	TREMAL NAIK SOARES CARVALHO	Professor Especializado	113667-1-6	10,55	23	242,65
8663	TUSNELDA MARIA FONTELES PINHEIRO CUNHA	Auxiliar de Administração	090680-1-5	10,55	23	242,65
8664	Teresa Neuma Soares dos Santos	Auxiliar de Administração	096456-1-6	10,55	23	242,65
8665	Tereza Maria Guilherme da Silva	Assistente Técnico DAS 2	142571-1-X	10,55	23	242,65
8666	Tereza Rodrigues Pessoa Santos	Auxiliar de Administração	143201-1-3	10,55	23	242,65
8667	Thiago Vaz Macena	Diretor I DNS 3	482367-1-5	10,55	23	242,65
8668	UBALDO TONAR TEIXEIRA GOES	Professor Mestre I	078573-1-4	10,55	23	242,65
8669	UBERLAN EVANGELISTA TEIXEIRA	Professor Especializado	159929-1-3	10,55	23	242,65
8670	UBIRAJARA GUERREIRO MAIA	Professor Especializado	119430-1-2	10,55	23	242,65
8671	UBIRANY SOUSA DE FARIAS	Professor Pleno I	480781-1-7	10,55	23	242,65
8672	UBIRATAN MARTINS SAMPAIO	Professor Pleno I	479049-1-9	10,55	23	242,65
8673	ULIANA ROCHA CAMPOS	Professor Pleno I	094410-1-8	10,55	23	242,65
8674	ULISSES HOLANDA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	480880-1-5	10,55	23	242,65
8675	URBANO TEIXEIRA NETO	Assistente de Biblioteconomia	036797-1-3	10,55	23	242,65
8676	VAGNA BRITO DE LIMA	Professor Mestre I	123157-1-6	10,55	23	242,65
8677	VAGNER LUIZ FREITAS OSTERNE	Professor Especializado	120167-1-9	10,55	23	242,65
8678	VALBIA MARIA VIANA DE ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS 2	120533-1-2	10,55	23	242,65
8679	VALDALUZ DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS 3	163340-1-4	10,55	23	242,65
8680	VALDA MARIA MAIA VARGAS	Professor Especializado	115562-1-3	10,55	23	242,65
8681	VALDECI ROLIM DA MOTA	Professor Especializado	120510-1-8	10,55	23	242,65
8682	VALDECI TORRES DE ARAUJO NUNES	Professor Especializado	012491-1-8	10,55	23	242,65
8683	VALDECLIDES FERNANDES VIEIRA	Agente de Administração	038564-1-0	10,55	23	242,65
8684	VALDEIR RODRIGUES DE LIMA	Auxiliar de Administração	016441-1-4	10,55	23	242,65
8685	VALDELICE AZEVEDO DA SILVA	Agente de Administração	021220-1-4	10,55	23	242,65
8686	VALDELYCE FERREIRA MARQUES	Professor Pleno I	120206-1-9	10,55	23	242,65
8687	VALDEMAR ALVES MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	055480-1-2	10,55	23	242,65
8688	VALDEMAR VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	480113-1-4	10,55	23	242,65
8689	VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO TELES	Professor Especializado	158742-1-X	10,55	23	242,65
8690	VALDENIA MIGUEL DE SOUSA	Professor Especializado	159856-1-5	10,55	23	242,65
8691	VALDENISA MARIA RODRIGUES NEPOMUCENO	Agente de Administração	024503-1-3	10,55	23	242,65
8692	VALDENORA NUNES COUTINHO	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	078683-1-6	10,55	23	242,65
8693	VALDERICE FARRAPO COSTA	Professor Pleno I	481370-1-6	10,55	23	242,65
8694	VALDERY SAMPAIO DA SILVA	Professor Pleno I	479567-1-4	10,55	23	242,65
8695	VALDETARIO JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	038749-1-5	10,55	23	242,65
8696	VALDINEI FARIA LIMA	Professor Especializado	120936-1-6	10,55	23	242,65
8697	VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	Professor Pleno I	478875-1-8	10,55	23	242,65
8698	VALDINEZ DE ANDRADE SOUSA	Agente de Administração	089487-1-2	10,55	23	242,65
8699	VALDIR METON DA SILVA	Professor Ensino Técnico Especializado	120521-1-1	10,55	23	242,65
8700	VALDIR PEREIRA DA SILVA	Professor Especializado	121939-1-2	10,55	23	242,65
8701	VALDIRENE COELHO DE SOUSA	Professor Especializado	120671-1-9	10,55	23	242,65
8702	VALDOMIR PINTO DE SOUSA	Professor Pleno I	479951-1-6	10,55	23	242,65
8703	VALENTIM MARTINS QUARESMA NETO	Professor Especializado	137937-1-9	10,55	23	242,65
8704	VALERIA MARIA ROCHA SA	Auxiliar de Administração	072399-1-2	10,55	23	242,65

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
8705	VALERIA MARIA ROSA DE CARVALHO MOURAO	Professor Pleno I	480599-1-0	10,55	23	242,65
8706	VALERIA SOUSA MELO	Professor Pleno I	479787-1-8	10,55	23	242,65
8707	VALERIA VIEIRA ROCHA	Professor Pleno I	478415-1-8	10,55	23	242,65
8708	VALFRIDO BENONE REINALDO BARROS	Professor Especializado	122897-1-5	10,55	23	242,65
8709	VALMICIN BORGES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	080109-1-9	10,55	23	242,65
8710	VALMIR BRAGA FILHO	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	035392-1-0	10,55	23	242,65
8711	VALMIRA JALES DE ARAUJO	Professor Especializado	119212-1-3	10,55	23	242,65
8712	VALMIRA LIMA RIBEIRO	Auxiliar de Administração	038945-1-7	10,55	23	242,65
8713	VALQUIRIA ROSEDO SOARES	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	000319-1-7	10,55	23	242,65
8714	VALÉRIA MARIA ARAÚJO SILVA	Professor Pleno I	480417-1-X	10,55	23	242,65
8715	VAN EUDES FARIAS DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	478769-1-5	10,55	23	242,65
8716	VANDA BASTOS DE ALMEIDA	Professor Especializado	138147-1-6	10,55	23	242,65
8717	VANDA COELHO DE SOUSA	Professor Especializado	120622-1-4	10,55	23	242,65
8718	VANDA GONÇALO SARAIVA	Professor Especializado	039597-1-6	10,55	23	242,65
8719	VANDA LUCIA ALMEIDA LEITE	Professor Especializado	121975-1-9	10,55	23	242,65
8720	VANDA LUCIA BEZERRA MARTINS	Auxiliar de Administração	036429-1-7	10,55	23	242,65
8721	VANDA LUCIA DE ALMEIDA BESSA	Professor Especializado	138037-1-4	10,55	23	242,65
8722	VANDA LUCIA MARQUES PIMENTEL	Professor Especializado	097104-1-8	10,55	23	242,65
8723	VANDA LUCIA MELO ALVES	Agente de Administração	032701-1-4	10,55	23	242,65
8724	VANDA LUCIA MIRANDA ALBUQUERQUE	Agente de Administração	033872-1-6	10,55	23	242,65
8725	VANDA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO	Professor Ensino Técnico Especializado	120992-1-5	10,55	23	242,65
8726	VANDA MARIA MAGALHÃES FARIAS	Professor Especializado	161596-1-1	10,55	23	242,65
8727	VANDA VASCOCELOS DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	137740-1-3	10,55	23	242,65
8728	VANDENISSIO SANTOS SILVA	Professor Pleno I	479875-1-2	10,55	23	242,65
8729	VANDERLANIA ALVES ROLIM	Professor Especializado	158965-1-5	10,55	23	242,65
8730	VANDERLEA MARTINS CAVALCANTE	Professor Ensino Técnico Especializado	098214-1-4	10,55	23	242,65
8731	VANDERLI TORQUATO DE FREITAS FERREIRA	Professor Especializado	122864-1-4	10,55	23	242,65
8732	VANDIA ROBERIA GABRIEL DA SILVA	Professor Especializado	089720-1-X	10,55	23	242,65
8733	VANESSA HITZSCHKY LOBO	Professor Especializado	161445-1-7	10,55	23	242,65
8734	VANESSA MARA DANTAS BRAGA	Professor Pleno I	481925-1-3	10,55	23	242,65
8735	VANIA AZEVEDO DE QUEIROZ	Professor Pleno II	094963-1-9	10,55	23	242,65
8736	VANIA CELIA SOARES	Professor Especializado	122374-1-3	10,55	23	242,65
8737	VANIA LOPES TEIXEIRA	Assistente Técnico DAS 2	069031-1-8	10,55	23	242,65
8738	VANIA MA CATUNDA P MACARIO	Professor Especializado	115701-1-9	10,55	23	242,65
8739	VANIA MARIA DAMASCENO ALVES	Professor Especializado	120877-1-3	10,55	23	242,65
8740	VANIA MARIA GOMES ARAUJO	Agente de Administração	008292-1-8	10,55	23	242,65
8741	VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS	Professor Pleno I	480380-1-8	10,55	23	242,65
8742	VANIA MEMORIA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Administração	039807-1-5	10,55	23	242,65
8743	VANIA RIBEIRO FIUZA	Professor Especializado	112136-1-8	10,55	23	242,65
8744	VANICE RICARDO DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	478800-1-7	10,55	23	242,65
8745	VANILDA MEIRE VASCONCELOS	Professor Especializado	022420-1-X	10,55	23	242,65
8746	VANJA REBOUCAS FACANHA	Professor Pleno I	114048-1-2	10,55	23	242,65
8747	VANUSA DOS SANTOS SIMOES	Professor Especializado	138014-1-X	10,55	23	242,65
8748	VANUZA RODRIGUES DE SABOIA	Professor Pleno I	481281-1-4	10,55	23	242,65
8749	VANUZIA BRITO LIMA	Professor Pleno I	479228-1-X	10,55	23	242,65
8750	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Especializado	169209-1-6	10,55	23	242,65
8751	VANY MARY SANTIAGO LIMA	Professor Especializado	120837-1-8	10,55	23	242,65
8752	VANYA MARIA SOARES CABRAL	Professor Especializado	122238-1-1	10,55	23	242,65
8753	VASTI ARAUJO PRADO FARIAS	Professor Especializado	120308-1-9	10,55	20	211,00
8754	VAUCLER CLEMENTINO FERREIRA	Agente de Administração	019309-1-5	10,55	23	242,65
8755	VAUQUIRIA TIMOTINHO MACEDO FEITOSA	Professor Pleno I	480912-1-0	10,55	23	242,65
8756	VELMA NORONHA DOS SANTOS	Professor Especializado	160430-1-X	10,55	23	242,65
8757	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	161428-1-6	10,55	23	242,65
8758	VENANCIA AGUIAR SILVA DE PAULA	Professor Especializado	122872-1-6	10,55	23	242,65
8759	VENNISTELA DUARTE DOS SANTOS	Professor Especializado	158883-1-8	10,55	23	242,65
8760	VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico DAS 3	015286-1-0	10,55	23	242,65
8761	VERA CRISTINA FERREIRA ALENCAR	Professor Especializado	121058-1-9	10,55	23	242,65
8762	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	Professor Especializado	120223-1-X	10,55	23	242,65
8763	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor Especializado	120275-1-6	10,55	23	242,65
8764	VERA LUCIA BRAGA MORAIS	Auxiliar de Administração	090675-1-5	10,55	23	242,65
8765	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	281555-1-4	10,55	23	242,65
8766	VERA LUCIA DE FIGUEIREDO LIMA	Professor Especializado	123554-1-6	10,55	23	242,65
8767	VERA LUCIA DE LIMA XAVIER	Auxiliar de Administração	034033-1-9	10,55	23	242,65
8768	VERA LUCIA DE SOUSA	Auxiliar de Administração	091336-1-5	10,55	23	242,65
8769	VERA LUCIA GOMES MONTE	Auxiliar de Administração	152212-1-6	10,55	23	242,65
8770	VERA LUCIA GOMES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	018259-1-7	10,55	23	242,65
8771	VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	039778-1-1	10,55	23	242,65
8772	VERA LUCIA GUIMARAES TEIXEIRA	Professor Especializado	014501-1-5	10,55	23	242,65
8773	VERA LUCIA LIMA ALMEIDA	Professor Ensino Técnico Especializado	077781-1-2	10,55	23	242,65
8774	VERA LUCIA MADEIRA BARROS	Professor Especializado	122054-1-4	10,55	23	242,65
8775	VERA LUCIA MOREIRA DE FREITAS	Professor Especializado	119443-1-0	10,55	23	242,65
8776	VERA LUCIA PAIVA MONTE	Professor Especializado	191813-1-6	10,55	23	242,65
8777	VERA LUCIA PORTELA LIMA	Agente de Administração	050977-1-1	10,55	23	242,65
8778	VERA LUCIA RODRIGUES ARAUJO	Professor Especializado	113580-1-2	10,55	23	242,65
8779	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Especializado	122695-1-X	10,55	23	242,65
8780	VERA LUCIA RUFINO	Professor Especializado	121928-1-9	10,55	23	242,65
8781	VERA LUCIA SOARES OLIVEIRA	Professor Especializado	068208-1-6	10,55	23	242,65
8782	VERA MARIA LOPES	Professor Especializado	121636-1-4	10,55	23	242,65
8783	VERA MARIA MAGALHAES SILVEIRA	Professor Especializado	012244-1-7	10,55	23	242,65
8784	VERA MARIA MONTEIRO GALDINO	Professor Especializado	114042-1-9	10,55	23	242,65
8785	VERALUCIA FARIAS MENEZES	Auxiliar de Administração	014009-1-6	10,55	23	242,65
8786	VERALUCIA MESQUITA DOS SANTOS	Professor Especializado	159196-1-2	10,55	23	242,65
8787	VERANILDA GADELHA PONCIANO	Professor Especializado	090644-1-9	10,55	23	242,65
8788	VERBENA LEITE PAIVA	Professor Ensino Técnico Especializado	137529-1-5	10,55	23	242,65
8789	VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA	Professor Pleno I	481423-1-1	10,55	23	242,65
8790	VERIDIANA CAMELO DA CUNHA	Professor Especializado	091948-1-9	10,55	23	242,65
8791	VERIDIANO DANTAS DA SILVA	Professor Especializado	122105-1-5	10,55	23	242,65
8792	VERIDIANO R DE OLIVEIRA	Professor Especializado	113515-1-4	10,55	23	242,65
8793	VERINHA ALDERINA LEITE	Professor Especializado	122251-1-3	10,55	23	242,65
8794	VERONEIDE MARIA DE SOUSA	Professor Especializado	122467-1-4	10,55	23	242,65
8795	VERONICA BARBOSA FERNANDES	Secretário Escolar DAS 3	474395-1-5	10,55	23	242,65



Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
8796	VERONICA BESSA SILVA	Auxiliar de Administração	038947-1-1	10,55	23	242,65
8797	VERONICA IVO DE CASTRO	Professor Especializado	093379-1-1	10,55	23	242,65
8798	VERONICA LOPES DOS SANTOS	Professor Especializado	121122-1-1	10,55	23	242,65
8799	VERONICA MARIA ALVES	Professor Pleno I	478837-1-7	10,55	23	242,65
8800	VERONICA MARIA CASTRO UCHOA	Agente de Administração	056460-1-4	10,55	23	242,65
8801	VERONICA MARIA COSME MOREIRA	Auxiliar de Administração	180787-1-6	10,55	23	242,65
8802	VERONICA MARIA DE QUEIROZ BERNARDINO	Professor Pleno II	064285-1-7	10,55	23	242,65
8803	VERONICA MARIA GOMES PINTO	Auxiliar de Administração	053853-1-8	10,55	23	242,65
8804	VERONICA MARIA MESQUITA BASTOS	Professor Especializado	120212-1-6	10,55	23	242,65
8805	VERONICA MARIA PONTES TAVARES	Professor Especializado	098590-1-2	10,55	23	242,65
8806	VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES	Agente de Administração	087548-1-0	10,55	23	242,65
8807	VERONICA RODRIGUES DO PRADO	Professor Ensino Técnico Especializado	123271-1-0	10,55	23	242,65
8808	VERONICA SARAIVA CRUZ	Agente de Administração	030556-1-2	10,55	23	242,65
8809	VERONICA SILVEIRA SAMPAIO	Professor Especializado	034208-1-7	10,55	23	242,65
8810	VERUSCHKA SOUSA LIMA	Professor Especializado	137978-1-1	10,55	23	242,65
8811	VERUSKA CAVALCANTE AZEVEDO	Professor Especializado	161531-1-7	10,55	23	242,65
8812	VERÔNICA MARIA FREIRE SAMPAIO	Professor Especializado	160744-1-1	10,55	23	242,65
8813	VICENTE ALVES SARAIVA NETO	Professor Especializado	121589-1-2	10,55	23	242,65
8814	VICENTE ARAUJO DE CASTRO	Professor Especializado	118650-1-1	10,55	23	242,65
8815	VICENTE AUDI CARDOSO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	088646-1-6	10,55	23	242,65
8816	VICENTE DE PAULA E SILVA NETO	Professor Pleno I	478585-1-8	10,55	23	242,65
8817	VICENTE DE PAULA MELO PIRES	Professor Especializado	123422-1-7	10,55	23	242,65
8818	VICENTE DE PAULO MARTINS VIANA	Professor Especializado	032544-1-0	10,55	23	242,65
8819	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	091292-1-9	10,55	23	242,65
8820	VICENTE DE SÃO PAULO SANTOS DA SILVA	Professor Especializado	114218-1-4	10,55	23	242,65
8821	VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS	Agente de Administração	401617-1-6	10,55	23	242,65
8822	VICENTE FEITOSA COUTO	Professor Pleno II	096227-1-3	10,55	23	242,65
8823	VICENTE FERNANDES CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	016753-1-1	10,55	23	242,65
8824	VICENTE FERREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	075361-1-9	10,55	23	242,65
8825	VICENTE FRANCISCO BRASILEIRO	Agente de Administração	039699-1-6	10,55	23	242,65
8826	VICENTE LEANDRO MOTA	Professor Especializado	120993-1-2	10,55	23	242,65
8827	VICENTE PAULA PEREIRA	Professor Especializado	158977-1-6	10,55	23	242,65
8828	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	016386-1-0	10,55	23	242,65
8829	VICENTE PAULO MOREIRA LEITE	Agente de Administração	072182-1-4	10,55	23	242,65
8830	VICENTE PEREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	480074-1-4	10,55	23	242,65
8831	VICENTE SARAIVA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	066610-1-7	10,55	23	242,65
8832	VICENTINA FREIRE LIMA	Professor Especializado	122693-1-5	10,55	23	242,65
8833	VICTOR CESAR DA SILVA GONCALVES	Professor Pleno I	479915-1-X	10,55	23	242,65
8834	VICTOR FIALHO DE ASSUNÇÃO	Professor Pleno I	479503-1-7	10,55	23	242,65
8835	VICTOR HUGO CUNHA BEZERRA	Professor Especializado	161020-1-6	10,55	23	242,65
8836	VICTOR HUGO TEIXEIRA ALVES	Professor Pleno I	480500-1-8	10,55	23	242,65
8837	VILALBA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Pleno II	115730-1-0	10,55	23	242,65
8838	VILANE MARIA TITO SAMPAIO	Professor Especializado	169210-1-7	10,55	23	242,65
8839	VILANI GOMES DE SOUSA	Professor Especializado	094315-1-9	10,55	23	242,65
8840	VILANI GONCALVES BANDEIRA FREITAS	Professor Especializado	122070-1-8	10,55	23	242,65
8841	VILANY OLIVEIRA TEIXEIRA	Professor Especializado	113640-1-2	10,55	23	242,65
8842	VILDEMAR ARAÚJO DE LAVOR	Coordenador Escolar DAS 2	482124-1-7	10,55	23	242,65
8843	VILENE MARIA BARROSO MATOS FERNANDES	Professor Especializado	161028-1-4	10,55	23	242,65
8844	VILENE MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	094415-1-4	10,55	23	242,65
8845	VILMA MAGALHAES J.K.L.	Professor Especializado	159059-1-3	10,55	23	242,65
8846	VILMA MARIA ALVES SOBRAL	Professor Especializado	039686-1-8	10,55	23	242,65
8847	VILMA MARIA RUFINO CAMILO	Auxiliar de Serviços Gerais	089960-1-6	10,55	23	242,65
8848	VILMA UCHOA SIMOES	Secretário Escolar DAS 3	079835-1-4	10,55	23	242,65
8849	VILMAR DAVI SAMPAIO	Professor Especializado	122896-1-8	10,55	23	242,65
8850	VILMAR GOMES PEREIRA	Professor Especializado	122403-1-7	10,55	23	242,65
8851	VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA	Professor Especializado	158825-1-4	10,55	23	242,65
8852	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	480669-1-7	10,55	23	242,65
8853	VIRGINIA CHRISTIANNE LIVINO E SILVA	Professor Especializado	122648-1-X	10,55	23	242,65
8854	VIRGINIA CLAUDIA OLIVEIRA VIEIRA	Professor Ensino Técnico Especializado	002725-1-5	10,55	23	242,65
8855	VIRGINIA DE LIMA RIBEIRO	Professor Pleno I	168958-1-4	10,55	23	242,65
8856	VIRGINIA LUCIA PINHEIRO	Professor Especializado	121581-1-4	10,55	23	242,65
8857	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	065708-1-X	10,55	23	242,65
8858	VIRGINIA VALERIO FONTENELE	Professor Pleno I	479814-1-7	10,55	23	242,65
8859	VIRLANE NOGUEIRA MELO	Professor Pleno I	480947-1-6	10,55	23	242,65
8860	VIRNA DE ALENCAR MATOS	Professor Especializado	121030-1-8	10,55	23	242,65
8861	VITOR BANDEIRA CAMPOS	Professor Pleno I	478922-1-X	10,55	23	242,65
8862	VITOR HUGO BONFIM LACERDA	Professor Pleno I	480213-1-X	10,55	23	242,65
8863	VITORIA REGIA COSTA PONTES	Agente de Administração	037309-1-3	10,55	23	242,65
8864	VITORIA REGIA NOVAES GONCALVES	Agente de Administração	001051-1-2	10,55	23	242,65
8865	VITORIA REGIA TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	055296-1-1	10,55	23	242,65
8866	VITORIO EMANUEL OLIVEIRA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	051713-1-8	10,55	23	242,65
8867	VITÓRIA RÉGLIA TAVARES ARAUJO	Professor Especializado	112104-1-4	10,55	23	242,65
8868	VIVIAN DORIAN DRUMOND SAMPAIO	Auxiliar de Administração	115838-1-4	10,55	23	242,65
8869	VIVIAN SILVA RODRIGUES	Professor Pleno I	480320-1-X	10,55	23	242,65
8870	VIVIANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA	Professor Pleno I	482198-1-0	10,55	23	242,65
8871	VIVIANE FERREIRA DE SOUSA	Professor Especializado	122760-1-X	10,55	23	242,65
8872	VIVIANE SILVA DE ANDRADE	Professor Pleno I	478733-1-2	10,55	23	242,65
8873	VLADIMIR LACERDA MARIANO	Professor Pleno I	479734-1-4	10,55	23	242,65
8874	VLADIMIR MENESES DE BRITO FEITOSA	Professor Pleno I	482160-1-3	10,55	23	242,65
8875	VLADIMIR PRIMO DE SOUSA	Professor Especializado	169122-1-2	10,55	23	242,65
8876	VOLIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	Agente de Administração	015509-1-8	10,55	23	242,65
8877	Valdenia Maria Damasceno Costa	Professor Especializado	094294-1-7	10,55	23	242,65
8878	Valdenice Alves Magalhães	Professor Especializado	090115-1-X	10,55	23	242,65
8879	Vanda Célia de Moura Rocha	Professor Especializado	090773-1-6	10,55	23	242,65
8880	Veronica Farias Melo Lino	Auxiliar de Administração	031644-1-1	10,55	23	242,65
8881	WADLIA ARAUJO TAVARES	Professor Pleno I	481863-1-9	10,55	23	242,65
8882	WAGNER ANTONIO DE JESUS DE BRITO	Professor Pleno I	478505-1-7	10,55	23	242,65
8883	WAGNER BENTO DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	480295-1-5	10,55	23	242,65
8884	WAGNER KERENSKY RUFINO MOREIRA	Professor Especializado	159855-1-8	10,55	23	242,65

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
8885	WAGNER NOGUEIRA CAVALCANTE	Professor Especializado	136790-1-0	10,55	23	242,65
8886	WAGNER RIBEIRO LEVY	Professor Pleno I	159792-1-6	10,55	23	242,65
8887	WAGNER SOARES DE SOUSA	Professor Especializado	114380-1-6	10,55	23	242,65
8888	WALBER COLLYER TEIXEIRA	Professor Pleno I	480560-1-6	10,55	23	242,65
8889	WALDEGLACE RODRIGUES PEREIRA	Professor Pleno I	480462-1-5	10,55	23	242,65
8890	WALDEMIR DA CONCEICAO GADELHA GUERRA	Agente de Administração	015401-1-4	10,55	23	242,65
8891	WALDENILDE MENESES MOURA	Professor Especializado	076733-1-0	10,55	23	242,65
8892	WALDERLANIA ARAUJO DOS SANTOS	Professor Especializado	159169-1-5	10,55	23	242,65
8893	WALDIANE SAMPAIO VIANA	Professor Pleno I	482062-1-2	10,55	23	242,65
8894	WALDILENE SILVA	Professor Especializado	120432-1-X	10,55	23	242,65
8895	WALERYA MARIA SILVA	Professor Ensino Técnico Especializado	094324-1-8	10,55	23	242,65
8896	WALEWSKA MARIA RORIZ BERTOLETTI	Professor Especializado	026274-1-8	10,55	23	242,65
8897	WALFRAN FARIAS PEREIRA	Professor Pleno I	478548-1-4	10,55	23	242,65
8898	WALISON LINHARES DE SOUSA	Professor Pleno I	480266-1-3	10,55	23	242,65
8899	WALLESKA MATOS PEREIRA CORTEZ	Professor Especializado	120437-1-6	10,55	23	242,65
8900	WALQUIRIA ARAUJO LEITE	Professor Especializado	114120-1-7	10,55	23	242,65
8901	WALQUIRIA BRAGA SALES	Professor Pleno I	504192-1-5	10,55	23	242,65
8902	WALQUIRIA LEDA OLIVEIRA VIEIRA	Professor Especializado	121501-1-3	10,55	23	242,65
8903	WALTECARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Especializado	158835-1-0	10,55	23	242,65
8904	WALTER CADETE DE SOUZA	Professor Especializado	122971-1-4	10,55	23	242,65
8905	WALTER DE CARVALHO BRAGA JUNIOR	Professor Pleno I	480359-1-4	10,55	23	242,65
8906	WALTER PAZ DE VASCONCELOS	Professor Especializado	122198-1-4	10,55	23	242,65
8907	WALTER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	017761-1-8	10,55	23	242,65
8908	WALTER RODRIGUES DOS REIS	Assessor Técnico DAS 1	045867-1-9	10,55	23	242,65
8909	WANDERLEIA TEIXEIRA CASTRO	Professor Especializado	113675-1-8	10,55	23	242,65
8910	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	028367-1-8	10,55	23	242,65
8911	WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS	Professor Pleno I	480105-1-2	10,55	23	242,65
8912	WANILLY DO NASCIMENTO FELIX	Professor Pleno I	480024-1-2	10,55	23	242,65
8913	WANILSON RODRIGUES COSTA	Professor Especializado	123009-1-3	10,55	23	242,65
8914	WASHINGTON DE MOURA LOPES	Professor Especializado	119404-1-2	10,55	23	242,65
8915	WASHINGTON LUIS PAIVA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	479762-1-9	10,55	23	242,65
8916	WASHINGTON LUIZ GOMES COSTA	Professor Mestre I	159061-1-1	10,55	23	242,65
8917	WAUIRES RODRIGUES DA SILVA	Professor Pleno I	480316-1-7	10,55	23	242,65
8918	WEBER CAPIBARIBE WEYNE FILHO	Professor Especializado	159865-1-4	10,55	23	242,65
8919	WECSELY FERNANDES LIMA	Professor Pleno I	480595-1-1	10,55	23	242,65
8920	WEDA TEIXEIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	096858-1-2	10,55	23	242,65
8921	WELLINGTON FERREIRA COSTA	Professor Ensino Técnico Especializado	122373-1-6	10,55	23	242,65
8922	WELLINGTON GOMES ASSUNCAO	Professor Ensino Técnico Especializado	121216-1-X	10,55	23	242,65
8923	WELLINGTON GOMES DE SOUZA	Professor Pleno I	478629-1-4	10,55	23	242,65
8924	WELLINGTON VANCINI	Professor Pleno I	478838-1-4	10,55	23	242,65
8925	WELLTON CARDOSO PEREIRA	Professor Pleno I	480348-1-0	10,55	23	242,65
8926	WENDEL LIMA CAVALCANTE	Professor Pleno I	480753-1-2	10,55	23	242,65
8927	WENDSON BEZERRA LEITE	Professor Pleno I	480049-1-1	10,55	23	242,65
8928	WENDY SANTANA FIUZA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	479133-1-4	10,55	23	242,65
8929	WENER BEZERRA LEITE	Professor Pleno I	481853-1-2	10,55	23	242,65
8930	WERLAYNE STUART SOARES LEITE	Professor Pleno I	479061-1-3	10,55	23	242,65
8931	WERLEY DE ARAUJO DIAS	Professor Pleno I	481025-1-4	10,55	23	242,65
8932	WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO	Professor Pleno I	482117-1-2	10,55	23	242,65
8933	WESLEY DE MOURA ALENCAR	Professor Pleno I	158859-1-2	10,55	23	242,65
8934	WESLEY DOS SANTOS GALVAO	Professor Pleno I	479513-1-3	10,55	23	242,65
8935	WESLEY PAZ COSTA	Professor Pleno I	479034-1-6	10,55	23	242,65
8936	WESLEY ROBSON ACACIO PINHO	Professor Pleno I	480225-1-0	10,55	23	242,65
8937	WILKER DE SOUSA DANTAS	Professor Especializado	138128-1-0	10,55	23	242,65
8938	WILLAMY VICTOR NUNES	Professor Especializado	161182-1-4	10,55	23	242,65
8939	WILLIAM CARVALHO GUIMARAES	Professor Pleno I	478524-1-2	10,55	23	242,65
8940	WILLIAM FREIRES DA CUNHA	Professor Especializado	090758-1-X	10,55	23	242,65
8941	WILMA DE MELO VIEIRA	Professor Especializado	158951-1-X	10,55	23	242,65
8942	WILSON BEZERRA DE MENEZES	Professor Ensino Técnico Especializado	114196-1-5	10,55	23	242,65
8943	WILSON GONCALVES DE MORAES	Agente de Administração	472480-1-9	10,55	23	242,65
8944	WILTON CARVALHO DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	480567-1-7	10,55	23	242,65
8945	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	079624-1-X	10,55	23	242,65
8946	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	079625-1-7	10,55	23	242,65
8947	WISTON ALVES VIANA	Professor Especializado	161471-1-7	10,55	23	242,65
8948	WLADIA CHRISTINA DE SOUSA FONTENELE PASSOS	Professor Especializado	159443-1-5	10,55	23	242,65
8949	WLAHILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA	Professor Mestre I	160230-1-9	10,55	23	242,65
8950	Wallysabel Araujo Veras	Professor Pleno I	479188-1-2	10,55	23	242,65
8951	Wanks Cavalcante da Silva	Coordenador Escolar DAS 2	482442-1-1	10,55	23	242,65
8952	XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR	Professor Especializado	161564-1-8	10,55	23	242,65
8953	YACIRA MARIA BARBOSA GONDIM	Professor Especializado	120452-1-2	10,55	23	242,65
8954	YANA FABRICIA E SILVA LUCENA	Professor Pleno I	480902-1-4	10,55	23	242,65
8955	YANNE PATRICIA BEZERRA DANTAS	Professor Pleno I	480839-1-9	10,55	23	242,65
8956	YARA CRISTINA COSTA LOPES	Professor Pleno I	481150-1-2	10,55	23	242,65
8957	YLEEN ACIOLY MESQUITA	Professor Ensino Técnico Especializado	120852-1-4	10,55	23	242,65
8958	YONARA TELES LIBERALINO	Professor Pleno I	479529-1-3	10,55	23	242,65
8959	YURY UCHOA DA SILVA	Professor Pleno I	479537-1-5	10,55	23	242,65
8960	YVAN VIANA MOREIRA FILHO	Professor Pleno I	478596-1-1	10,55	23	242,65
8961	Yales Freitas Aguiar Craveiro	Professor Pleno I	473566-1-X	10,55	23	242,65
8962	ZACARIAS CASTRO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	079577-1-8	10,55	23	242,65
8963	ZACARIAS GOMES VIEIRA	Professor Especializado	115588-1-X	10,55	23	242,65
8964	ZACARIAS MARCULINO DE ANDRADE	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	067102-1-2	10,55	23	242,65
8965	ZAIDE CUNHA MAIA	Professor Pleno I	479566-1-7	10,55	23	242,65
8966	ZAIRA MARIA RODRIGUES MARTINS	Professor Especializado	087362-1-9	10,55	23	242,65
8967	ZAIRTON ALENCAR DE ARAUJO	Professor Especializado	121858-1-2	10,55	23	242,65
8968	ZEDITE MOTTA ARRUDA	Auxiliar de Administração	091874-1-3	10,55	23	242,65
8969	ZEFERINO SOUSA DE LIMA	Auxiliar de Administração	072814-1-2	10,55	23	242,65
8970	ZELIA MARIA SALES RIBEIRO	Professor Especializado	121177-1-X	10,55	23	242,65
8971	ZENEIDE MARIA DA SILVA BRITO	Professor Especializado	119103-1-9	10,55	23	242,65
8972	ZENEIDE RODRIGUES CAMILO	Professor Especializado	121970-1-2	10,55	23	242,65
8973	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico Especializado	112303-1-8	10,55	23	242,65

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
8974	ZEUDENIA BEZERRA QUINTILIANO	Encarregado De Atividades Auxiliares DAS 4	045711-1-8	10,55	23	242,65
8975	ZEUZA MARIA FREITAS LIMA	Professor Especializado	120610-1-3	10,55	23	242,65
8976	ZIBERONIO LUCAS ALVES	Auxiliar de Administração	036803-1-2	10,55	23	242,65
8977	ZILLA TAVARES PEIXOTO	Professor Pleno I	480890-1-1	10,55	23	242,65
8978	ZILDA MARIA ARCANJO CISNE	Professor Especializado	121918-1-2	10,55	23	242,65
8979	ZILDAMIR LIMA GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	034004-1-7	10,55	19	200,45
8980	ZILMA LOPES BRAGA VASCONCELOS	Professor Especializado	138087-1-6	10,55	23	242,65
8981	ZILMA MENDES DE LIMA	Professor Pleno I	480088-1-X	10,55	23	242,65
8982	ZIRAN LINS DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	481766-1-5	10,55	23	242,65
8983	ZIRLAND FERNANDES NOBREGA	Professor Especializado	161286-1-9	10,55	23	242,65
8984	ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES	Professor Mestre I	115697-1-4	10,55	23	242,65
8985	ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES	Professor Especializado	159008-1-4	10,55	23	242,65
8986	ZORAIDE ALCANTARA ROCHA	Professor Pleno I	481114-1-6	10,55	23	242,65
8987	ZUILA CRISTIANE GOMES SOUSA	Professor Pleno I	479980-1-8	10,55	23	242,65
8988	ZUILA MADEIRA ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor Especializado	119111-1-0	10,55	23	242,65
8989	ZULEIDE AMANCIO SILVA DE SOUSA	Professor Especializado	067770-1-5	10,55	23	242,65
8990	ZULEIDE TEIXEIRA GOMES	Professor Especializado	191726-1-9	10,55	23	242,65
8991	ZULENE DA SILVA FEITOSA	Professor Especializado	122032-1-7	10,55	23	242,65
8992	ZULENE NATIL MARTINS	Professor Pleno I	480640-1-9	10,55	23	242,65
8993	Zenilde de Oliveira Forte	Auxiliar de Administração	015682-1-3	10,55	23	242,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0926/2013-GAB** - ALTERA OS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art.93 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº13.513, de 19 de julho de 2004, do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008 e dos Editais GAB Nº001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, Nº002, de 20 de fevereiro de 2013, Nº003, de 25 de fevereiro de 2013 e Nº005, de 10 de abril de 2013, que regulamentaram a Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e Coordenador de Escolas da Rede Pública Estadual, bem como do Edital Nº006, de 24 de maio de 2013, que divulgou o resultado final da citada seleção pública, e em cumprimento à decisão judicial prolatada pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza nos autos da Ação Ordinária nº0164585-73.2013.8.06.0001, RESOLVE: Art.1º - **Incluir** nos Bancos de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e Coordenador das Escolas da Rede Pública Estadual, devidamente constituídos pela Portaria nº478/2013-GAB, o nome do Sr. **ANTÔNIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO**. Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2010/ PROCESSO Nº13109184-0

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSOLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº279/2010 publicado no D.O.E de 20.01.2011, de acordo com o Processo nº13109184-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e prorrogar a execução dos serviços, que tem por objetivo à CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PROFISSIONAL, COM 12 SALAS PADRÃO, MEC/FNDE, (Município de Mauriti/CE), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL:

Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão sua vigência prorrogada por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, à contar de 30 de abril de 2013 até 26 de dezembro de 2013 e a execução dos serviços prorrogados por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 31 de março de 2013 até 26 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12802805 - 0/2013 - ASJUR - 20**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ: 05.316.324/001-57 - IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS DIOGENES TAVARES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE e Francisco Carlos Diogenes Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Kátia Almeida. 02 - Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12802805 - 0/2013 - ASJUR - 20**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ: 05.316.324/001-57 - IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JÚLIA DOS SANTOS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**



FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE e Maria Júlia dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Kátia Almeida. 02 - Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13506111 - 3/2013 - ASJUR - 93**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES - CNPJ: 01.653.170/0007-23 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, verba FNDE/PNAE, 40 DIAS DO 1º semestre 2013, de acordo com a chamada pública nº01/13, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.952,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Adoniran Braga Ramos - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cibele Alves Evagelista. 02 - Maria Eliene Menezes Marques. Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13506111 - 3/2013 - ASJUR - 93**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES - CNPJ: 01.653.170/0007-23 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (A.P.M.A.)**, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, verba FNDE/PNAE, 40 DIAS DO 1º semestre 2013, de acordo com a chamada pública nº01/13, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.318,00 (Hum mil, trezentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Adoniran Braga Ramos - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cibele Alves Evagelista. 02 - Maria Eliene Menezes Marques. Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13552932-8/2013/ASJUR. 24**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO 12ª CREDE MADALENA/CE CNPJ 01.923.351/0003-7 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA -**

**ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. A Empresa/Firma vencedora do certame com os Itens nº: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.950,10 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo José Araújo Souza CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Flávio José Mendes da Silva 2- Ilegível, 04 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13552947 - 6/2013 - ASJUR - 20**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO - CNPJ: 01.923.351/0003-07 - MADALENA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, representada pelo seu diretor-presidente SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º Semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.732,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo José Araújo Souza - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila Santos Lobo. 02 - Luciana de Souza Nogueira. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 13552947 - 6/2013 - ASJUR - 20**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO - CNPJ: 01.923.351/0003-07 - MADALENA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - COOACE**, através de seu procurador, REGINALDO FELIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de junho a dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.537,60 (Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo José Araújo Souza - CONTRATANTE e Reginaldo Felix Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila Santos Lobo. 02 - Luciana de Souza Nogueira. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13552947 - 6/2013 - ASJUR - 20**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM ALFREDO MACHADO - CNPJ: 01.923.351/0003-07 -  
 MADALENA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO**  
**RAMOS DE CASTRO** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta  
 contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**  
**AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para  
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre  
 de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo  
 parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação  
 ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas  
 disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MADALENA/CE. **VIGÊNCIA:**  
 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos  
 produtos adquiridos ou durante o período de junho a dezembro de 2013.  
**VALOR GLOBAL:** R\$6.707,00 (Seis mil, setecentos e sete reais) pagos  
 em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Erasmo  
 José Araújo Souza - CONTRATANTE e Francisco Ramos de Castro -  
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flávio José Mendes da Silva,  
 02 - Ilegível. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13647932 - 4/2013 - ASJUR - 57**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES - CNPJ: 00.485.705/0006-50 -  
 TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JAIME IPOLITO DO**  
**NASCIMENTO** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta  
 contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**  
**AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para  
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre  
 de 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, o qual fica  
 fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de  
 anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados  
 nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:**  
 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos  
 produtos adquiridos ou até 17 de Dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:**  
 R\$4.672,80 (Quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta  
 centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/  
 FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2013  
**SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores Cardoso Freire - CONTRATANTE e  
 Jaime Ipolito do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:  
 01 - Lindalva Passos Viana. 02 - Vania Maria Cunha Muniz. Fortaleza,  
 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13647932 - 4/2013 - ASJUR - 57**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES - CNPJ: 00.485.705/0006-50 -  
 TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO SALVINO NETO**  
**de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação  
 básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com  
 a chamada pública nº003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do  
 presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei  
 nº11.947/2009 **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato  
 vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos  
 ou até 17 de Dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.230,20 (Três mil,  
 duzentos e trinta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o  
 contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG.  
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de  
 Setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores Cardoso Freire -  
 CONTRATANTE e João Salvino Neto - CONTRATADA e  
 TESTEMUNHAS: 01 - Lindalva Passos Viana. 02 - Vania Maria Cunha  
 Muniz. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13647932 - 4/2013 - ASJUR - 57**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES - CNPJ: 00.485.705/0006-50 -  
 TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARIA GOMES DA**  
**SILVA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a  
**aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**  
**FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de  
 educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de  
 acordo com a chamada pública nº003/2013, o qual fica fazendo parte  
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou  
 transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas  
 disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O  
 presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos  
 produtos adquiridos ou até 17 de Dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:**  
 R\$3.303,00 (Três mil, trezentos e três reais) pagos em conformidade  
 com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG.  
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:**  
 03 de Setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores Cardoso  
 Freitas - CONTRATANTE e Maria Gomes da Silva - CONTRATADA e  
 TESTEMUNHAS: 01 - Lindalva Passos Viana. 02 - Vania Maria Cunha  
 Muniz. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13666863 - 1/2013 - ASJUR - 95**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ: 01.653.170/0008-04 -  
 CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS**  
**PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS -**  
**APRMA**, representada neste ato por RODRIGO ARAUJO SOUSA.  
**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**  
**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**  
**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica  
 pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre 2013, de acordo com a chamada  
 pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente  
 contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei  
 nº11.947/2009 **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato  
 vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos  
 ou até 28 de fevereiro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$11.760,00 (Onze  
 mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato  
 original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO  
 ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2013  
**SIGNATÁRIOS:** Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE e  
 Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alini  
 Barbosa Santos. 02 - Valbia Maria Viana de Almeida. Fortaleza, 11 de  
 outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13669390 - 3/2013 - ASJUR - 24**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 01.923.351/0033-14 -  
 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ALCY**  
**PEREIRA DOS SANTOS** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta  
 contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**  
**AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para  
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º  
 semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº0001/13, a qual  
 fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente  
 de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** QUIXADÁ/  
 CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a  
 entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2014.  
**VALOR GLOBAL:** R\$1.643,50 (Hum mil, seiscentos e quarenta e três  
 reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato  
 original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE  
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:**  
 18 de Setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Erivaldo Barbosa  
 Marinho - CONTRATANTE e Maria Alcy Pereira dos Santos -  
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elionete Rodrigues Barbosa.  
 02 - Fernando Silvio Fernandes. Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13669390 - 3/2013 - ASJUR - 24**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 01.923.351/0033-14 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **DEUZIMAR PEREIRA PAIVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº0001/13, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Erivaldo Barbosa Marinho - CONTRATANTE e Deuzimar Pereira Paiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elionete Rodrigues Barbosa. 02 - Fernando Silvio Fernandes. Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13669390 - 3/2013 - ASJUR - 24**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 01.923.351/0033-14 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, representante legal, **SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º Semestre de 2013 até 1º Semestre de 2014 de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.080,00 (Três mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Erivaldo Barbosa Marinho - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13670559-6/2013/ASJUR. 22**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUZIA ARAÚJO BARROS 3ª CREDE ITAREMA/CE CNPJ 01.692.720/0017-95 CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MARCO LOPES SANCHES JUNIOR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA O EEM LUZIA ARAUJO BARROS - ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, cuja empresa vencedora dos Itens: 04, 06, 12, 13, 16, 17, 20, 23, 31, 34, 42, 44, 46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.822,65 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco de

Assis Costa Junior CONTRATANTE Marco Lopes Sanches Junior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alexandre Brandão Filho 2- Maria Liduina Araujo Albuquerque, Fortaleza 04 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13670559-6/2013/ASJUR. 22**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUZIA ARAÚJO BARROS 3ª CREDE ITAREMA/CE CNPJ 01.692.720/0017-95 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA O EEM LUZIA ARAUJO BARROS - ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, cuja empresa vencedora dos Itens: 01,02,,03,05,07,08,09,10,11,14,15,18,19,21,22,24 ao 30,32,33,35 ao 41,43,45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$33.944,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Costa Junior - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alexandre Brandão Filho, 02 - Maria Liduina Araujo Albuquerque. Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685416 - 8/2013 - ASJUR - 58**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **SIMONE RODRIGUES DE MORAES representante legal**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.635,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Simone Rodrigues de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wagner Bento da Silva. 02 - Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685416 - 8/2013 - ASJUR - 58**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO representante legal**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a

entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.363,90 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Francisco Ferreira da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wagner Bento da Silva. 02 - Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 14 de Outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13685416 - 8/2013 - ASJUR - 58**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO SALVINO NETO representante legal.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.153,20 (Quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e João Salvino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wagner Bento da Silva. 02 - Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 14 de Outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

**Nº111/2013 - PROCESSO Nº13003802-4**

CONTRATO Nº03122012 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE. EMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 09.10.2013 a PARALISAÇÃO da obra de código(s) nº0562013SEDUC010562013SEDUC02, firmado com a SEDUC e a referida Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE. Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº13003802-4, em virtude da empresa está aguardando o replanejamento da obra. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE. ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

**PORTARIA Nº80/2013 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **VANDECY DA SILVA DOURADO** concernente ao curso de Jornalismo, para atuação na Assessoria de Comunicação desta Secretaria, no período 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2012, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MANUELLA SALLES DE VIANA**, matrícula 169769-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 04 de Outubro de 2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR, CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 07 de Outubro de 2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº002-2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE, neste ato representada por Antonio Gilvan Silva Paiva. De outro lado, **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita sob o CNPJ nº03.021.597/0001-49, com sede à Rua Silva Jardim, nº515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP 60.040-260; neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Francisco Ferrer Bezerra, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2495-D/CREA-PE e inscrito no CPF Nº000.923.803-44; Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO:O presente Termo tem como objeto o **uso do bem público** integrante do patrimônio do Estado do Ceará, correspondente a **100 (cem) cadeiras estofadas para o auditório** do CVT de Beberibe, para o melhor acolhimento dos alunos deste Instituto.O bem descrito será entregue ao INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais. A AUTORIZATÁRIA utilizará e fruirá do bem objeto desta Autorização, única e exclusivamente, a partir da data da publicação do presente termo, vigorando por tempo indeterminado, podendo o AUTORIZADOR a qualquer tempo retomar a posse dos bens, caso dele necessite, bastando para tanto notificar à AUTORIZATÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Autorização de Uso objeto deste instrumento, rege-se pelas normas de Direito Público. VIGÊNCIA: Considerar-se-á revogada o presente Termo de Autorização de Uso, a qualquer tempo, caso o AUTORIZADOR dele necessite, bastando para tanto notificar à AUTORIZATÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva (Secretaria do Esporte), Francisco Ferrer Bezerra (Autorizatório).

Juliana Moraes Souza  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930073800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE AMORIM LEITE**, CPF 00249475391, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOURO ESTADUAL, classe F, nível/referência F3, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00689610, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe F/Referência F3- Lei 12.582/96 .....	2621,88
Progressão Horizontal (45%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 .....	1179,85
Produtividade (40%) arts.34, 35 e 47 da Lei nº12.582/96 .....	1048,75
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/1986 .....	593,35
Total .....	5.443,83

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 27/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/12/2009, que concedeu aposentadoria à **JOSE AMORIM LEITE**, matrícula nº00689610.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº523/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-3, matrícula nº104047.1.1, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de Trabalho 13 - Energia Elétrica e GT 40 - Comunicações, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$919,06 (novecentos e dezenove reais e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.890,31 (um mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº524/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009729.1.6, lotado no Posto Fiscal José Alves Feitosa (M. Alegre), desta Secretaria a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar de diligência fiscal, junto a Célula de fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº526/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103594.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 4 e 5 de novembro do corrente ano, a fim de realizar monitoramento fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº527/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103555.1.6, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 4 e 5 de novembro do corrente ano, a fim de realizar monitoramento fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº528/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009398.1.1, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 4 e 5 de novembro do corrente ano, a fim de realizar monitoramento fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº27/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº60 e 61/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de SETEMBRO 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)60 E 61/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197775-6	CARLOS ROBERTO CAMPOS CASTELO EPP
02	06.289432-3	ANA FERNANDES PIMENTA LUCAS
03	06.290191-5	FRANCISCO DE ASSIS COSME
04	06.402103-3	C C FERREIRA EIRELI-M
05	06.404721-0	KTO MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
06	06.697234-5	SO MUNCK SERVICE LTDA
07	06.073138-9	ACC INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
08	06.207485-7	CEU INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS
09	06.217212-3	GENIVAL PEQUENO SARAIVA ME
10	06.288685-1	BENEDITO PEREIRA DE SOUSA CONSTRUCCOES ME
11	06.362753-1	RUBENITA SOARES VIANA ME
12	06.365632-9	LOPES E SILVA COMERCIO DE COLCHOES, MOVEIS E ELET. LTDA.
13	06.377617-0	COMERCIAL DE BEBIDAS E BOMBONIERE S. C. LTDA ME
14	06.386500-9	J L LANCHONETE LTDA ME
15	06.572128-4	MK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME
16	06.592393-6	CLEIDE ALVES JULIO ME
17	06.664718-5	CICERA JOELMA SOBREIRA AMORIM
18	06.672311-6	TJC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
19	06.674037-1	FAMERT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214088-4	FINNA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
02	06.604252-6	MEGA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME
03	06.841886-8	DEPOSITO DE REDES BELEM COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387943-3	B L PEREIRA DE ARAUJO ME
02	06.971523-8	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE FREITAS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370.689-0	D. C. DE ARAÚJO CONFECÇÕES
02	06.559.056-2	ELIANE DE LIMA PAIVA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº172/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.984.463-1	MARIA NIZA CORDEIRO MICROEMPRESA
----	--------------	----------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº364/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº364/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066812038	MAXVET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
-----	-----------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº365/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº365/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066208521	CHO SUN OK FORTALEZA RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA ME
-----	-----------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº366/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº366/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063865360	CONFTEC TECNOLOGIA DE ELETRONICOS LTDA ME
-----	-----------	---

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº367/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº367/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065612370	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA
-----	-----------	----------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº368/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº368/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065167066	MIXIE PACK DISTRIBUIDORA E ENSACADORA DE PROD. DA CONSTR
-----	-----------	--

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1.885/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90679237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO CRUZ MACEDO**, CPF 07009801304, que exerce a função de FEITOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00488313, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	238,82

Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 –  
DOE de 06.12.1988 ..... 95,53  
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da  
Lei nº9.826/1974 ..... 111,45  
Total ..... 445,80  
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºS/NÚMERO datada de 24/12/  
1995 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/04/1998, que  
concedeu aposentadoria à ANTONIO CRUZ MACEDO, matrícula  
nº00488313.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de  
julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.020/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085682349, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **AMANCIO GARCIA DA SILVA**, CPF 21921741368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01311212, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	97,24
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	38,90
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	34,03
Total .....	170,17

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124222242, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO AIRTON PEREIRA**, CPF 20836783387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00750816, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 - DOE de 16.01.2013 .....	865,77
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	173,15
Acordo Judicial DER - 80% .....	692,62
Func. Equip/Veículos - 30% - Decreto 17.960-A – DOE de 17.06.86 .....	259,73
Total .....	1.991,27

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94289654, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **BENEDITO MADEIRA SOBRINHO**, CPF 02038714304, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades

de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00964018, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - PISO (PROCESSO Nº01370-1989-004-07-00-3) .....	15.323,55
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	3.064,71
REMUNERAÇÃO MÁXIMA .....	-6.410,90
Total .....	11.977,36

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº421/2012 datada de 21/03/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11/04/2012, que concedeu aposentadoria à BENEDITO MADEIRA SOBRINHO, matrícula nº00964018.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº80459510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA MELO BEZERRA E SOUZA**, CPF 06107877304, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00967912, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	450,33
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988 .....	180,13
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	140,10
Vantagem Pessoal - Lei nº11.074/1985 – DOE de 08.08.1985 .....	445,02
Total .....	1.215,58

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº609/2012 datada de 27/04/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02/07/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA MELO BEZERRA E SOUZA, matrícula nº00967912.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação, referente ao 1º Grupo de Obras de RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO do Programa Rodoviário de Integração e Logística** do Estado do Ceará – Ceará IV. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação, referente ao 2º Grupo de Obras de RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO do Programa Rodoviário de Integração e Logística** do Estado do Ceará –



Ceará IV. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0014/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT – FUNCAB**. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à organização e realização da seleção pública temporária para provimento de 76 (setenta e seis) vagas**, conforme estabelecido em Lei Complementar nº 124, de 10/10/2013, sob regime de contratação de direito administrativo especial, para fazer face às necessidades de excepcional interesse público do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ceará – DAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, processo administrativo nº 13003981-0, parte integrante do contrato, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual até a conclusão de todas as fases da seleção pública, quando da efetivação da publicação do resultado final da seleção. VALOR GLOBAL: R\$ A contratada desenvolverá as atividades, objeto do contrato, mediante arrecadação das taxas de inscrições, nos valores de R\$ 84,00 (oitenta e quatro) reais para os candidatos de nível superior e R\$ 58,00 (cinquenta e oito) reais para os candidatos de nível médio profissionalizante, pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 22/10/2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE e ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA - Representante Legal da FUNCAB.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 708/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132026040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO EMIDIO DE ALENCAR**, CPF 03696260363, que exerce a função de FISCAL DE TRÂNSITO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00007412, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO - 26 (Lei nº 15.285/2013) .....	1.104,98
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei nº 9.826/74 - art.43) .....	276,25
Produtividade (Lei nº 15.204/2012) .....	1.200,00
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999) .....	339,05
Gratificação de Risco de Vida (Decreto nº 24.414 de 24/03/1997) .....	331,49
Vantagem Pessoal da Súmula nº 76 do TST .....	1.152,69
Total .....	4.404,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 740/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132796228, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19

de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE DE SALES NETO**, CPF 05856787315, que exerce a função de TÉCNICO DE PERICIA, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00054011, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2013, conforme laudo médico nº 2013/012902 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 38,5h - ADO - 21 (Lei nº 15.285/2013) .....	1.292,71
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº 9.826/74 - art.43) .....	268,62
Produtividade (Lei nº 15.204/2012) .....	1.200,00
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999) .....	235,50
Total .....	2.996,83

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº 52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº 24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03085216-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA SANTANA DA COSTA**, viúva de Raimundo Alves da Costa, Reformado "Post Mortem" pela Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº 022.358-1-1, falecido em 14/09/2003, uma **pensão** no valor mensal R\$913,09 (Novecentos e treze reais e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº 31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 03 de novembro 2003. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta do processo nº 000871516/SPU, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.331 da Constituição do Estado, e na Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, o **Ato** datado de 02/10/2001, publicado no D.O.E em 11/10/2001, nº 194, pág. 29, julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 1228/2004, expedida em 19/05/2004, que concedeu a **ANTÔNIA DANTAS LIMA, THERCIA MARIA BENEVENUTO DE LIMA e FRANCISCO THOMAS BENEVENUTO DE LIMA**, respectivamente, viúva e filhos de Francisco Antônio de Lima, CPF nº 059.472.433-34, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, na Reserva Remunerada, onde ocupava a graduação 3º Sargento PM com proventos de 2º Sargento PM, matrícula nº 018.805-1-9, falecido em 20/11/2000, uma **pensão** mensal no valor de R\$860,79 (oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), a contar do óbito, para nos termos dos dispositivos legais acima citados, em razão da comprovação da incapacidade para o trabalho de Thercia Maria Benevenuto de Lima, fixar a pensão mensal no valor de R\$757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), a contar do óbito e no valor de R\$1.267,69 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a partir do dia 07/01/2007 (data da maioria de Francisco Thomas Benevenuto de Lima), aos dependentes do referido militar, na forma e valores abaixo discriminados: A contar da data do óbito: 1) NOME: Antônia Dantas Lima PARENTESCO: Cônjuge

CPF: 295.691.333-68 VALOR: R\$378,90 2) NOME: Thercia Maria Benevenuto de Lima PARENTESCO: Filha Inválida CPF: 043.121.563-44 VALOR: R\$189,45 3) NOME: Francisco Thomas Benevenuto de Lima PARENTESCO: Filho Menor CPF: 030.813.323-46 VALOR: R\$189,45 A contar do dia 07/01/2007 (data da maioridade de Francisco Thomas Benevenuto de Lima): 1) NOME: Antônia Dantas Lima PARENTESCO: Cônjuge CPF: 295.691.333-68 VALOR: R\$633,85 2) NOME: Thercia Maria Benevenuto de Lima PARENTESCO: Filha Inválida CPF: 043.121.563-44 VALOR: R\$633,85; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095803580/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IRANISA CARNEIRO CUNHA, CPF Nº11642556300, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, atualmente Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, APJ-20, atualmente Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº201100101272918, com óbito em 31/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.569,50 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/10/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/03/2010: Nome: JOSÉ EDSON MATIAS CUNHA; Parentesco: VIÚVO; CPF: 16272137320; Valor R\$2.569,50; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09161582-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO SÉRGIO SILVA NORMANO, CPF: 308.823.462-53, na ativa pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de CABO, matrícula nº097.890-1-4, com óbito em 21/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.422,15 (Hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/10/2012: -A contar do Óbito. Nome: Francisca Aparecida Matias Moraes; Parentesco: Separada Judicialmente 15% pensão alimentos; CPF: 501.361.193-87; Valor: R\$106,66; Nome: Norma Andressa Rodrigues Normano; Parentesco: Filha Menor (nascida em 27/07/2000); CPF: 603.710.633-96; Valor: R\$657,75; Nome: Noemi Raquel Rodrigues Normano; Parentesco: Filha Menor (nascida em 05/04/2003); CPF: 603.710.573-10; Valor: R\$657,75; -A contar do dia 15/02/2012 (data do requerimento da Companhia). Nome: Francisca Aparecida Matias Moraes; Parentesco: Separada Judicialmente 15% pensão alimentos; CPF: 501.361.193-87; Valor: R\$137,92; Nome: Norma Andressa Rodrigues Normano; Parentesco: Filha Menor (nascida em 27/07/2000); CPF: 603.710.633-96; Valor: R\$459,72; Nome: Noemi Raquel Rodrigues Normano; Parentesco: Filha Menor (nascida em 05/04/2003); CPF: 603.710.573-10; Valor: R\$459,72; Nome: Maria Odene Feijó Rodrigues; Parentesco: Companhia; CPF: 779.061.523-87; Valor: R\$781,52. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13590458-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO DIÓGENES, CPF: 056.562.223-49, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, na graduação de 3º Sargento PM com soldo na graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº022.335-3-3, com óbito em 25/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.340,58 (Dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/06/2013: A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (25/06/2013): Nome: Mariar Diogenes; Parentesco: Viúva; CPF: 135.830.773-34; Valor: R\$2.340,58. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11408815-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, §1º, inciso I, (alterado pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2013) e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO ALEX ARAÚJO FARIAS, CPF: 310.380.003-78, pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº094.436-1-4, falecido em 17/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.614,47 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/06/2011, e cessar os efeitos do ato republicado que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 16/09/2011: NOME: SHEILA MARIA DA SILVA FREIRE; PARENTESCO: Companhia; CPF: 262.558.803-97; VALOR: R\$1.614,47. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090973690/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e Art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson de Sousa Lima, CPF 000.977.803-91, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor Ensino Superior, atualmente PROFESSOR, Classe MAG, nível/referência 16, matrícula nº221100105260213, com óbito em 18/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$841,47 (oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido(a), a partir de 18/04/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/09/2009. Nome: OLGA VON PAUNGARTEN LIMA; Parentesco: viúvo(a); CPF: 511.519.873-87; Valor R\$841,47. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13601668-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JANE SARAIVA SOUZA, CPF nº136.292.983-20, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe não tem, nível/referência não tem, matrícula nº026.388-1-9 com óbito em 03/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$578,41 (Quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/06/2013: Francisco Edivanildo Braga Mesquita; (Companheiro - CPF: 404.258.433.00); Valor: R\$578,41. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114227837/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Marques Furtado, CPF: 001.734.283-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Delegado Regional de Ensino, Classe X, Nível ANM-10, atualmente do(a) cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 33, matrícula nº221100104394313, com óbito em 12/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.327,09 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/08/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/12/2011: NOME: IZABEL BETIZA LOBO FURTADO; PARENTESCO: VIÚVA; CPF Nº302.071.933-04; VALOR R\$1.327,09. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114266492/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Aurea Meneses Gomes Gonçalves, CPF: 748.933.603-10, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR CLASSE C-IV, NÍVEL 8, atualmente no cargo de PROFESSOR, nível/referência 9, matrícula nº221100105015316, com óbito em 29/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.740,53 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/06/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/12/2011: Nome: ANTONIO EVALDO GONÇALVES; Parentesco: viúvo; CPF: 653.177.933-00; Valor: R\$2.740,53. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº081201125/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.6º, parágrafo único, incisos I e II, na redação dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, na redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MICHELLE MEIRELLES CABRAL SILVEIRA, CPF nº589.867.403-97, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, matrícula nº22110016849014, com óbito em 04/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.107,16 (mil cento e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/05/2008, a ser rateada conforme descrição acima indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/02/2009: NOME: CARLOS KLEBER SANTIAGO SILVEIRA; PARENTESCO: VIÚVO; CPF: 415.937.903-68; VALOR: R\$553,58; NOME: LUCAS CABRAL SILVEIRA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 048.190.583-98; VALOR: R\$553,58. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº111618010/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE AILTON SARAIVA, CPF nº033.612.763-49, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de VIGIA, nível/referência 14, carga horária 30 horas, matrícula nº221100112433212, com óbito em 16/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$427,91 (quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 16/06/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/12/2011: Nome: MARIA JOSE PEREIRA SARAIVA; Parentesco: Viúva; CPF: 212.601.173-91; Valor: R\$427,91; Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº104924802/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gian Battista Codenotti, CPF nº091.685.673-91, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100106322018, com óbito em 09/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$863,44 (oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/10/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/02/2011: Nome: ANTONIA AIGLAY BARBOSA CODENOTTI; Parentesco: Viúva; CPF: 192.555.783-91; Valor R\$863,44; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº110680456/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ENEAS MORAIS FERREIRA, CPF nº002.382.953-20, aposentado(a) pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, atual Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde ocupava o cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional, referência 35, matrícula nº03128512, com óbito em 06/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.842,46 (mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data do requerimento, em 25/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/02/2012. Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA Parentesco: Companheira CPF: 143.352.203-91 Valor: R\$1.842,46. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10561905-1/11701442-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar ANTÔNIO FERNANDO DE SOUSA NUNES, CPF: 057.616.033-49, Reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº028.571-1-1, com óbito em 14/09/2010, **pensão** mensal de R\$1.660,34 (hum mil seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir de 15.12.2011 (data do requerimento da companheira) e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE de 18/12/2012, na forma e valores abaixo especificados. A Partir do Requerimento da Companheira em 15.12.2011; NOME: SILVIA HELENA MAGALHÃES SANTIAGO; PARENTESCO: Companheira; CPF: 512.043.123-20; VALOR: R\$1.660,34. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111704014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, §1º, incisos I e III, 8º (alterados pelo art.7º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011), e 6º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar DAMIÃO VICENTE DE SOUZA, CPF: 068.799.343-15, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 2º Sargento PM, com soldo de 1º Sargento PM, matrícula nº019.282-1-X, com óbito em 14/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.991,32 (hum mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(aos) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/07/2011: Nome: Maria de Fátima de Queiroz Jucá de Souza; Parentesco: Cônjugue Supérstite; CPF: 015.674.203-97; Valor: R\$995,66; Nome: Karol de Queiroz Jucá de Souza; Parentesco: Filho Inválido; CPF: 858.149.383-15; Valor: R\$995,66; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-Ce, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº12674422-0 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 a **dependente** do ex - servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ADRISIO BARBOSA CAMARA, CPF 00106984349, aposentado no cargo de Consultor Técnico Jurídico ANS 10, atualmente, Consultor Técnico Jurídico ANS 12, matrícula nº004586, falecido em 23 de agosto de 2012, **pensão** correspondente a totalidade dos proventos do ex – servidor, no valor de R\$3.473,00 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais), a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo. NOME: MARIA ZELMA AGUIAR CÂMARA; PARENTESCO: VIÚVA; CPF nº050024943-15; VALOR: R\$3.473,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11254278-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo 1º, anexo I, 6º e 8º (com as alterações do Art.7º da Lei Complementar nº93, de 25/01/2011) da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO NUNES GUEDES, CPF: 090.262.663-91, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº022.835-1-4, com óbito em 09/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.730,62 (Hum mil e setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/09/2011: NOME: ANTÔNIA ACIOLE GUEDES; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 265.163.223-68; VALOR: R\$1.734,61. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110187393/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ RAULINO RABELO NETO, CPF 161.618.403-59, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº64220010102891X, com óbito em 09/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.992,37 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 09/08/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/09/2011: Nome: LIDUINA ALBANO SALES RABELO; Parentesco: viúva; CPF: 049.745.303-72; Valor R\$1.992,37; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096588055/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO TEIXEIRA DA COSTA, CPF 051.351.503-82, na reserva remunerada, pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia o soldo do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº028673-3-8, com óbito em 09/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.571,38 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 09/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/09/2010: NOME: Maria Ivanilde do Nascimento Costa; PARENTESCO: Viúva; CPF: 913.819.403-15; VALOR: R\$553,19; (35,21% da meação destinada ao cônjuge); NOME: Izabel Cristina do Nascimento Costa; (Nascida em: 13/10/1998); PARENTESCO: Filha Menor; CPF: 605.035.163-50; VALOR: R\$785,69; (50% correspondente a filha); NOME: Maria Eliete de Araújo; PARENTESCO: Cônjuge Divorciada; CPF: 190.528.203-68; VALOR: R\$232,50; (14,79% do valor total da pensão, correspondente ao valor de 50% do salário mínimo vigente a época do óbito). GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº112542050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, §1º, inciso II e 6º, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, (com as modificações da Lei nº93/2011), art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO LEITE MASCARENHAS, CPF: 045.990.553-87, que se encontrava na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº018.430-2-8, com óbito em 29/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.729,82 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/09/2011: NOME: MARIA EDUARDA SANTOS MASCARENHAS; (nascida em: 21/12/2003); PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 062.702.283-95; VALOR R\$1.729,82. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº110979036/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, 8º (alterados pelo art.7º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011) e 6º, inciso II da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 049.925.473-20, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM, matrícula nº020.134-1-X, com óbito em 27/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.342,19 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 27/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/06/2011: NOME: Terezinha Alves de Souza; PARENTESCO: Viúva; CPF: 555.228.823-87; VALOR: R\$2.342,19. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº100565891/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ PINTO UCHÔA, CPF nº143.059.843-34, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100106380719, com óbito em 27/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2011: Nome: FRANCISCA ROCIDÉLIA UCHÔA PINTO; Parentesco: Viúvo(a); CPF: 556.616.023-91; Valor: R\$640,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº045077223/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Bessa de Castro, CPF nº028.403.243-34, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia a remuneração cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIO, nível/referência ADO 40, matrícula nº041100109326316, com óbito em 14/11/2004, **pensão** mensal no valor de R\$3.561,20 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 14/11/2004, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/04/2005: Nome: Francisca Ricardo de Castro; Parentesco: Viúva; CPF: 145.012.373-72; Valor: 3.561,20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e 55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168, §4º, inciso II, §5º, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I e II, 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº07323153-3/SPU, RESOLVE CONCEDER ao(s) **DEPENDENTE(S)**, do(a) ex-servidor(a) ROMANA FELIX DE LIMA, CPF 069.772.513-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, aposentada no(a) função de Professor Especializado, nível/referência 21, Matrícula nº2211001080148-1-7, falecido(a) em 08/07/2007, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.969,12 (mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), com vigência a partir da data do óbito em 08/07/2007, observado o disposto do art.3º da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), publicado no Diário Oficial de 14/03/2008, a ser rateada conforme descrição: 1. A partir de 08/07/2007, data do óbito da segurada: Nome: JOSÉ VALDIR FERREIRA DE LIMA; Parentesco: Viúvo; CPF: 221.964.393-04; Valor R\$984,56; Nome: DAVI FELIX DE LIMA; Parentesco: Filho menor; CPF:043.084.113-27; Valor R\$492,28; Nome: ALINE FELIX DE



LIMA; Parentesco: Filha menor; CPF: 043.147.263-77; Valor R\$492,28;  
2. A partir de 09/07/2009, data em que DAVI FELIX DE LIMA completou 18 anos: Nome: JOSÉ VALDIR FERREIRA DE LIMA; Parentesco: Viúvo; CPF: 221.964.393-04; Valor R\$1.071,77; Nome: ALINE FELIX DE LIMA; Parentesco: Filha menor; CPF: 043.147.263-77; Valor R\$1.071,77. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº117017310/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.6º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, aos **dependentes** do ex-servidor MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE, CPF nº060.750.103-00, lotado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, onde percebia a remuneração do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 2ª Entrância, nível/referência ADO 29, matrícula nº041/200617-1-4, com óbito em 03/10/2004, **pensão** mensal no valor de R\$2.769,32 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente à totalidade da remuneração do falecido, até até o limite máximo estabelecido para o benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 08/06/2012:

1. A partir da data do óbito (03/10/2004):

Rodrigo Henrique Duarte Ponte ..... R\$ 1.384,66  
(Filho nascido em 28/05/1988, CPF nº020.954.013-36, 50%)  
Isabela Duarte Ponte ..... R\$ 1.384,66  
(Filha nascida em 01/01/1994, CPF nº023.536.713-30, 50%)

2. A partir da data da maioridade de Rodrigo Henrique Duarte Ponte (28/05/2006):

Isabela Duarte Ponte ..... R\$ 3.028,84  
(Filha nascida em 01/01/1994, CPF nº023.536.713-30, 100%)

3. A partir da data da sentença declaratória de união estável (19/12/2007), ficando os efeitos financeiros em relação à companheira a partir de 01/06/2012, data da concessão da pensão provisória publicada no DOE de 08/06/2012:

Isabela Duarte Ponte ..... R\$ 1.605,29  
(Filha nascida em 01/01/1994, CPF nº023.536.713-30, 50%)  
Irene Duarte de Oliveira ..... R\$ 1.605,29  
(Companheira, CPF nº472.207.243-49, 50%)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04122307-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Manoel Maximo Barroso, CPF 06072801315, lotado no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº371100102444011 com óbito em 13/12/2004, **pensão** mensal no valor de R\$959,40 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) a contar do óbito, no valor de R\$1.105,71 (hum mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos) a contar da data do requerimento da companheira (05/06/2008), e no valor de R\$1.243,90 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) a contar da data da conclusão do curso superior de ensino por Emanuel Verissimo Rodrigues Barroso (10/07/2009), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/11/2009:

A contar da data do óbito:

Nome:KARINA BESSA BARROSO ..... Valor R\$ 239,85  
(Filha menor,CPF:02482947332)  
ARINA BESSA BARROSO ..... Valor R\$ 239,85  
(Filha menor, CPF:02482948304)  
MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO .... Valor R\$ 239,85  
(Filho maior Inválido, CPF:91466636300)  
EMANOEL VERISSIMO RODRIGUES ..... Valor R\$ 239,85  
BARROSO  
(Filho menor, CPF60026471396)

A contar do dia 05/06/2008 (data do requerimento da Companheira):

Nome:KARINA BESSA BARROSO ..... Valor R\$ 138,21  
(Filha menor,CPF:02482947332)  
ARINA BESSA BARROSO ..... Valor R\$ 138,21  
(Filha menor, CPF:02482948304)  
MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO .... Valor R\$ 138,21  
(Filho maior Inválido,CPF:91466636300)  
EMANOEL VERISSIMO RODRIGUES ..... Valor R\$ 138,21  
BARROSO  
(Filho maior (decisão judicial),CPF:60026471396)

MARIA RODRIGUES DA SILVA ..... Valor R\$ 552,85  
(Companheira,CPF:23414405334)

A partir do dia 10/07/2009 (data em que Emanuel Verissimo Rodrigues Barroso, concluiu o curso superior de ensino):

KARINA BESSA BARROSO ..... Valor R\$ 552,85  
(Filha menor, CPF:02482947332)  
ARINA BESSA BARROSO ..... Valor R\$ 207,32  
(Filha menor, CPF:02482948304)  
MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO .... Valor R\$ 207,32  
(Filho maior Inválido, CPF:91466636300)  
MARIA RODRIGUES DA SILVA ..... Valor R\$ 621,95  
(Companheira,CPF:23414405334)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº01151179-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER aos **dependentes** de JOÃO BATISTA XAVIER, CPF nº015.556.003-44, ex-servidor da Secretaria da Educação-SEDUC, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, carga horária 30 horas, Matrícula nº040248-1-8, falecido em 17/03/2001, uma **pensão** mensal nos valores abaixo discriminados:

A partir da data do óbito em 17/03/2001:

JEOVAR DE SOUSA XAVIER, 50%  
(Filho nascido em 26/12/1987 - CPF nº020.295.113-82 ..... 122,32  
GEOVANI DE SOUSA XAVIER, 50%  
(Filho nascido em 03/07/1991 - CPF nº052.606.783-70 ..... 122,32

A partir de 26/12/2005, data em que JEOVAR DE SOUSA XAVIER implementou a maioridade:

GEOVANI DE SOUSA XAVIER,  
(filho nascido em 03/07/1991 - CPF nº052.606.783-70 ..... 418,01  
A partir de 06/09/2007, data do requerimento da companheira:

REGINA MARIA DE SOUSA,50%  
(Companheira - CPF nº806.503.763-15 ..... 225,00  
GEOVANI DE SOUSA XAVIER 50%

(Filho nascido em 03/07/1991 - CPF nº052.606.783-70 ..... 225,00  
A partir de 03/07/2009, data em que GEOVANI DE SOUSA XAVIER implementou a maioridade:

REGINA MARIA DE SOUSA, 100%  
(Companheira - CPF nº803.503.763-15 ..... 560,00  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03

de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº04142976-1/SPU, RESOLVE **REVER o ato** datado de 07/08/98, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº2790/98, de 10/11/98, que concedeu à **RAYSSA LARISSA JACINTO NASCIMENTO, SIMONELY CORREIA JACINTO, CADMO CORREIA JACINTO e JOYCE SLANE CORREIA JACINTO**, filhos menores de Maria de Fátima Correia Jacinto, ex- servidora da Secretaria da Saúde, no exercício da função de Atendente Dental, referência 15, matrícula nº08650012, falecida em 12/03/1998, pensão mensal correspondente a totalidade da remuneração da falecida, com vigência a partir da data do óbito, para **INCLUIR no rateio da pensão**, como beneficiário da referida instituidora, e na condição de viúvo, o sr. **ANTONIO JACINTO SOUSA FILHO**, na forma abaixo especificada:

A partir da data da publicação do Decreto nº30.699/2011, em 14/10/2011:

ANTONIO JACINTO SOUSA FILHO	Viúvo	032.790.653-72	R\$320,00
RAYSSA LARISSA JACINTO NASCIMENTO	Filha		R\$320,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12100730-8/SPU, RESOLVE com fundamento no art.32, letra "a" da Lei nº897, de 6 de dezembro de 1950, art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **CONCEDER às BENEFICIÁRIAS** abaixo discriminadas, filhas do ex-Soldado PM – Edmilson da Costa Ribeiro, falecido em 25/06/1983, a percepção da **Pensão Policial Militar**, por **REVERSÃO** de sua genitora Raimunda Coelho Ribeiro, falecida em 19/05/2012, no valor total de R\$2.647,66 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais, e ser rateada da seguinte forma: a partir de 13/06/2012 (data dos requerimentos das beneficiárias):

Nome	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Ribeiro de Oliveira	369087543-91	R\$1.323,83
Maria de Nazaré Coelho Ribeiro	633118603-49	R\$1.323,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº091618886/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar FRANCISCO CREDEVALDO RODRIGUES DE LIMA, CPF: 030.892.823-72, na reserva remunerada pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do posto de CAPITÃO PM, matrícula nº018.389-1-1, com óbito em 10/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$4.711,73 (Quatro mil setecentos e onze reais e setenta e três centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 10/01/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 20/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLEONILDO ARAÚJO LIMA	FILHO INVÁLIDO	835.268.383-72	R\$4.711,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102826919/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, (alterado pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar ANICETO LIBERATO VIANA, CPF: N°030.443.783-20, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, com proventos correspondentes a 23 cotas, matrícula nº022.728-1-4, com óbito em 14/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.130,28 (Hum mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 14/01/2010, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E de 25/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Maria José Silva	Cônjuge	539.132.803-91	R\$1.130,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº114863628/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, §1º incisos I e II (alterados pelo art.7º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011) e 6º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DA ROCHA, CPF: 457.544.463-49, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a graduação de CABO PM, matrícula nº103.735-1-4, com óbito em 07/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.675,06 (Hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/08/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao (aos) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Jousiane Barros Clarindo da Rocha	Viúva	659.343.423-04	R\$837,53
José Flávio Pereira da Rocha Filho	Filho Menor	064.062.223-26	R\$418,76
Sávio da Silva Rocha	Filho Menor	039.342.363-83	R\$418,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere e tendo em vista o que consta do processo nº073445401/SPU, **CONCEDER** nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar LUIZ ALBERTO DE SOUSA PESSOA, CPF: 202.906.913-20, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos da graduação de SUBTENENTE PM, em razão de ter sido promovido "POST MORTEM", matrícula nº028.091-1-7, com óbito em 19/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.894,50 (hum mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 19/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/03/2008:  
**TORNAR SEM EFEITO O ATO DE PENSÃO Nº687620 - PMCE, PUBLICADO NO DOE Nº093, DE 25/05/2009**

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Juliene Silvestre Pessoa	Cônjuge	356344563-04	947,25
Lucas Silvestre Pessoa	Filho menor	044396693-10	315,75
Luiz Alberto Pessoa Junior	Filho menor	044396683-48	315,75
Kaylane Ribeiro Pessoa	Filha menor	044753153-01	315,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085298-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER aos **DEPENDENTES** de EGÍDIO GOMES DE SOUSA, CPF: 058.090.293-53, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM, com soldo de 2º SARGENTO PM, da Reserva Remunerada, Matrícula nº022.421-1-7, falecido em 08/04/2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$881,99 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E. de 31 de julho de 2003.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A partir do óbito (08/04/2003):			
Francimar Alves de Souza	Viúva	801.708.543-53	441,00
Patrícia Paula Gomes de Sousa	Filha Menor	013.216.723-90	220,50
Charles Jardhel Gomes de Souza	Filho Menor	013.216.793-00	220,50
A partir da maioridade de Patrícia Paula Gomes de Sousa (15/05/2004):			
Francimar Alves de Souza	Viúva	801.708.543-53	463,04
Charles Jardhel Gomes de Souza	Filho Menor	013.216.793-00	463,04
A partir da maioridade de Charles Jardhel Gomes de Souza (16/05/2006):			
Francimar Alves de Souza	Viúva	801.708.543-53	1.190,94

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/02/2004, publicado no DOE de 27/02/2004, que concedeu aos beneficiários pensão mensal no valor de R\$979,42 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº093626320/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II, (alterados pelo art.7º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011), 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa - JOSÉ EVERALDO CASTRO MENDES, CPF: 215.189.123-20, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os vencimentos da graduação de CABO PM, matrícula nº036.051-1-6, com óbito em 17/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.430,44 (hum mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 17.06.2009, e reajustado para R\$1.516,66 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a partir de 07.12.2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/06/2010:

1. A partir da data do óbito, em 17/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Ícaro Rodrigues Mendes (Nascido em 20/07/2008)	Filho Menor	054112303-30	715,22
Kevin Rodrigues Mendes (Nascido em 25/06/2001)	Filho Menor	054112313-02	715,22

2. A partir da data do requerimento, em 07/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Ícaro Rodrigues Mendes (Nascido em 20/07/2008)	Filho Menor	054112303-30	379,17

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Kevin Rodrigues Mendes (Nascido em 25/06/2001)	Filho Menor	054112313-02	379,17
Maria Rodrigues Gomes	Companheira	70281143-15	758,33

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº113502052/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO NONATO GOMES FEITOSA, CPF: 127.945.428-85, na ativa pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia a remuneração da graduação de CABO PM, matrícula Nº039.785-1-6, com óbito em 29/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.675,06 (Hum mil e seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 29/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Fernanda Furtado Damasceno Feitosa	Viúva	579.715.363-72	R\$837,53
Luis Fernando Damasceno Feitosa	Filho Menor	063.429.163-73	RS167,51
Isadora Damasceno Feitosa	Filha Menor	063.429.523-37	RS167,51
Isabele Damasceno Feitosa	Filha Menor	063.429.293-51	RS167,51
Isabela Damasceno Feitosa	Filha Menor	063.429.453-90	RS167,51
Thais Vitoria Barreto Feitosa	Filha Menor	063.637.793-83	RS167,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 21, de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09362699-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar LUIZ BATISTA DO NASCIMENTO, CPF: 054.517.873-87, Reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do graduação de 3º SARGENTO PM com o soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº019.402-1-X, com óbito em 04/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.571,38 (hum mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/07/2009, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E de 25/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Francisca Batista do Nascimento	Cônjuge	461.908.563-49	1.571,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº06421063-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados

pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar SIRNEY RODRIGUES DE LIMA, CPF nº318.262.023-15, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº137581-1-5, com óbito em 24/09/2006, **pensão** mensal no valor de R\$1.577,86 (mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 24/09/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/09/2009: A contar da data do óbito: 24/09/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Francisco Wesley Vasconcelos de Lima	Filho menor	038.243.343-21	335,29
Laysla Vitória Vasconcelos de Lima	Filha menor	038.312.633-96	335,29
Taysla Caroline Vasconcelos de Lima	Filha menor	038.312.653-30	335,29
Francisco Ítalo Rodrigues Lima	Filho menor	038.425.553-18	335,29
Antônia Celina Rodrigues	Separada Judicialmente	762.855.103-34	236,67

A contar do dia 23/03/2007 (data do requerimento da companheira).

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Francisco Wesley Vasconcelos de Lima	Filho menor	038.243.343-21	197,23
Laysla Vitória Vasconcelos de Lima	Filha menor	038.312.633-96	197,23
Taysla Caroline Vasconcelos de Lima	Filha menor	038.312.653-30	197,23
Francisco Ítalo Rodrigues Lima	Filho menor	038.425.553-18	197,23
Antônia Celina Rodrigues	Separada Judicialmente	762.855.103-34	236,68
Maria Erleuda Vasconcelos	Companheira	370.689.623-00	552,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092373321/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA, CPF 04548957391, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 25, matrícula nº241100110189713, com óbito em 27/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$753,98 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração da falecida, a partir de 27/05/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
JOSÉ MAURÍCIO SILVA DE LIMA	viúvo	85892068820	753,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº11701284-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, 8º (alterados pelo art.7º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011) e 6º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar JOÃO DE DEUS SALES, CPF: 057.384.823-87, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 2º SARGENTO PM, com soldo de 1º SARGENTO PM, matrícula Nº022.374-1-5, com óbito em 17/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.998,88 (hum mil novecentos e noventa e oito reais e

oitenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/12/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 28/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Maria do Carmo Possidônio Sales	Viúva	713.898.573-87	RS1.998,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 12047105-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no §3º do art.10 da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, CONCEDER a beneficiária abaixo discriminada, filha do ex-Cabo PM – Francisco Élio de Lemos, falecido em 01/01/1988, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por **REVERSÃO** de sua genitora **MARIA JOSÉ ARAÚJO DE LEMOS**, falecida em 21/12/2011, no valor total de R\$2.722,85 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, atualizando-se para R\$3.076,02 (Três mil e setenta e seis reais e dois centavos) a partir de 02/05/2013, de acordo com os Arts.1º §único, 7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º da Lei Complementar nº021/2000, conforme descrição abaixo: A Partir de 08/03/2012 (data cadastro no Sistema de Protocolo Único/SPU):

Nome	CPF	Valor R\$
MARILEIDE ARAÚJO DE LEMOS	887.810.893-68	RS2.722,85

A Partir de 02/05/2013 (data do requerimento de Maria Marilene Araújo de Lemos):

MARILEIDE ARAÚJO DE LEMOS	887.810.893-68	RS1.538,01
MARIA MARILENE ARAÚJO DE LEMOS	465.652.563-49	RS1.538,01

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de out de 13.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09436580-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, Art.6º inciso II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e Art.8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MANOEL PINTO DE MESQUITA, CPF: 059.920.013-87, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 3º SARGENTO PM, com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula Nº016.724-1-X, com óbito em 12/09/2009 **pensão** mensal no valor de R\$1.571,38 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 12/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
ANTÔNIA GRAÇAS MONTEIRO DE MESQUITA	Viúva	408.488.413-87	RS785,69
MARINA APARECIDA MONTEIRO DE MESQUITA	Filha Menor	672.838.883-49	RS785,69

A partir do óbito (12/09/2009):

ANTÔNIA GRAÇAS MONTEIRO DE MESQUITA	Viúva	408.488.413-87	RS1.571,38
-------------------------------------	-------	----------------	------------

A partir da MAIORIDADE de Marina Aparecida Monteiro de Mesquita (04/03/2010):

ANTÔNIA GRAÇAS MONTEIRO DE MESQUITA	Viúva	408.488.413-87	RS1.571,38
-------------------------------------	-------	----------------	------------

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13571116-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO OLIVEIRA MOTA, CPF: 059.891.833-72, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (28 anos), classe não tem nível/referência não tem, matrícula nº017.348-1-4, com óbito em 10/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.154,64 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Terezinha Xavier Mota	Viúva	62410377300	2.154,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13577870-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO BATISTA CARVALHO, CPF Nº123.644.953-34, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, classe não tem nível/referência não tem, matrícula nº022.443-1-4, com óbito em 23/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.340,58 (Dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DO ÓBITO (23/07/2013): Mária Aparecida de Vasconcelos	Viúva	34893946315	2.340,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13566804-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JIMMY CARLOS ALVES FIGUEIREDO, CPF: 618.399.143-00, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM DA ATIVA, classe não tem, nível/referência não tem, matrícula nº127.034-1-4 com óbito em 07/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.228,68 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito

centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (07/07/2013): Francisca Alves de Oliveira	Viúva	98540467372	1.114,34
Thiago Carlos Alves Figueiredo	Filho Menor	07273179388	1.114,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13580744-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ISAIAS PINTO DO NASCIMENTO, CPF: 004.243.253-73, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM DA ATIVA, classe não tem, nível/referência não tem, matrícula nº302.703-1-2 com óbito em 29/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.228,68 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/06/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (29/06/2013): Clara da Silva Nascimento	Viúva	02140996364	1.114,34
Isabella da Silva Nascimento	Filha Menor	07282456399	557,17
Yasmin da Silva Nascimento	Filha Menor	07282465380	557,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13602868-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar PAULO CÉSAR PEREIRA DA NÓBREGA, CPF Nº617.486.923-72, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM DA ATIVA, classe não tem, nível/referência não tem, matrícula nº127.005-1-2 com óbito em 09/08/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.228,68 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/08/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (09/08/2013): Cristina Pinheiro da Nóbrega	Viúva	00093541317	1.114,34
Lívia Vitória Pinheiro da Nóbrega	Filha Menor	07312476392	557,17
Lina Vitória Pinheiro da Nóbrega	Filha Menor	07312470351	557,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13577680-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO NICOLAU DA SILVA, CPF: 056.908.003-53, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Soldado PM com proventos integrais na graduação de 3º Sargento PM, classe não tem nível/referência não tem, matrícula nº022.567-1-1, com óbito em 29/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.283,25 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (29/07/2013):			
Josefa Batista da Silva	Viúva	76677273334	2.283,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124195660/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Alfredo Pinheiro, CPF 00345725387, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES. hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Advogado III - ANS 25, hoje denominada de ADVOGADO, V nível/referência 30, matrícula nº642200100802816, com óbito em 02/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$7.901,73 (Sete mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 02/10/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10 /12 /2012 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IRENE BEZERRA PINHEIRO	Viúva	12209732387	7.901,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13573436-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO ALVES PEREIRA, CPF: 058.475753-00, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Soldado PM com proventos integrais na graduação de 3º Sargento PM, classe não tem nível/referência não tem, matrícula nº091.395-1-3, com

óbito em 12/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.533,46 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/06/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (12/06/2013):			
Francisca Lucia Teixeira Pereira	Viúva	00019459394	2.533,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13562378-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE SALES DOS REIS, CPF: 873.992.883-72, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM DA ATIVA, classe não tem, nível/referência não tem, matrícula nº109.218-1-3 com óbito em 19/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.286,72 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA ILVANA GOMES DO NASCIMENTO	Companheira	48848034349	1.143,36
ANTONIO HENDERSON SOARES SALES DOS REIS	Filho Menor	07280728316	571,68
ANA VICTORIA SOARES SALES DOS REIS	Filha Menor	07288011321	571,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13585092-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, CPF: 088.254.673-20, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Cabo PM, com proventos integrais da graduação de 3º Sargento PM, classe não tem nível/referência não tem, matrícula nº017.699-1-X, com óbito em 10/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.341,30 (Dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (10/06/2013):			
Maria Imaculada Conde da Silva	Viúva	81101562315	2.341,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13577734-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EXPEDITO RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 005.797.003-30, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de 2º Tenente PM com proventos integrais no posto de 1º Tenente PM, classe não tem nível/referência não tem, matrícula nº017.117-1-7, com óbito em 12/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$4.600,09 (Quatro mil e seiscentos reais e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (12/07/2013):			
Noemi de Oliveira Araújo	Viúva	23152672349	4.600,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13584782-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF: 164.078.653-87, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, com proventos integrais da mesma graduação, classe não tem nível/referência não tem, matrícula nº029.730-1-4, com óbito em 02/08/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.741,56 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/08/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (02/08/2013):			
Francinesia Pereira da Silva	Viúva	30094593353	1.370,78
Andre Luiz Pereira da Silva	Filho Menor	60468900390	1.370,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13580703-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDBERTO MOREIRA DA SILVA, CPF: 051.699.923-00, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Subtenente PM, com proventos integrais do posto de 2º Tenente PM, classe não tem nível/referência não tem, matrícula

nº016.075-3-7, com óbito em 13/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$3.030,48 (Três mil e trinta reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (13/07/2013):			
Maria Lucia Braz	Companheira	46897275387	3.030,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato** publicado no D.O.E. Nº145 de 02/08/2004, por motivo de retificação, onde concedeu através do processo nº03085216-1/SPU, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.028,38 (hum mil e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) a partir da data do óbito, a Sra. Maria Santana da Costa, Viúva de **RAIMUNDO ALVES DA COSTA**, matrícula funcional nº022.358-1-1, falecido em 14/09/2003, ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, onde foi Reformado "Post Mortem" na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta do processo nº000871516/SPU, Resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão correção da fundamentação legal, o **Ato** datado de 19/07/2010, publicado no D.O.E. nº138, pág. 58, de 26/07/2010, que reviu o Ato datado de 02/10/2001, publicado no D.O.E. em 11/10/2001, nº194, pág. 29, julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº1228/2004, expedida em 19/05/2004, que concedeu **pensão** mensal no valor de R\$757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) a **ANTÔNIA DANTAS LIMA, THERCIA MARIA BENEVENUTO DE LIMA** e **FRANCISCO THOMAS BENEVENUTO DE LIMA**, respectivamente, viúva e filhos de Francisco Antônio de Lima, CPF nº059.472.433-34, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, na Reserva Remunerada, onde ocupava a graduação 3º Sargento PM com proventos de 2º Sargento PM, matrícula nº018.805-1-9, falecido em 20/11/2000, em razão da comprovação da incapacidade para o trabalho de Thercia Maria Benevenuto de Lima, fixar a pensão mensal no valor de R\$757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), a contar do óbito e no valor de R\$1.267,69 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a partir do dia 07/01/2007 (data da maioridade de Francisco Thomas Benevenuto de Lima), aos dependentes do referido militar, na forma e valores abaixo discriminados: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº045077223/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30/06/2008, publicado no DOE de 03/07/2008, pág.251, que concedeu a **FRANCISCA RICARDO DE CASTRO**, VIÚVA do ex-servidor(a) Francisco de Assis Bessa de Castro, CPF nº028.403.243-34, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia a remuneração cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIO, nível/referência ADO 40, matrícula nº041100109326316, com óbito em 14/11/2004, **pensão** mensal no valor de R\$3.561,20 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos) corresponde SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº011511796, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 13/05/2011, publicado no D.O.E. nº098, p. 55, de 24/05/2011, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$244,64 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a **REGINA MARIA DE SOUSA, GEOVANI DE SOUSA XAVIER** e **JEOWAR DE SOUSA XAVIER**, respectivamente, companheiro e filhos de JOÃO BATISTA XAVIER, ex-servidora aposentada pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 07, matrícula nº04024818, falecida em 17/03/2001, a partir da data do óbito. GABINE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6663524/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROGERIO MAIA FERREIRA GOMES**, CPF 04532600391, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR GESTAO PUBLICA, classe B, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20108614, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013) .....	1.303,99
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74) .....	195,60
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão de (Lei nº13.659/2005) .....	521,60
Total .....	2.021,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº94008647 6/SPU, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA ZELIA LUNA ARAUJO**, em razão de acumulação ilícita de cargos públicos, por deter dois cargos no serviço público, sendo um cargo de Analista de Treinamento, matrícula nº103779-1-9, nesta Secretaria do Planejamento e Gestão e um outro de Técnico em Programação Educacional, matrícula nº043461-1-4, na Secretaria da Educação, conduta vedada pelo art.37, inciso XVI e alíneas da Constituição Federal de 1988, passível de sanção prevista no parágrafo 1º e 2º do art.194 da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº819/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO**, da área de Direito, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de setembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº846/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e considerar classificadas as **CANDIDATAS** abaixo relacionadas.

NOME	AREA	
Danilo Andrade Diniz	Educação Física	1º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº847/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº847/2013 DE  
21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
José Ivan Alexandre Filho	Administração	1º
Adriel Jucá Farias	Administração	2º
Larissa Gomes Girão Paiva	Agronomia	1º
George emanuel de Souza Romeiro	Agronomia	2º
João Paulo Goes Soares	Agronomia	3º
Stephane Capistrano Alexandre	Arquitetura e Urbanismo	1º
Sara Suyane de Sousa Rodrigues	Biblioteconomia	1º
Maria Daniele Vieira Matos	Ciências Biológicas	1º
Ana Carolina Petisco de Souza	Ciências Biológicas	2º
Manuel Cassiano Martins Neto	Ciências Biológicas	3º
Maria do Socorro de Lima e Souza	Ciências Contábeis	1º
Felipe Alves Martins	Comunicação Social	1º
Suiany de Almeida Rocha	Comunicação Social	2º
Kelvia Fernandes Leitão	Comunicação Social	3º
Emilly Alessandra Luis de Sousa	Comunicação Social	4º
Stenio Fernandes Júnior	Direito	1º
Eric Viguer	Direito	2º
Felipe Bastos Sales	Direito	3º
Anna Thyys Gomes Damasceno	Direito	4º
Roberta Sara Riotinto Bezerra	Direito	5º
Jéssica de Lima Freire	Direito	6º
Caio Carvalho Cantal de Souza	Direito	7º
Karla Thayná Martins de Souza	Engenharia Ambiental	1º
Tayla Jéssica Santana Andrade	Engenharia Ambiental	2º
Marcos parente Teixeira	Engenharia Ambiental	3º
Diego Andrade Almeida	Engenharia Ambiental	4º
Bruna Pinto Moura	Engenharia Ambiental	5º
Joanya Pereira de Lima	Engenharia Ambiental	6º
Andréia Gonçalves Batista	Engenharia Ambiental	7º
Amanda Ferreira Dias	Engenharia Ambiental	8º
Milene Gomes da Silva	Engenharia Ambiental	9º
Shelida Cavalcante Freire	Engenharia Ambiental	10º
Jefania Sousa Braga Amorim	Engenharia Ambiental	11º
Jéssica Maria da Silva Pacheco	Engenharia Ambiental	12º
Janacinta Nogueira de Souza	Engenharia Ambiental	13º
Leonardo Gondim Cavalcante	Engenharia Ambiental	14º
João David Gonçalves maciel de Deus	Engenharia Ambiental	15º
Lays Paulino Torres	Engenharia Ambiental	16º
Giovanna Maria Borges Aguiar	Engenharia de Pesca	1º
Wasley Maciel Pinheiro	Engenharia de Pesca	2º
Caio Venicius Matias da Silva	Engenharia de Pesca	3º
Maira Lima Marques	Engenharia Química	1º
Leonardo Marinho Galvão	Engenharia Química	2º
Lis Rodrigues Damasceno	Engenharia Química	3º
Edna Santos Vieira	Geografia	1º
Ana Carla Alves Gomes	Geografia	2º
Marcos Vinicius Braga Venâncio Filho	Geografia	3º
Lucas Marques Braga	Geografia	4º
Fernanda Maria da Silva	Geografia	5º
Isadora de Sousa Santos	Geografia	6º
Greyce Kelly Nogueira dos Santos	Geografia	7º
Dayane Mendonça lima	Tec. Gestão Ambiental	1º
Luana Karla Bezerra Ferreira	Tec. Gestão Ambiental	2º
Juliane Albino Viana	Tec. Gestão Ambiental	3º
Raquel Campos de Souza	Tec. Gestão Ambiental	4º
Juliana Ferreira Pinto	Psicologia	1º
Antonio Wellington de Oliveira Gomes	Psicologia	2º
Angela Felipe Fernandes	Psicologia	3º
Kamilla Tomé Júlio	Psicologia	4º
Rafael Lopes Varela	Psicologia	5º
Maria Vanessa da Silva Guimarães	Psicologia	6º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Isabel Mayara Ferreira Correia	Psicologia	7º
Roseline Dantas de Souza	Psicologia	8º
Ivana Maria Teles Sales	Psicologia	9º
Daniele Nunes de Carvalho Pinto	Psicologia	10º
Maria Aldeniza Laurentino de Lima	Química	1º
Thiago de Norões Albuquerque	Tec. Saneamento Ambiental	1º
Graciano Fernandes de Mendonça	Engenharia Civil	1º
pétrus Eduardo Feliciano de Sá	Engenharia Civil	2º
Priscilla de Paiva Sousa	Tec. Saneamento Ambiental	1º
Nara Rayane Silva mesquita	Tec. Saneamento Ambiental	2º
Inácio Evangelista e Silva Neto	Tec. Saneamento Ambiental	3º
Marcilene Lopes do Nascimento	Tec. Saneamento Ambiental	4º
Natália Santos de Araújo	Tec. Saneamento Ambiental	5º
Helênio Ferreira Lima	Tec. Saneamento Ambiental	6º

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
03039869-0	CIRA FRUTUOSO BEZERRA	SEDUC	06778917	0332/2013
05298644-6	MARIA DILMA VIEIRA	SEDUC	09081410	0574/2013
03040566-1	ONEON BEZERRA DE MENEZES	SEDUC	06448917	0576/2013
07162935-1	MARIA DE FATIMA GOMES DA ROCHA	SEDUC	01785915	0546/2013
08424382-1	JOSE ELERI DE SOUZA	SEDUC	06852513	0839/2013
03141052-9	JOSEFA PEREIRA VALENTIM	SEDUC	08750513	0045/2013
02224109-4	MARIA ELCY BESSA MAGALHÃES	SEDUC	07417713	0052/2013
04488674-8	ALBANIZA ALVES DA SILVA	SEDUC	06813011	0817/2013
03342028-9	ANTONIO HERMES MARQUES DA SILVA	SEDUC	0566571X	0403/2013
05064163-8	MARIA LUCIA DA SILVA	SEDUC	07081510	0391/2013
98240114-0	SUZANA MARIA DA SILVEIRA	SEDUC	04491513	0612/2013
94013273-7	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES BATISTA	SEDUC	04611012	0509/2013
04077547-0	JOSÉ NATAM MARREIRO	SEDUC	09554718	0394/2013
04242505-0	ALICE MONTEIRO DE SOUSA	SEDUC	0644721X	0547/2013
03148133-7	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA	SEDUC	15255412	0613/2013
93000196-6	IRENE MARCELINO DE MELO ARAÚJO	SEDUC	0680201X	2324/2011
06236988-1	RAIMUNDA FÁTIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SEDUC	25246519	2315/2012
04450163-3	RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS	SEDUC	03902714	0667/2013
04242485-2	ALICE MONTEIRO DE SOUSA	SEDUC	0714072X	0657/2013
99082434-9	LAURO CARNEIRO SILVA	SEDUC	0808551X	0504/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº852/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Aurenice Maria Mota da Silva	Engenharia de Alimentos	1º
Aline Almeida Silva	Engenharia de Alimentos	2º
Fernanda Batista Dantas	Engenharia de Alimentos	3º
Maria Lidiane da Silva Soares	Engenharia de Alimentos	4º
Nágila Alves Pereira	Engenharia de Alimentos	5º
Carlos Ruan Vieira de Sousa	Engenharia de Alimentos	6º
Nara Suelen da Silva Soares	Engenharia de Alimentos	7º
Antonia Elidiane Gabriel Amaral	Engenharia de Alimentos	8º

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	Administração	1º
Roger Cardoso Miranda	Administração	2º
Mayara Sampaio Viana	Administração	3º
Ramilka Machado Freire	Administração	4º
Francisco Felipe Silva Meneses	Administração	5º
Ana Paula Castro Mendes	Administração	6º
Emerson Rodrigues de Lioiola	Direito	1º
Giselly Castro Pedrosa	Direito	2º
Paulo Luis Pereira de Sousa	Biblioteconomia	1º
Sara Suyane de Sousa Rodrigues	Biblioteconomia	2º
Luzia Maciel Ferreira	Biblioteconomia	3º
Bruno de Oliveira Cavalcante	Marketing	1º

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº849/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Raissa Caminha Rodrigues	Engenharia de Alimentos	9º
Viviane Rabelo Vasconcelos e Sousa Carneiro	Engenharia de Alimentos	10º
Francisca Raquel Vieira de Araujo	Engenharia de Alimentos	11º
Ana Rafaela Alencar Biaz	Engenharia de Alimentos	12º
Matheus Feitosa de Oliveira	Engenharia de Alimentos	13º
José Stenio Nogueira Aguiar	Engenharia Civil	1º
Jonatas Farias Maia	Engenharia Elétrica	1º
Bruno Dias Aguiar Matos	Engenharia Elétrica	2º
Larissa Sousa Pereira	Engenharia Mecânica	1º
Mateus Sousa Costa	Engenharia Mecânica	2º
José Welbson Carneiro de Araujo	Engenharia Mecânica	3º
Vinicius Lins Moreira	Engenharia Mecânica	4º
Bruno Santos Mota	Engenharia Mecânica	5º
João Marcos Martins Bezerra	Engenharia Mecânica	6º
André Renan Costa Silva	Geologia	1º
Wolfman Weber Pongitori Soares	Geologia	2º
José Itamar Leonardo da Costa	Química	1º
Ticiane Vieira de Paula Souza	Química	2º
Maiara Mota de Andrade	Nutrição	1º
Glauber Jean Chaves dos Santos	Nutrição	2º
Isadora Nogueira Vasconcelos	Nutrição	3º
Mayara Lopes Estevão	Nutrição	4º
Camila Aragão Bezerra	Nutrição	5º

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº055/2013** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **LUCAS UCHOA CRUZ SARAIVA**, da área de Informática, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 01/10/2013. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco Rogério Cristino  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2013** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDÉSIO CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, matrícula 169914.1.4, lotado nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº783. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Rogério Cristino  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2013** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDÉSIO CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, matrícula 169914.1.4, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº784. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Rogério Cristino  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº537844774, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE FERNANDES FREIRE**, CPF 21386480363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01475819, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 67,25%, a partir de 15/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é

de R\$258,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº73021253, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DA SILVA BARBOSA**, CPF 22002707391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00926612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,01%, a partir de 21/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$341,40 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº83588388, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE LESSA BOTELHO**, CPF 06056016315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0303691X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,35%, a partir de 20/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$691,47 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114383430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA JEANNE CORREIA ALCANTARA SILVEIRA**, CPF 10467645353, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08616612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRALIS, a partir de 12/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011 .....	1.355,43
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	203,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 .....	271,09



Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/94 ..... 677,72  
 Total ..... 2.507,55  
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.  
 Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132104679, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA BORGES DE ARAUJO**, CPF 11314818368, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe V, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10304911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013 .....	3.031,77
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	454,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 .....	606,35
Gratificação de Condições Especiais - 40% - Art.25, da Lei nº11.965 de 17/06/92 .....	1.212,71
Gratificação Especial de Desempenho -50%- Art.16 Parágrafo Único Inciso II, da Lei nº12.078 de 05/03/93 .....	1.515,89
Gratificação de Especialização - 90% - Art.20 da Lei nº12.287 de 20/04/1994 .....	2.728,59
Total .....	9.550,08

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113008961, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MOTA DE OLIVEIRA**, CPF 11759038334, que exerce a função de ENFERMEIRO, Piso, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40123318, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Mandados de Implantação nº001153/2003-002 e nº001228/2003-002 .....	3.927,24
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	785,45
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	785,45
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/1993 .....	1.374,53
Gratificação de Especialização de 90% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994 .....	3.534,52
Total .....	10.407,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128363002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE MELO ISAIAS**, CPF 62246518334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01186213, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	390,13

Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	58,52
Complementação Remuneração Mínima Estadual - Lei nº15.097, de 29.12.2011 .....	236,15
Total .....	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.  
 Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120333279, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLAUNY NOBRE HOLANDA**, CPF 04117220349, que exerce a função de ENFERMEIRO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08360618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	1943,56
Gratificação Tempo de Serviço-20%-Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	388,71
Gratificação Risco de Vida-20%-Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	388,71
Gratificação Condições Especiais-40%-Art.25, Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	777,42
Gratificação Especial de Desempenho-50%-Art.16, §Único, Inciso I,Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	680,25
Gratificação Especialização-50%-Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	971,78
Total .....	5.150,43

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº60368063, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE BRAZ JUNIOR**, CPF 11157631304, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03602710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627 de 19.07.2005 .....	347,87
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	69,57
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.597, de 06.06.2005 .....	9,13
Total .....	426,57

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126438579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALBINA MARIA OLIVEIRA FARIAS**, CPF 22070850315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº31497310, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	380,06
Gratificação Tempo de Serviço - 15%- Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	57,01

Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92 ..... 76,01  
 Complementação Remuneratória - Lei nº15.097 de 29.12.2011 ..... 171,72  
 Total ..... 684,80  
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.  
 Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10837086, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **EDITE ARAUJO CAVALCANTE**, CPF 11829370391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4040421X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 06/06/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- 80%-Lei nº13.028 de 23.06.2000	286,51
Gratificação Tempo de Serviço-25%-Lei nº9.826 de 14.05.74	89,53
Gratificação Risco de Vida-20%-Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.08.90	57,30
Total	433,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107203502, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALNEIDE DE ALMEIDA FERREIRA**, CPF 16508467387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08559813, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	54,74
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25.01.2011	37,85
Total	640,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2013, que concedeu aposentadoria à VALNEIDE DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº08559813. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104075945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DAMIANA NUNES DE FARIAS**, CPF 09057323320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40099611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	353,79
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	70,76
Gratificação Risco de Vida -20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	70,76

Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, Lei nº11.965 de 17.06.92	106,47
Total	601,78

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107228025, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MENDES BEZERRA**, CPF 05342813387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08313911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.958,30
Progressão Horizontal - 20% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	791,66
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	173,00
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º, Inciso II, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.385,40
Total	6.308,36

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132200163, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MAROLI DIOTILDES VIDAL**, CPF 21434760359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00186317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.285 de 08.01.2013	398,61
Gratificação Tempo de Serviço-15%-Lei nº9.826 de 14.05.74	59,79
Complementação Remuneração Mínima- Lei nº15.288 de 08.01.2013	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº6515401/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de WAGNER MOREIRA DE NORÕES BRITO**, que exerceu a função de MEDICO VETERINARIO nesta Secretaria, matrícula nº035426-1-0, folha nº0053, ocorrido em 14 de setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 15 de setembro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França  
 SUPERVISORA DO NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2013** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº6762255/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE** matrícula nº007348-1-0, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE ANTUNES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, de Fortaleza/CE, em 01 de outubro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2013** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº7469874/2011 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA AUXILIADORA CARNEIRO** matrícula nº401058-1-6, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, de Fortaleza/CE, em 30 de setembro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2013** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº6617964/2013 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **ODICIA BIZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº003179-1-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para o quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ODICIA BIZERRA DE OLIVEIRA CARVALHO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Bento Filho, Ipeueiras/Ce, em 25 de setembro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2013** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº6644120/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANGELA MARIA MACHADO DE SOUZA** matrícula nº404005-1-6, que exerce a função de Nutricionista, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANGELA MARIA MACHADO MATOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, de Fortaleza/CE, em 20 de setembro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205 /2013** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência

que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº6723209/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CLEIBER PINTO NUNES**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº401041-1-9, folha nº2501, ocorrido em 21 de setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 21 de setembro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DO NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1422/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.13574996-4, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** das **SERVIDORAS**, LUCILIA SAPPY BRUNO, Dentista, matrícula nº084248-1-0, MARIA LUCIMA SALES BARRETO, Dentista, matrícula nº069013-1-X e ISABEL ROCHA FURTADO JUCÁ, Dentista, matrícula nº496045-1-3, lotadas no Centro Especializado de Odontologia – CEO-Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar a cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participarem do V Congresso Internacional de Endodontia - 2013, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.747,10 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.334.10.302.037 – Ação: 28722 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1795-A/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13621652-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TANIA MARIA SILVA COELHO**, DNS-3, matrícula nº139332-1-9, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de realizar visita de Benchmarkink ao Ambulatório de HIV/AIDS da USP, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.245,52 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030. – Ação: 29026 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1805/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13591678-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do



Curso de Especialização "Apoio em Saúde" (com ênfase no apoio institucional na Atenção Básica), concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (FAN - Fundo a Fundo - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição) - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28853 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1806/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13621642-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA MARIA FROTA BARROSO**, Farmaceutica, matrícula nº085118-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do Curso de Atualização no Manejo e Controle das Leishmaniose, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.068,14 (um mil, sessenta e oito reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (LACEN) - Atividade: 24.200.314.10.304.065. - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1807/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13614645-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO**, Assistente de Administração, matrícula nº102061-1-1, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar da Oficina para Atualização de Diagnóstico Laboratorial das Enteroinfecções Bacterianas, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$683,17 (seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (LACEN) - Atividade: 24.200.314.10.304.065. - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1808/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13608876-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9 e **JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS**, Enfermeira, matrícula nº403313-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participarem da III Reunião do Comitê Gestor para Estabelecer o Plano de Trabalho para Execução do Acordo de Cooperação nº7, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$703,22 (setecentos e três reais e vinte e dois centavos) para cada,

perfazendo um valor total de R\$1.406,44 (um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28843 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1809/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13212450-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **REYJANE SELMA FERREIRA DE SOUSA**, Enfermeira, matrícula nº495648-1-3 e **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº007346-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de Oficina Educação Entre Pares, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$340,92 (trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$681,84 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28831 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1810/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13629309-3, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOÃO MARQUES DE FARIAS**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do VIII encontro Nacional do Movimento Popular de Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1825/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13575127-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 4ª CRES - Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e

sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (CIR/MR) - Atividade: 24.200.494.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1840/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13610006-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LIDUINA VIRGINIO DE SOUSA**, Tec. Saneamento Ambiental, matrícula nº084255-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar Reunião Nacional de Vigilância das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vig. Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 - Ação: 28.864 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1850/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.13572537-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28.807 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1852/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13459407-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EDNA COLANGELO MATOS**, Assistente Social, matrícula nº903050-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 19 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Águas de Lindóia-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.248,68 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1856**, de 10 de outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES PARA PACIENTES DE TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA -TMO, NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e Considerando a Portaria Ministerial nº1.353, de 13 de junho de 2011, que aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos; Considerando a Portaria Ministerial nº1.737, de 19 de agosto de 2004, que dispõe sobre o fornecimento de sangue e hemocomponentes no Sistema Único de Saúde-SUS, e o ressarcimento de seus custos operacionais; Considerando a Portaria Estadual nº1.836, de 10 de julho de 2012, que dispõe sobre o fornecimento de sangue e hemocomponentes no sistema único de saúde-SUS no Estado do Ceará; Considerando a Portaria Estadual nº331, de 22 de março de 2013, que estabelece normas para cadastramento na lista única para coleta de celular e criopreservação para Transplantes de Medula Óssea -TMO; Considerando que o HEMOCE deverá atender 100% (cem por cento) da demanda de fornecimento de hemocomponentes em todo território estadual, ficando priorizado o atendimento ao usuário do SUS; Considerando que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, é o único serviço no Estado do Ceará a dispor de equipamento para irradiação de hemocomponentes. RESOLVE:

Art.1º - Determinar que todos os pacientes a serem transplantados pelo SUS em unidades públicas ou da rede complementar, deverão receber hemocomponentes, unicamente do Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará -HEMOCE.

Art.2º - Determinar que a coleta e criopreservação de células para Transplante de Medula Óssea desses pacientes deverão ser realizados exclusivamente pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Torres Câmara, 140 - Aldeota - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº69.366.326/0001-33, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para entregar ao Hospital Regional Norte, em Sobral/CE/SESA, 11 (onze) Unidades de balança eletrônica de precisão (capacidade de 02 kg), equipamentos constantes na LICITAÇÃO PÚBLICA - 20110008, lotes 04, 19, 48, 79, 91, 93, 94 e 95, integrante do Contrato nº0693/2012, ou apresentar DEFESA, conforme Processo nº6759564/2013. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificação no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.335-360, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13650031-5, referente a Ata de Registro de Preço nº89/2013, Empenho nº24901, OC nº58/2013, quanto à aquisição de material farmacológico para o Hospital de Messejana-HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins nº2924, bairro Tabuleta, Distrito Industrial Gil Martins, Teresina - PI, CEP 64.019-630, inscrita no CNPJ sob o nº11.229.270/0001-95, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13097528-1, RP nº119/2013 que tem por objeto à aquisição de medicamento (CICLOSPORINA 25mg) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DISTRIFOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Barbara de Alencar, 312 - Centro - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.220.694/0001-60, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6801978/2013, Contrato nº497/2013, PE nº0550/2012, relativa à aquisição de material descartável (prato descartável, plásticos, pilhas, baterias alcalinas e outros), para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MARIA CAROLINO DA COSTA**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Pereira, 38 casa 08 - Messejana - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº15.058.966/0001-57, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13018953-7, Ata nº01/2013, OC nº166/2013, que tem por objeto a aquisição de papel ofício II, gramatura 75g/m2, dimensões 216 x 330mm, alta alvura, para cópia xenográfica (200 Resmas), para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA - Secretaria da Saúde do Ceará. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua José Avelino, 532-A, Centro, Cep 60.060-360, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.218.036/0001-10, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº6226221/2013. O Citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua José Avelino, 532-A, Centro, Cep 60.060-360, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.218.036/0001-10, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº6768474/2013 e 6438768/2013. O Citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, nº176, Bom Futuro, Cep 60.410-330, Fortaleza-CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº13048941-3. O Citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **J.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. dos Expedicionários, 12549, José Walter, Cep. 60.761-745, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.283.498/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6802117/2013, Contrato nº0499/2013, PE nº0550/2012, relativa à aquisição de material descartável (pratos, depósitos plásticos, pilhas, baterias alcalinas e outros), para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **E A DE SOUZA - ME**, estabelecida na Rua 01, nº140 - Conjunto Pequeno Mondubim - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.989.841/0001-52, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6802214/2013, Contrato nº1576/2012, PE nº0171/2012, relativa à aquisição de material descartável (avental, pilhas, saco plástico, copo descartável), para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja



solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Santa Quitéria, 176, Bom Futuro, CEP: 60.240-330, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 13018955-3, Contrato nº 0049/2013, PE nº 0477/2012, NE nº 0027188, relativa à aquisição de material médico de enfermagem, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Isaac Amaral, lojas 05 e 06 - Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.981/0001-69, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 6437842/2013, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do NUP/LAC/SESA - Secretaria da Saúde do Ceará. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **J.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua M, nº 11, Av. dos Expedicionários, Mondubim - Cep. 60.761-745, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.498/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada nos Processos nºs 136483353-4, 13648338-0, 13648346-1, referente ao PE nº 015/2012; Ata de Registro de Preço nº 13/2012; Empenhos nºs 23290, 28296, 17805; OC nº 1222/2013, 1440/2013 e 1133/2013, quanto à aquisição de material de expediente para o Hospital São José-HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **J.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. dos Expedicionários, 12549, José Walter, Cep. 60.761-745, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.498/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 13022812-5, referente ao Contrato nº 1457/2012, PE nº 0562/2012;

quanto à aquisição de envelopes para o Hospital de Messejana-HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa poderá ser penalizada com a multa no valor de R\$1.403,80 (Um mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos), conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, Cajazeira, Cep. 60.851-025, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 13648162-0, referente ao PE nº 152/2012, Ata de Registro de Preço nº 155/2012, Empenho nº 28280, OC nº 68/2013, quanto à aquisição de material farmacológico para o Hospital São José-HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Tr Escobar, Camaqua, Porto Alegre-RS, CEP 91.910-400, inscrita no CNPJ sob o nº 92.132.786/0001-19, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 13017639-7, referente ao PE nº 272/13, Ata de Registro de Preço nº 164/2013, OC nº 03/2013 e 04/2013, quanto à aquisição de medicamento para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.335-360, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 13649984-8, referente a Ata de Registro de Preço nº 27/2013, Empenho nº 19165, OC nº 17/2013, quanto à aquisição de material farmacológico para o Hospital de Messejana-HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LABORATÓRIO HOSPITALAR M.F.A AGUIAR-ME**, estabelecida na Rua Professor Castelo Branco, Alagadiço, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73, concedendo o prazo de 05 (cinco)

dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6378005/2013, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da SESA - Secretaria da Saúde do Ceará. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LABORATÓRIO HOSPITALAR M.F.A AGUIAR-ME**, estabelecida na Rua Professor Castelo Branco, Alagadiço, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº23.453.855/0001-73, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13637808-0, referente à Ata de Registro de Preço nº89/2012, Empenho nº19169, OC nº57/2013, quanto à aquisição de material médico hospitalar para o Hospital de Messejana-HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº26/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional localizada no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2013, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$506.616,70 (quinhentos e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), divididos em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$253.308,35 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Ciro Ferreira Gomes e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº050/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSONÁRIO: **Especificação: 01 (um) Microcomputador A62 PHENON X34/GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Tombamento: 297910; Especificação: 01 (um) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 297911; Especificação: 01 (um) Teclado UBS; Tombamento: 297912; Especificação: 01 (um) Monitor LCD 18.5; Marca: LENOVO; Tombamento: 297913; Especificação: 01 (um) Estabilizador de tensão 1000V; Tombamento: 297914 -915 -916 -917 -918; Especificação: 05 (cinco) Impressora multifuncional X26DN C/ TRANSFORMADOR; Marca: LEXMARK; Tombamento: 297919; Especificação: 01 (um) Estação para radio terminal de radio remoto 4.9 GHZ taxa de transmissão de 3 MBPS; Marca:**

**ALVARION**, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº0427.13 (anexo), para serem utilizados na Prefeitura do Município de ALTANEIRA- CE – CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013. SIGNATÁRIOS: Sr. Ciro Ferreira Gomes e Sr. Joaquim Soares Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº060/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSONÁRIO: **Especificação: 02 (dois) Microcomputador A62 PHENON X34/GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Tombamento: 304140 -141; Especificação: 02 (dois) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 304142 -143; Especificação: 02 (dois) Teclado UBS; Tombamento: 304144 -145; Especificação: 02 (dois) Monitor LCD 18.5; Marca: LENOVO; Tombamento: 304146 -147; Especificação: 02 (dois) Estabilizador de tensão 1000V; Tombamento: 304148 -149 -150 -151; Especificação: 04 (quatro) Impressora multifuncional X26DN C/TRANSFORMADOR; Marca: LEXMARK**, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº0445.13 (anexo), para serem utilizados na Prefeitura do Município de ARNEIROZ- CE – CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013. SIGNATÁRIOS: Sr. Ciro Ferreira Gomes e Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº062/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSONÁRIO: **Especificação: 04 (quatro) Microcomputador A62 PHENON X34/GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Tombamento: 304172 -173 -174 -175; Especificação: 04 (quatro) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 304176 -177 -178 -179; Especificação: 04 (quatro) Teclado UBS; Tombamento: 304180 -181 -182 -183; Especificação: 04 (quatro) Monitor LCD 18.5; Marca: LENOVO; Tombamento: 304184 -185 -186 -187; Especificação: 04 (quatro) Estabilizador de tensão 1000V; Tombamento: 304190 -191 -192 -193 -194 -195 -196 -197 -198; Especificação: 09 (nove) Impressora multifuncional X26DN C/TRANSFORMADOR; Marca: LEXMARK**, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº0446.13 (anexo), para serem utilizados na Prefeitura do Município de ASSARÉ- CE – CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013. SIGNATÁRIOS: Sr. Ciro Ferreira Gomes e Sr. Luis Samuel Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº002/2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade CONVITE nº20130002 - SESA, processo nº13458670-0, cujo objeto é a licitação do tipo menor preço para obra de reforma geral do Centro de Entomologia Médica do Cariri, Juazeiro do Norte - CE, cumprindo todas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo: LOTE: 01; EMPRESA VENCEDORA: **HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**; VALOR CONTRATADO: R\$77.965,04;.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2013** - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400621-1-4, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, a importância de R\$1.000,00 (MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºORÇAMENTO/2013 - FONTE 00 - TESOIRO DO ESTADO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24200354.10.302.037.28722 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339039 (R\$1.000,00) SUPRIMENTO DE FUNDOS - SERVIÇOS.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Maria de Fátima F. Monteiro da Cruz

DIRETORA DO CEO-JOAQUIM TÁVORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2013** - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VERA MARIA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional referência matrícula nº401209-1-2, lotado nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$1.000,00 (hum mil, reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38045 e 38046. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Tania Maria Cruz Werton Veras

GERENTE DO IPC

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2013** - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400621-1-4, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºORÇAMENTO/2013 - FONTE 00 - TESOIRO DO ESTADO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24200354.10.302.037.28722 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339030 (R\$2.000,00) SUPRIMENTO DE FUNDOS - SERVIÇOS.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Maria de Fátima F. Monteiro da Cruz

DIRETORA DO CEO-JOAQUIM TÁVORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2013** - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00028306, FONTE DE RECURSOS: 2013 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722- ELEMENTO DE DESPESA 33903900, conforme processo nº5631238/2013, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Antonio Eliezer Arrais Mota Filho

DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº56/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº58/2013 e processo nº6459021/2013, que visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas da saúde, ciências humanas, sociais, ciências exatas e educação, para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante nos cursos: Vigilância Sanitária, Sala de Vacina, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, Vigilância Alimentar e Nutricional, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria de Justiça, Vigilância e Controle de Vetores, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, incluindo suas diversas sub-áreas, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – CEVIG, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Olga Maria de Alencar; II- Maria de Fátima Façanha Elias Reis; III- Ana Lucia Barreto Xenofonte. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº58/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado** para habilitação, sem vínculo empregatício, de profissionais das áreas da saúde, ciências humanas, sociais, ciências exatas e educação, para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante nos cursos: Vigilância Sanitária, Sala de Vacina, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, Vigilância Alimentar e Nutricional, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria de Justiça, Vigilância e Controle de Vetores, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, incluindo suas diversas sub-áreas, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – CEVIG, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas da saúde, ciências humanas, sociais, ciências exatas e educação, para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante nos cursos: Vigilância Sanitária, Sala de Vacina, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, Vigilância Alimentar e Nutricional, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria de Justiça, Vigilância e Controle de Vetores, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, incluindo suas diversas sub-áreas, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – CEVIG, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do Currículo do Professor;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;



Anexo IV – Quadro de Habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de Cursos e Ementas Previstas.

2.2. O candidato habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. O candidato deverá estar cadastrado no Portal Grasiela, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://webdocente.esp.ce.gov.br>, devendo, para fins de validação e avaliação de atendimento às necessidades dos cursos, manter seu currículo lattes atualizado, para que os coordenadores de cursos possam realizar análise curricular para atuação nas atividades dos professores visitantes.

2.3.1. Na ficha de inscrição, é obrigatório informar o endereço eletrônico do seu currículo lattes.

2.3.2. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e trabalhar em outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP-CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº 02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades nos cursos previstos no Anexo VI deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando, por tanto, a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas/aula por mês;

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar as informações prestadas no ato da outorga da bolsa.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, que dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas em Fortaleza-CE ou em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convidado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato habilitado para assumir como bolsista professor visitante, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 anos à época do convite;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- h) Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a demanda dos cursos;
- i) Ter os requisitos de escolaridade/formação de acordo com a demanda dos cursos.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no §1º do Artigo 5º Capítulo II do Decreto nº 5.296/2004 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando do seu convite para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.9.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.9 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no Anexo II deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, exclusivamente via Internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> na área de Concursos e Seleções, atendimento diferenciado para esta seleção, indicando as condições de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.9.2. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.9.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.10. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTA EDITAL REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.11. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google

Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.12. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

### 1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Está etapa corresponde somente ao critério de habilitação, tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de sua titulação referente aos itens 1 e 2 do quadro de habilitação caracterizado no Anexo IV deste Edital. Os mesmos serão considerados para posterior comprovação quando do convite para assumir uma atividade do curso. Deve-se atentar também para o período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II deste Edital.

### 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será considerado da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez)

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados no resultado final, os candidatos que obtiverem os resultados previstos no subitem 6.4 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os resultados preliminares da 1ª e 2ª Etapas.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de

recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como: Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.2. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 1ª Etapa;
- c) Maior nota na 2ª Etapa;
- d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado para assumir temporariamente como bolsista professor visitante, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se à CEVIG situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

- a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico; ou,
- b) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; ou,
- c) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação.

II – Documentos não autenticados:

- a) Currículo vitae ou lattes;
- b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;
- d) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco;
- e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- f) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;
- g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais;
- h) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

8.3.1. Declarações de conclusão de curso técnico, graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características:

assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.3.2. Os candidatos classificados, quando convidados oportunamente, deverão, **OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS** elencados no subitem 8.3 deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1 e 8.4 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado e convidado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação ou eliminação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar, anular ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DOS CONVITES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados, caso sejam selecionados entre os demais candidatos habilitados em nosso banco, serão convidados oportunamente para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convidados, oportunamente para exercerem suas atividades de docência, exclusivamente através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente. Por tanto, um outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundos dos seguintes projetos:

MAPP	NºPF	Fonte
243.902.2013 – Qualificação e atualização em Vigilância Sanitária	241.904.2013	91
243.902.2013 – Qualificação profissional em Sala de Vacina 1	241.919.2013	91
243.902.2013 – Prevenção e controle de doenças e agravos	241.921.2013	91
243.902.2013 – Vigilância Alimentar e Nutricional	241.922.2013	91
243.902.2013 – Vigilância Epidemiológica 1	241.930.2013	91
243.902.2013 – Vigilância Epidemiológica 2	241.931.2013	91
243.902.2013 – Qualificação profissional em Sala de Vacina 2	241.934.2013	91
243.902.2013 – Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria de Justiça	241.935.2013	91
243.902.2013 – Vigilância e Controle de Vetores	-	91
243.902.2013 – Vigilância em Saúde Ambiental	-	91
243.902.2013 – Vigilância em Saúde do Trabalhador	-	91

10.3. Caso deseje, o convidado poderá requisitar, através do e-mail institucional a ser informado quando do contato com o candidato habilitado, a postergação de sua colaboração ou solicitar o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante (Portal Grasiela) para os cursos previstos no Anexo VI deste Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo

candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail [edital582013@esp.ce.gov.br](mailto:edital582013@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas **EXCLUSIVAMENTE** no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. Para cada curso ou atividade prevista nesse Edital, poderão ser convidados mais de 1 (um) candidato para executarem suas ações de docência, respeitando por obvio, o previsto no subitem 2.4 deste Edital.

11.8. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.10. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro

DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº58/2013

## ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Área de Atuação*	Prazo**	Escolaridade/Formação
Vigilância Sanitária	12 meses	Técnicos, graduados e pós-graduados nas áreas da saúde ou das ciências humanas ou das ciências sociais ou das ciências agrárias ou das ciências exatas
Sala de Vacina	12 meses	
Prevenção e controle de doenças e Agravos	12 meses	
Vigilância Alimentar e Nutricional	12 meses	
Vigilância Epidemiológica	12 meses	
Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria de Justiça	12 meses	
Vigilância em Saúde Ambiental	12 meses	
Vigilância em Saúde do Trabalhador	12 meses	

\*Curso ou atividade ao qual o profissional irá executar suas ações de docência. \*\*Prazo de validade do curso ou atividade.

### Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutorado	R\$80,00
Mestrado	R\$70,00
Especialista	R\$60,00
Graduado	R\$50,00
Técnico	R\$40,00

EDITAL Nº58/2013

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 25 de outubro à 02 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 25 de outubro à 02 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 25 de outubro à 02 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 05 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.



## EDITAL Nº58/2013

## ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Atividades	Datas prováveis
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 06 novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 07 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 08 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 09 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado final	Dia 11 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do Resultado final	Dia 12 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

- Os candidatos habilitados poderão ser convidados para realizar atividades de docência na facilitação de módulos dos cursos, desenvolvimento de material didático ou ações de planejamento e supervisão, de acordo com as necessidades da ESP/CE considerando a demanda e os perfis de cada turma ou das ações de planejamento e supervisão.

- Os candidatos convidados para atuarem nos cursos, deverão conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP-CE tendo como referência metodológica, as ementas pedagógicas previstas no Anexo VI deste Edital, considerando para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos.

- Além da facilitação, do acompanhamento e da execução dos cursos, os candidatos habilitados, poderão ser convidados para participar de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico além da participação em banca de orientação de trabalhos de conclusão de cursos ou de acompanhamento de estágio. Estas atividades também serão consideradas como hora/aula executada.

## EDITAL Nº58/2013

## ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO POSSUI os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRICULO ACADÊMICO*	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída nas áreas da saúde ou das ciências humanas ou das ciências sociais ou das ciências agrárias ou das ciências exatas?	
1.3	Você possui especialização concluída nas áreas da saúde ou das ciências humanas ou das ciências sociais ou das ciências agrárias ou das ciências exatas?	
1.4	Você possui mestrado concluído nas áreas da saúde ou das ciências humanas ou das ciências sociais ou das ciências agrárias ou das ciências exatas?	
1.5	Você possui doutorado concluído nas áreas da saúde ou das ciências humanas ou das ciências sociais ou das ciências agrárias ou das ciências exatas?	
1.6	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares nas áreas Vigilância em Saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
1.7	Você possui comprovadamente publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados às áreas da Vigilância em Saúde?	
1.8	Você possui comprovadamente trabalhos apresentados em eventos relacionados às áreas da Vigilância em Saúde?	
1.9	Você possui comprovadamente participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRICULO PROFISSIONAL*	
2.1	Você possui experiência profissional de coordenação de serviços nas áreas da Vigilância em Saúde, por no mínimo 6 (seis) meses?	
2.2	Você possui experiência profissional como técnico das áreas da Vigilância em Saúde, por no mínimo 6 (seis) meses?	
2.3	Você possui experiência comprovada em docência (facilitador ou professor) em cursos nas áreas da Vigilância em Saúde, por cada 8 (oito) horas aula ministradas?	
2.4	Você possui experiência comprovada na elaboração de material didático (ex.: apoiador temático, conteudista...) para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais) voltados para as áreas da Vigilância em Saúde?	
2.5	Você possui experiência comprovada ensino de Metodologia do Trabalho Científico e orientação de TCC na área da saúde ou Educação à Distância (EAD), por atividade acompanhada?	

\* Item obrigatório. O candidato deverá obrigatoriamente informar SIM ou NÃO para cada pergunta dentro do período previsto no Anexo II deste Edital. Caso o candidato não responda a qualquer uma delas, o sistema não irá considerar a sua habilitação.

## EDITAL Nº58/2013

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,1	1
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL			10 pontos

## EDITAL Nº58/2013

## ANEXO VI – QUADRO DE CURSOS E EMENTAS PREVISTAS

## Cursos Previstos

Qualificação e atualização em Vigilância Sanitária  
Cursos livres em Vigilância Epidemiológica  
Cursos básicos Vigilância e Controle de Vetores  
Qualificação profissional em Sala de Vacina

## Área do conhecimento

## Vigilância em Saúde

Subáreas do conhecimento	Temas do conhecimento
Ações de controle da Dengue	Aspectos epidemiológicos e controle da dengue no Ceará Aspectos epidemiológicos e laboratoriais do Aedes aegypti Cenários de atuação dos profissionais médico e enfermeiro no atendimento ao paciente com dengue Dengue com complicação e choque Diagnóstico estadiamento e tratamento das formas clínicas da dengue Diagnóstico e tratamento de dengue em crianças Exame físico de paciente com suspeita de dengue Ficha de notificação e investigação epidemiológica do paciente com suspeita de dengue Fisiopatologia clínica das formas do dengue Organização de serviços e fluxo: atendimento ao paciente com suspeita de dengue Políticas de saúde
Ações de prevenção e assistência as DST/HIV/AIDS	Acolhimento da gestante Aconselhamento em DST/HIV aos adolescentes e seus aspectos jurídicos Aconselhamento em DST/HIV no contexto da adolescência Aconselhamento para profissionais dos hemocentros Aconselhamento pré e pós teste na maternidade A infecção pelo HIV/AIDS: evolução histórica da epidemia e dados epidemiológicos Anafilaxia a penicilina – tratamento da hipotensão por choque Análise da qualidade da base de dados do SINANNET A orientação sexual do desejo/homossexualidade Apresentação e demonstração do uso do TABWIN A sexualidade na vida humana e violência sexual Atenção à saúde da mulher com ênfase na redução vertical do HIV Atendimento das anafilaxias causadas pela penicilina Cobertura das atividades de atenção à portadores do HIV Conceitos de lesbofobia/homofobia/transfobia social e institucional

## Subáreas do conhecimento

## Temas do conhecimento

Controle de qualidade dos testes rápidos do HIV  
 Diagnóstico da infecção pelo HIV no Brasil  
 Diagnóstico da infecção pelo HIV no Brasil com ênfase nos testes rápidos  
 Direito das pessoas vivendo com HIV/AIDS  
 Distúrbios metabólicos de pacientes com infecção pelo HIV/AIDS  
 Doenças indicadoras de infecção pelo HIV/AIDS  
 Doenças Sexualmente Transmissíveis  
 Drogas psicoativas  
 Epidemiologia: panorama da AIDS no Brasil e no Ceará  
 Estratégias de prevenção das DST  
 Estratégias de prevenção e tratamento das DST em mulheres vítimas de violência sexual  
 Feminização da epidemia de HIV/AIDS  
 Formas de infecção do HIV/AIDS e Hepatites virais  
 Gestão financeira em projetos sociais: prestação de contas e obrigações  
 Gravidez e aborto na adolescência  
 Heterossexualidade lesbofobia/homofobia/transfobia social e institucional  
 Impactos econômicos e sociais das DST  
 Introdução ao gerenciamento de projetos sociais  
 Manejo clínico da mulher e criança exposta  
 Métodos contraceptivos  
 Métodos de prevenção das DST/AIDS para a população de gays, HSH, e travestis  
 Notificação da gestante HIV reagente  
 Notificação de casos para fins de vigilância epidemiológica  
 O papel do terceiro setor e sua contribuição no enfrentamento da epidemia das DST/AIDS  
 Planejamento do Plano de Ações e Metas - PAM  
 Plano de enfrentamento à feminização da AIDS no Ceará  
 Plano Estadual da Sífilis congênita e redução da transmissão vertical do HIV  
 Plano Nacional da Cidadania LGBTQ+, princípios de Yogyakarta, Plano Nacional, Plano integrado para o enfrentamento à feminização do HIV/AIDS e outras doenças  
 Política Estadual LGBTQBT  
 Políticas de atenção a saúde do adolescentes  
 Portaria nº34/2005 – Ministério da Saúde  
 Prática de atendimento ao choque anafilático e outras situações  
 Práticas de biossegurança  
 Prevenção de DST/AIDS  
 Prevenção em HIV/AIDS e prevenção positiva  
 Prevenção positiva para mulheres que vivem com HIV/AIDS  
 Procedimentos de coleta de amostra na polpa digital  
 Processo de elaboração dos planos de ações e metas dos programas municipais de DST/AIDS  
 Programa nacional da política de incentivo de DST/AIDS  
 Projeto nascer  
 Saúde e Prevenção na Escola/Risco ou vulnerabilidade  
 Saúde LGBT  
 Saúde mental e AIDS  
 Saúde mental e reprodutiva  
 Sexualidade das pessoas com deficiência  
 Sífilis – conceito, agente etiológico e classificação  
 Sífilis na gestação: quadro clínico, manifestações clínicas da Sífilis congênita, controle sorológico de cura na gestação  
 Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)  
 Sistema de informação SINAN  
 Sistema de informação – SIS PRÉ-NATAL  
 Terapia anti-retroviral (TARV)  
 Teste rápido e a precocidade do diagnóstico como fator de melhoria de qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS  
 Testes rápidos do HIV  
 Transmissão vertical da Sífilis  
 Transmissão vertical do HIV  
 Tratamento da Sífilis em gestantes alérgicas a penicilina: reação de hipersensibilidade a penicilina  
 Vigilância epidemiológica da mulher e da criança  
 Vigilância epidemiológica da Sífilis na gestação e Sífilis congênita  
 Vigilância epidemiológica em AIDS  
 Violência sexual contra homossexuais – homofobia e transfobia  
 Análises de coberturas vacinais da rotina e campanha de vacinação  
 Atualização em sala de vacina  
 Boas práticas em sala de vacina  
 Calendário básico de vacinação da criança, adolescente e adulto  
 Gerenciamento de resíduos da sala de vacina  
 Imunobiológicos sob suspeita  
 Indicadores epidemiológicos do PNI  
 Introdução e fluxograma da rede de frio  
 Limpeza do refrigerador  
 Organização e transporte das caixas térmicas  
 Organização interna do refrigerador e armazenamento seguro das vacinas  
 Registro de temperatura  
 Sistema de avaliação do programa de imunização  
 Sistema de informação estadual de rede de frio  
 Vacinação nos grupos de risco para Sarampo e Hepatite B  
 Vacinas do centro de referência de imunobiológicos especial – CRIE  
 Vigilância das coberturas vacinais  
 Vigilância e notificação de eventos adversos pós vacinação

Imunização e boas práticas em Sala de Vacina

## Subáreas do conhecimento

## Temas do conhecimento

## Saúde do Trabalhador

Acidentes de trabalho graves, fatais, com criança e adolescentes e com material biológico, dermatose ocupacional.  
 A evolução das políticas de saúde no Brasil  
 Análise e interpretação dos dados e informações  
 As inter-relações saúde, trabalho e ambiente no território.  
 Atenção integral à saúde do trabalhador  
 Avaliação e gerenciamento de riscos dos ambientes de trabalho  
 Bases técnicas para o controle e prevenção dos riscos nos ambientes de trabalho  
 Construção do projeto de pesquisa  
 Contexto sócio-histórico do campo da saúde do trabalhador  
 Controle social e gestão em saúde do trabalhador  
 Desenvolvimento de habilidades interpessoais  
 Diagnóstico socioambiental e de saúde do trabalhador no território  
 Epidemiologia aplicada à vigilância em saúde do trabalhador  
 Estratégias intersetoriais na promoção da vigilância em saúde do trabalhador  
 Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador no seu âmbito de atuação  
 Estudo dos ambientes e processos de trabalho  
 Fundamentos da atenção integral em saúde do trabalhador  
 Gestão em saúde do trabalhador  
 Instrumentos de gestão  
 Interdisciplinaridade na atenção integral à saúde do trabalhador  
 Introdução ao método científico  
 Legislação em segurança e saúde do trabalhador  
 LER/DORT, câncer relacionado ao trabalho, intoxicações exógenas.  
 Metodologia científica  
 Metodologia da investigação científica em saúde do trabalhador  
 Métodos de planejamento em saúde do trabalhador  
 Métodos e instrumentos de avaliação e gerenciamento de riscos nos ambientes de trabalho  
 Métodos e instrumentos de coleta de dados e informações  
 Modelos de gestão  
 Política nacional de saúde do trabalhador no SUS  
 Política nacional de saúde no trabalho - PNST  
 Políticas de saúde  
 Promoção e educação em saúde do trabalhador  
 Rede Nacional da Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST  
 Saúde, trabalho e ambiente.  
 Técnicas e instrumentos de abordagem dos principais agravos relacionados ao trabalho  
 Transtorno mental relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído ocupacional e pneumoconiose.  
 Vigilância em saúde do trabalhador  
 Bases legais do SUS  
 Biologia e hábitos de vetores e/ou reservatórios das doenças endêmicas  
 Biossegurança nas ações de vigilância e controle de endemias  
 Classificação de riscos  
 Classificação e diferenciação dos animais peçonhentos  
 Conceito e elaboração de projetos de intervenção  
 Controle Integrado de Vetores  
 Educação em saúde para vigilância e controle de endemias  
 Financiamento do SUS e da vigilância da saúde  
 Fisiopatologia dos envenenamentos humanos  
 Gestão administrativo-financeira (processos e compras e prestação de contas e processos de auditoria e controle)  
 Gestão de pessoas (relacionamento interpessoal, liderança, criatividade)  
 História da vigilância em saúde  
 Legislação relacionada à vigilância em saúde e ao controle de endemias  
 Medidas de prevenção e controle de endemias  
 Metodologia científica para elaboração da monografia  
 Monitoramento do uso de produtos químicos e biológicos utilizados nos programas de controle de vetores  
 Notificação compulsória e investigação de doenças  
 Planejamento em saúde  
 Políticas públicas de saúde  
 Prevenção de intoxicação por inseticidas  
 Princípios de epidemiologia e estatística  
 Princípios éticos e bioéticos na saúde pública  
 Programas de vigilância e controle de endemias (acidentes por animais peçonhentos, febre amarela e dengue, doença de chagas, esquistossomose mansoni, leishmanioses, peste, tracoma, doenças emergentes e reemergentes, raiva, leptospirose, malária)  
 Sistemas de informação relacionados com a vigilância e controle de endemias  
 Acidentes envolvendo produtos perigosos - VIGIAPP  
 Atenção primária ambiental  
 Avaliação e comunicação de risco  
 Campo de atuação da Vigilância em Saúde Ambiental  
 Componentes da Vigilância em Saúde e Vigilância em Saúde Ambiental  
 Desastres de origem natural - VIGIDESASTRES  
 Elaboração de projeto de intervenção  
 Epidemiologia aplicada a Vigilância em Saúde Ambiental  
 Exposição humana a produtos químicos - VIGIQUIM  
 Informação em Vigilância em Saúde Ambiental como ferramenta em gestão dos riscos ambientais

## Vigilância e Controle de Endemias

## Vigilância em Saúde Ambiental

## Subáreas do conhecimento

## Temas do conhecimento

Vigilância Epidemiológica	<p>Metodologia científica</p> <p>Planejamento e gestão de serviços em Vigilância em Saúde Ambiental</p> <p>Política Nacional de Saúde Ambiental</p> <p>Populações expostas à poluição do ar – VIGIAR</p> <p>Produção, meio ambiente e saúde e suas inter-relações</p> <p>Promoção e Vigilância à Saúde</p> <p>Toxicologia aplicada a Vigilância em Saúde Ambiental</p> <p>Vigilância da Qualidade da Água - VIGIÁGUA</p> <p>Vigilância de populações expostas a solo contaminado – VIGISOLO</p> <p>Vigilância em Saúde Ambiental relacionadas a fatores físicos – VIGIFISI</p> <p>Ações prioritárias na Vigilância em Saúde</p> <p>Análise de banco de dados oficiais para construção do perfil epidemiológico</p> <p>Análise, interpretação e apresentação de dados e informações epidemiológicas</p> <p>A operacionalização da Vigilância Epidemiológica</p> <p>Aplicabilidade da epidemiologia no campo da Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis</p> <p>As interfaces de competências das Vigilâncias na operacionalização da Vigilância em Saúde</p> <p>As metas do milênio e o novo regulamento sanitário internacional</p> <p>A Vigilância como instrumento de Saúde Pública</p> <p>Bases do raciocínio epidemiológico</p> <p>Bioestatística</p> <p>Cadeias de transmissão de doenças</p> <p>Cálculo e análise dos principais indicadores preconizados pelo Ministério da Saúde</p> <p>Categorias de indicadores e construção de perfil epidemiológico</p> <p>Coleta, acondicionamento e transporte de material biológico</p> <p>Dinâmica do processo de transmissão de parasitas</p> <p>Ecologia do processo de transmissão parasitária</p> <p>Elaboração de banco de dados</p> <p>Emergência e reemergência das doenças transmissíveis para o serviço de Vigilância Epidemiológica</p> <p>Epidemiologia descritiva</p> <p>Epidemiologia e a concepção do processo saúde-doença: histórico, definições e usos</p> <p>Estratificação territorial e definição de áreas com diferentes níveis de endemicidade e risco</p> <p>Estrutura da Vigilância Epidemiológica no Ceará</p> <p>Fundamentos da Vigilância à Saúde no contexto das reorganização das práticas de saúde</p> <p>Instrumentos de gestão do SUS</p> <p>Instrumentos de gestão, pacto de gestão e PDR</p> <p>Intervalo de confiança</p> <p>Investigação de surtos e epidemias em saúde pública</p> <p>Mecanismos da resposta imune às doenças infecciosas e parasitárias</p> <p>Mecanismos de transmissão de doenças</p> <p>Medidas de associação em epidemiologia</p> <p>Medidas em Saúde Coletiva</p> <p>Metodologia científica</p> <p>Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas e parasitárias</p> <p>Métodos estatísticos na interpretação e avaliação de dados sobre doenças transmissíveis</p> <p>Modelos de estudos epidemiológicos</p> <p>Modelos e estratégias de organização dos sistemas e serviços de saúde no Brasil</p> <p>O contexto epidemiológico atual das doenças infecciosas e transmissíveis no Ceará</p> <p>O contexto epidemiológico atual das doenças infecciosas e transmissíveis no mundo e no Brasil</p> <p>O perfil epidemiológico no estado do Ceará</p> <p>Planejamento e programação em saúde: bases conceituais</p> <p>Políticas de saúde</p> <p>Políticas e estratégias de intervenção voltadas para a redução das desigualdades em saúde</p> <p>Principais programas de controle das endemias transmitidas por vetores</p> <p>Princípios de vieses e estudos epidemiológicos</p> <p>Programa Nacional de Imunização</p> <p>Programa de controle e Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis</p> <p>Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica</p> <p>Sistema de informação em saúde</p> <p>Usos, componentes e principais funções do programa EPI-INFO</p> <p>Variáveis de confundimento e de interação</p> <p>Vigilância à Saúde e sistemas de informação</p> <p>Vigilância à Saúde no contexto do SUS</p> <p>Vigilância Epidemiológica das doenças exantemáticas</p> <p>Biossegurança em Vigilância Sanitária</p> <p>Boas práticas em fabricação de produtos</p> <p>Boas práticas em serviços de saúde</p> <p>Coleta de amostras em Vigilância Sanitária</p> <p>Controle sanitário de medicamentos</p> <p>Desinfecção e esterilização de artigos e superfícies</p> <p>Direito sanitário</p> <p>Farmacoe epidemiologia</p> <p>Farmacovigilância</p> <p>Financiamento das ações de Vigilância Sanitária</p> <p>Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde</p> <p>Gestão dos recursos financeiros em Vigilância Sanitária</p> <p>Gestão em Vigilância Sanitária</p> <p>Infeções nos serviços de saúde</p>
Vigilância Sanitária	<p>Inspecção sanitária</p> <p>Legislação sanitária</p> <p>Metodologia científica</p> <p>Microbiologia de alimentos</p> <p>Planejamento em Vigilância Sanitária</p> <p>Plano Diretor em Vigilância Sanitária</p> <p>Políticas de saúde</p> <p>Procedimentos Operacionais Padronizados em Vigilância Sanitária</p> <p>Processos administrativo-sanitário</p> <p>Programação das ações de Vigilância Sanitária</p> <p>Promoção da saúde e Vigilância Sanitária</p> <p>Radiações ionizantes e não ionizantes</p> <p>Reações adversas a medicamentos</p> <p>Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</p> <p>Sistemas de Informação em Vigilância Sanitária</p> <p>Toxiinfecção alimentar</p> <p>Uso racional de antimicrobianos</p> <p>Vigilância de produtos relacionados a saúde</p> <p>Vigilância de serviços relacionados a serviços de saúde</p> <p>Vigilância dos riscos sanitários</p> <p>Vigilância em saúde</p>

## Subáreas do conhecimento

## Temas do conhecimento

Vigilância Epidemiológica	<p>Inspecção sanitária</p> <p>Legislação sanitária</p> <p>Metodologia científica</p> <p>Microbiologia de alimentos</p> <p>Planejamento em Vigilância Sanitária</p> <p>Plano Diretor em Vigilância Sanitária</p> <p>Políticas de saúde</p> <p>Procedimentos Operacionais Padronizados em Vigilância Sanitária</p> <p>Processos administrativo-sanitário</p> <p>Programação das ações de Vigilância Sanitária</p> <p>Promoção da saúde e Vigilância Sanitária</p> <p>Radiações ionizantes e não ionizantes</p> <p>Reações adversas a medicamentos</p> <p>Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</p> <p>Sistemas de Informação em Vigilância Sanitária</p> <p>Toxiinfecção alimentar</p> <p>Uso racional de antimicrobianos</p> <p>Vigilância de produtos relacionados a saúde</p> <p>Vigilância de serviços relacionados a serviços de saúde</p> <p>Vigilância dos riscos sanitários</p> <p>Vigilância em saúde</p>
---------------------------	---

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86267345, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA TAVARES RATES**, CPF 16319273372, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02616211, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 14/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$260,94 (DUZENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111824672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **MARLIETE OLIVEIRA ALVES**, CPF 02877473368, que exerce a função de PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, classe 1ª, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01212826, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.333/2003 .....	358,41
Progressão Horizontal de 25% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93) .....	89,60
Gratificação de Função Policial Civil de 32% (art.78, inciso II, §2º, Lei nº12.124/93) .....	114,69
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000) .....	614,00
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000) .....	378,40
Total .....	1.555,10

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº20972415, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LIGIA MARIA COSTA BARBOSA**, CPF 04249810330, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02103710, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21/07/1995. .... 536,38  
Gratificação Tempo de Serviço - 25% -  
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974. .... 149,00  
Gratificação de Risco de Vida - 40% -  
Dec. nº22.965, 22/12/1993. .... 214,55  
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -  
art.16, da Lei nº12.078, de 05/03/1993. .... 187,73  
Gratificação de Especialização - 50% -  
Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/1994. .... 268,19  
Total ..... 1.355,85

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82843570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA GONCALVES DE LIMA**, CPF 10739203304, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02500418, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21/07/1995. .... 136,84  
Gratificação Tempo de Serviço - 20% -  
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974. .... 34,21  
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Dec. nº22.965,  
22/12/1993. .... 54,74  
Total ..... 225,79

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161687-5-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada "ex officio", do Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.711-1-0 - **MARCUS ANTÔNIO COSTA CARNEIRO**, RESOLVE transferir para a Reserva Remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 15/05/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.182, inciso V, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº14.180, de 30/07/2008	258,93	3.107,16
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	38,84	466,08

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar		
Lei nº14.183, de 30/07/2008	3.127,44	37.529,28
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº14.180, de 30/07/2008	3.146,11	37.753,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada		
Lei nº15.070, de 20/12/2011	1.499,80	17.997,60
TOTAL	8.071,12	96.853,44

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo nº09161687-5-SPU, envolvendo o Coronel da Polícia Militar do Ceará, **MARCUS ANTÔNIO COSTA CARNEIRO**, Matrícula Funcional nº025.711-1-0, RESOLVE tornar sem efeito o ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado, nº123, datado de 29/06/2012, em virtude da elaboração de novo ato governamental. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº132683563, RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio dos Editais, publicado nos Diários Oficiais do Estado de 01/03/2000 e 31/01/2002, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	Partir
1	Aloizio Alves de Lima Amorim	20100119846016	19/01/2013
2	Nivia Maria dos Santos Freitas	20100119846415	19/01/2013
3	Paulo José Sales Sousa	20100119845915	19/01/2013
4	Regina Lúcia Barbosa Lima	20100119846512	28/02/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2158/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a

alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5225762/2013, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), à servidora **ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.860-1-8, lotada na Delegacia Municipal de Bela Cruz/CE, que viajou à cidade de Itarema/CE, no dia 25/06/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expediente na Delegacia Municipal de Itarema, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2161/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13024837-1, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três

centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor **DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.223-1-1, lotada na Delegacia Municipal de Alto Santo, que viajou à cidade de Jaguaribe/CE, no período de 29/03 a 01/04/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o plantão policial na Delegacia Regional de Jaguaribe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2163/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados de prisão e busca e apreensão oriundos da OPERAÇÃO "CARNE DE PESCOÇO". CONSIDERANDO que o processo nº5026865/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 20/09/2013, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2163/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	IV	04 e 05/06/2013	Aurora para Mauriti e Milagre/CE	1,5	64,83	97,24
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Escrivão	V	04 e 05/06/2013	Aurora para Mauriti e Milagre/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							189,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2164/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5401984/2013, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **IGO BESERRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.816-1-3, lotada na Delegacia Municipal de Aracoiaba, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 12/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar os Ofícios de Nº453/2013, 454/2013, 456/2013 destinado a PEFOCE; Ofício de nº440/2013 para o DPI e Ofício de Nº031/2013 e 037/2013 da Unidade Policial de Capistrano ao DPI, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2165/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5340705/2013, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **IGO BESERRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.816-1-3, lotada na Delegacia Municipal de Aracoiaba, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 04/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o Ofício Nº441/2013 destinado a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e o Ofício Nº444/2013 na PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2167/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5523478/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **IGO BESERRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.816-1-3, lotada na Delegacia Municipal de Aracoiaba, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 25/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar na PEFOCE material apreendido em flagrante para ser periciado, Ofício Nº495/2013 e 496/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2169/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5438497/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **IGO BESERRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.816-1-3, lotada na Delegacia Municipal de Aracoiaba, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 19/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar Ofício Nº481/2013 destinado para PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2170/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5143900/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **IGO BESERRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.816-1-3, lotada na Delegacia Municipal de Aracoiaba, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 17/06/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura desse município para instalação do equipamento de rastreamento na

empresa Autotrac, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2195/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13189507-9, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **JOÃO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.827-1-3, lotada na Delegacia Municipal de Independência, que viajou à cidade de Nova Russas/CE, no dia 27/03/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar flagrante onde consta como autor FRANCISCO DE CASTRO AMBRÓSIO pela prática do crime tipificado Art.306 c/c Art.298, III, ambos CTB, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2197/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13268414-4, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.462-1-0, lotada na Delegacia Municipal de Independência, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 06/05/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar material de expediente na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2198/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a



despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o plantão policial da Delegacia Regional de Crateús. CONSIDERANDO que o processo nº5596661/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 19/09/2013, concedendo-lhes três diárias e meia, acrescidos de 5%, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2198/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIDOS	
João Pereira Gomes	Delegado	IV	26 a 29/07/2013	Independência para Crateús/CE	3,5	64,83	5%	238,24
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	26 a 29/07/2013	Independência para Crateús/CE	3,5	61,33	5%	225,38
TOTAL								463,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2199/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de buscar material de expediente na Delegacia Geral. CONSIDERANDO que o processo nº5881773/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 24/09/2013, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2199/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
João Pereira Gomes	Delegado	IV	16/08/2013	Independência para Fortaleza/CE	0,5	64,83		32,41
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	16/08/2013	Independência para Fortaleza/CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL								63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2200/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir 11 (onze) Mandados de Busca e Apreensão, na Operação “DEUSA THEMIS”. CONSIDERANDO que o processo nº5007852/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 19/09/2013, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2200/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
João Pereira Gomes	Delegado	IV	28 a 29/05/2013	Independência para Novo Oriente/CE	1,5	64,83		97,24
Alvaro Bezerra de Sousa	Inspetor	V	28 a 29/05/2013	Independência para Novo Oriente/CE	1,5	61,33		91,99
TOTAL								189,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2204/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio ao plantão policial na Delegacia Regional de Camocim. CONSIDERANDO que o processo nº5180104/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 23/09/2013, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2204/2013-GDGPC DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	27 a 30/06/2013	Granja para Camocim/CE	3,5	64,83	226,90
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	27 a 30/06/2013	Granja para Camocim/CE	3,5	61,33	214,65
José Vando Gomes de Paiva	Inspetor	V	27 a 30/06/2013	Granja para Camocim/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL							656,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2272/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa, com intuito de efetuar diligências visando elucidar crimes de homicídios e outros delitos, que vem causando temor na cidade de Iracema/CE (Ordem de Missão 209/2013). CONSIDERANDO que o processo nº6014500/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 01/10/2013, concedendo-lhes dez meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 5 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2272/2013-GDGPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Vera Lúcia dos Passos Granja	Delegado	IV	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/08/2013	Jaguaribe para Iracema/CE	10 x 0,5	64,83	324,10
Alexandre Magno Acioly Mendes Meireles	Escrivão	V	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/08/2013	Jaguaribe para Iracema/CE	10 x 0,5	61,33	306,60
João Felipe Leite de Souza Neto	Inspetor	V	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/08/2013	Jaguaribe para Iracema/CE	10 x 0,5	61,33	306,60
Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior	Inspetor	V	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/08/2013	Jaguaribe para Iracema/CE	10 x 0,5	61,33	306,60
Antonio Torres Landim	Inspetor	V	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/08/2013	Jaguaribe para Iracema/CE	10 x 0,5	61,33	306,60
Andre Santana Moura	Inspetor	V	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/08/2013	Jaguaribe para Iracema/CE	10 x 0,5	61,33	306,60
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/08/2013	Jaguaribe para Iracema/CE	10 x 0,5	61,33	306,60
TOTAL							2.163,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2273/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o expediente temporariamente na Delegacia Municipal de Coreaú (Ordem de Missão 186/2013). CONSIDERANDO que o processo nº5560756/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 03/10/2013, concedendo-lhes nove diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 5 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2273/2013-GDGPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Junior	Delegado	IV	26/07/2013 a 04/08/2013	Massapé para Coreaú/CE	9,5	64,83	615,88
Rebeca Tárzia da Costa Frota	Escrivão	V	26/07/2013 a 04/08/2013	Massapé para Coreaú/CE	9,5	61,33	582,63
Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	26/07/2013 a 04/08/2013	Massapé para Coreaú/CE	9,5	61,33	582,63
Deusimar Lopes do Nascimento Filho	Inspetor	V	26/07/2013 a 04/08/2013	Massapé para Coreaú/CE	9,5	61,33	582,63
Felipe Barros Cavalcante	Inspetor	V	26/07/2013 a 04/08/2013	Massapé para Coreaú/CE	9,5	61,33	582,63
Fúlvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	26/07/2013 a 04/08/2013	Massapé para Coreaú/CE	9,5	61,33	582,63
Victor Leandro Barros Lago	Inspetor	V	26/07/2013 a 04/08/2013	Massapé para Coreaú/CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL							4.111,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2276/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de interrogar acusada, MARIA ROSINALDA PEREIRA DA SILVA, por requisição do Ministério Público. CONSIDERANDO que o processo nº6833039/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 07/10/2013, concedendo-lhes meia diária, acrescidos de 20%, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2276/2013-GDGPC DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIDOS	
José Munguba Neto	Delegado	IV	04/07/2013	Fortaleza para Sobral/CE	0,5	64,83	20%	38,89
Tiago Ribeiro Alexandre	Escrivão	V	04/07/2013	Fortaleza para Sobral/CE	0,5	61,33	20%	36,79
José Renato Ferreira	Inspetor	V	04/07/2013	Fortaleza para Sobral/CE	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>								112,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2336/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12446653-2, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio policial no plantão da Delegacia Regional de Camocim/Ce., em cumprimento a escala de serviço do delegado regional o Bel. Airton José da Silva, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2336/2013-GDGPC DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIDOS	
Marcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	27/12/2012	Granja para Camocim/CE	0,5	64,83		32,41
Francisco dos Santos pereira	Escrivão	V	27/12/2012	Granja para Camocim/CE	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>								63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2338/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12450149-4, chegou autorizado para pagamento em 20/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.353-2-4, lotado na Delegacia Municipal de Jaguaruana/CE., que viajou à cidade de Russas/CE., no dia 12/03/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento em Audiência Judicial no Fórum da Comarca da de Russas/CE., processo nº12632-47.2011.8.06.0158 (473/11), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2339/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12449187-1, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº080/2013, em desfavor de MATEUS COSTA DA SILVA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2339/2013-GDGPC DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIDOS	
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	15/02/2013	Jaguaruana para Russas/CE	0,5	64,83		32,41



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	15/02/2013	Jaguaruana para Russas/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2368/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12448916-8, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o recambiamento do preso JOSÉ RENATO ALMEIDA CARVALHO, vulgo "RENATINHO" da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/Ce., para a cadeia Pública de Jaguaruana/CE., uma vez que, contra o mesmo existe um Mandado de Prisão Preventiva, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2368/2013-GDGPC DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	18 a 20/02/2013	Jaguaruana para Juazeiro do Norte/CE	2,5	64,83	162,07
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	18 a 20/02/2013	Jaguaruana para Juazeiro do Norte/CE	2,5	61,33	153,32
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	18 a 20/02/2013	Jaguaruana para Juazeiro do Norte/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2369/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12449184-7, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de FRANCISCO WELDER SILVA DE MELO vulgo "SARIM", de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2369/2013-GDGPC DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	14/02/2013	Jaguaruana para Limoeiro do Norte/CE	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	14/02/2013	Jaguaruana para Limoeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2370/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12449185-5, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de ELISALDO MOREIRA ROCHA FILHO, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2370/2013-GDGPC DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	17/02/2013	Jaguaruana para Limoeiro do Norte/CE	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	17/02/2013	Jaguaruana para Limoeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2378/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12450023-4, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.947-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 13/03/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a revisão da viatura Hilux de placas OII-8447, entregar expedientes na sede da Polícia Civil, bem como na PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2379/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12449493-5, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), ao servidor **JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.947-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Icapuí/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 28/02/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na sede da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2382/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12449484-6, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 01/03/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material na PEFOCE, a fim de ser periciado, bem

como pegar material de limpeza e escritório, entre outros expedientes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2383/2013/GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21653-1-7, desta Polícia Civil, a **vijar** às cidades de Boa Viagem, Independência, Juazeiro do Norte, Milagres, Barbalha, Mombaça e Acopiara, no período de 11 a 20/09/2013, a fim de conduzir a viatura do Departamento de Informática - DEINF, transportando os servidores os quais irão executar serviços de TI, nas delegacias de Polícia Civil nos citados municípios, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2384/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12449313-0, chegou autorizado para pagamento em 23/09/2013, RESOLVE CONCEDER **duas e meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), ao servidor **ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº404.547-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Lavras da Mangabeira/CE., que viajou à cidade de Icó/CE., no período de 22 a 24/02/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio no plantão da Delegacia Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2385/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12450146-0, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **uma e meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº404.547-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Lavras da Mangabeira/

CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no período de 08 a 09/03/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar material de expediente na Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP, na sede da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2387/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial,

notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12450253-9, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os trabalhos de Polícia Judiciária na Delegacia Regional de Senador Pompeu/CE., em cumprimento a solicitação do Delegado Regional, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2387/2013-GDGPC DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	15 a 18/03/2013	Pedra Branca para Senador Pompeu/CE	3,5	64,83	226,90
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	15 a 18/03/2013	Pedra Branca para Senador Pompeu/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2390/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12449242-8, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **três e meia diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú/CE., que viajou à cidade de Acaraú/CE., no período de 22 a 25/02/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de responder pelo plantão da Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2391/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12448999-0, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **HÉLIO DE MOURA PINTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº006.452-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Ipuéiras/CE., que viajou à cidade de São Benedito/CE., no dia 19/02/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de se apresentar na audiência

de instrução e julgamento, a fim de prestar esclarecimento como testemunha, referente ao processo nº1649-81.2005.8.06.0163, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2392/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5401801/2013, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu/CE., no dia 10/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº100/2013, em desfavor de CLOVIS ARNALDO MARTINS DA COSTA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2393/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de



situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13257737-2, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu/CE., no dia 24/04/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências, referente aos Autos do Inquérito Policial nº071/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2394/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13257735-6, chegou autorizado para pagamento em 20/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu/CE., no dia 22/04/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº551-57/2013, em desfavor dos autores ANTÔNIA APRIGIO ARISTIDES DA SILVA e IVANIL ARISTIDES MORENO, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2396/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5049105/2013, chegou autorizado para pagamento em 23/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu/CE., no dia 06/06/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências, referente aos Autos do Inquérito Policial nº147/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2397/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5475503/2013, chegou autorizado para pagamento em 23/09/2013, RESOLVE CONCEDER **cinco e meia diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), ao servidor **MARCIO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.190-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Jucás/CE., no período de 11 a 16/07/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de compor a equipe da Polícia Civil juntamente com o Delegado Jerffison Pereira da Silva e o Inspetor Wellington Primo Duarte, durante o evento "FEST FÉRIAS JUCÁS 2013", de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2398/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13257855-7, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Mombaça/CE., no dia 23/04/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor do conduzido ANTÔNIO VICENTE DO NASCIMENTO, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2399/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13257853-0, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia

Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu/CE., no dia 25/04/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências referente aos termos de declarações de MARCOS VINICIUS NOBRE DE LIMA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA e TIAGO SOUZA CAVALCANTE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2400/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5178673/2013, chegou autorizado para pagamento em 19/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu/CE., no dia 18/06/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências, referente aos Autos do Inquérito Policial nº147/2013, o qual apura homicídio doloso, tendo como vítima NATALIA DE CASTRO

DOS SANTOS, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2401/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5574579/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas na PEFOCE a fim de serem periciadas, pegar material de expediente junto a Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, bem como entregar ofício no Departamento de Polícia do Interior – DPI, na sede da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2401/2013-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regis Euzébio	Inspetor	V	26/07/2013	Orós para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	26/07/2013	Orós para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2402/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5509980/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar junto ao Núcleo de Perícia Forense - PEFOCE da cidade de Iguatu/CE., o laudo pericial CADAVÉRICO da pessoa de Francisco José Gonzaga, referente ao IP nº068/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2402/2013-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regis Euzébio	Inspetor	V	18/07/2013	Orós para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	18/07/2013	Orós para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2403/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5631637/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazerem a 3ª revisão na viatura Hilux placas OIF-4087, na New Land da cidade de Juazeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2403/2013-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Regis Euzébio	Inspetor	V	06/08/2013	Orós para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	06/08/2013	Orós para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2404/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5118182/2013 chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar material de expediente a ser utilizado pela Delegacia Municipal de Orós/CE., junto ao Departamento Administrativo Financeiro - DEPAF, na sede da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2404/2013-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Regis Euzébio	Inspetor	V	17/06/2013	Orós para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	17/06/2013	Orós para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2405/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5385288/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar junto ao Núcleo de Perícia Forense - PEFOCE, da cidade de Iguatu/CE., os laudos periciais de exame de corpo de delito de Vitória Nunes de Sousa e Josefa Tainá Gonçalves Nonato, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2405/2013-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Regis Euzébio	Inspetor	V	10/09/2013	Orós para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	10/09/2013	Orós para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2406/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5075912/2013, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de levar a viatura Hilux de placas OIF-4087, para fazer a revisão dos 20.000 Km, como também à Perícia, levando o veículo de marca moto Honda Titan CG 125, placa HWZ-5366, chassi 9C2JC300103R287508, a fim de ser periciada e entregar o ofício nº133/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2406/2013-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Regis Euzébio	Inspetor	V	07/06/2013	Orós para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	07/06/2013	Orós para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº189/2013** - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de OUTUBRO/2013 aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	92 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	46 A
3.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	92 A
4.	MARIA CELESTE DA SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	46 A
5.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	46 A
6.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	92 A
7.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	46 A
8.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	46 A
9.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	92 A

Total de vales tipo A

598A

Valor correspondente ao Tipo A = 598 x 2,20= R\$1.315,60

Valor Total dos Vales = R\$1.315,60 (Um mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MSTRÍCULA FUNCIONAL Nº092361-1-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA/GAB. CMD Nº220/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, por ocasião da viagem de estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
José Alexandre da Silva Júnior – matrícula nº133.719-1-1	Cap QOBM	IV	Fortaleza- Florianópolis- Porto Alegre- Fortaleza	14 a 16 de outubro de 2013 - Florianópolis	03	166,49	40%	699,24	166,49	1.600,86	3.507,15
				17 a 20 de outubro de 2013 – Porto Alegre	3,5		50%	874,07	166,49		
Maciel dos Santos Costa – matrícula nº106515-1-4	Cap QOBM	IV	Fortaleza- Florianópolis- Porto Alegre- Fortaleza	14 a 16 de outubro de 2013 - Florianópolis	03	166,49	40%	699,24	166,49	1.600,86	3.507,15
				17 a 20 de outubro de 2013 – Porto Alegre	3,5		50%	874,07	166,49		

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086447955, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO SOBREIRA**, CPF 07159412320, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09324011, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº14.180/2008 de 30/07/2008 DOE 31/07/2008) .....	2.144,31
Complemento Subsídio (art.5º §1º Lei nº14.112/2008 de 12/05/2008 DOE 13/05/2008) .....	158,88
Total .....	2.303,19

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, em conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicada no D.O.E de 25/01/2011 e a Portaria 001/2009 - Pefoce de 09/02/2009 D.O 06/03/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2013. DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
000.245-1-1	DANRLEY ARAÚJO ROCHA DA SILVA	44,00	NOVEMBRO /2013
000.250-1-1	EDWIRGES KELVIA GASPAS MARTINS	44,00	NOVEMBRO /2013
000.252-1-6	EQUINAEL DE ASSIS MARTINS	44,00	NOVEMBRO /2013
000.254-1-0	FELIPE REGO DA SILVA	44,00	NOVEMBRO /2013
000.242-1-x	GLEICIANE SOARES DA COSTA	44,00	NOVEMBRO /2013
000.238-1-7	HELTON DO NASCIMENTO GOMES	44,00	NOVEMBRO /2013
000.251-1-9	IAGO ALVES LIMA	44,00	NOVEMBRO /2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
000.235-1-5	JOYCE DO NASCIMENTO SOUSA	44,00	NOVEMBRO/ /2013
000.240-1-5	LUANA ALTAIR DA SILVA LIMA	44,00	NOVEMBRO /2013
000.244-1-4	MARIA CRISTINA COSTA LIMA	44,00	NOVEMBRO /2013
000.253-1-3	MARIA DIANA CARVALHO DE ANDRADE	44,00	NOVEMBRO /2013
000.236-1-2	MARIA SANDY GASPAS SOARES	44,00	NOVEMBRO /2013
000.243-1-7	MARIA SABRINA DUARTE DO NASCIMENTO	44,00	NOVEMBRO /2013
000.248-1-3	MIRIAN CARLA SILVA DA PASCOA	44,00	NOVEMBRO /2013
000247-1-6	MIKAELA CARVALHO DA SILVA	44,00	NOVEMBRO /2013
000.237-1-X	ROBERTO NASCIMENTO SALES JUNIOR	44,00	NOVEMBRO /2013
000.239-1-4	SCARLETT VITORIA FERNANDO LOURENÇO	44,00	NOVEMBRO /2013
000.246-1-9	THAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	44,00	NOVEMBRO /2013
000.241-1-2	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	44,00	NOVEMBRO /2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2013 DE  
09 DE OUTUBRO DE 2013

1	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	000.256-1-5
2	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	000.255-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2013 DE  
09 DE OUTUBRO DE 2013

1	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	000256-1-5
2	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-2	000.258-1-X
3	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	000.255-1-8

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA	00066311	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 16	36	02/09/2013 a 20/09/2013	RS1.520,28
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	00066419	MONITOR	MÉDIO	RS21,12	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 16	36	02/09/2013 a 20/09/2013	RS760,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2013 DE  
09 DE OUTUBRO DE 2013

1	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	000256-1-5
2	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-2	000.258-1-X
3	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	000.255-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2013** - A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FABIO FABRICIO DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº869/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 16 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, conforme SPU nº6821936/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº870/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 28 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme SPU nº6313507/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	11159117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	30/07/2013 a 31/07/2013	RS253,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS TURMA-IV REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6829813/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS/PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ NILSON GOMES DOS SANTOS	04575911	PROFESSOR	MÉDIO	RS21,12	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	18	06/08/2013 a 28/08/2013	RS380,16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº872/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 20 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6178740/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 20	40	01/08/2013 a 31/08/2013	RS1.689,20
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 20	40	01/08/2013 a 31/08/2013	RS1.689,20
JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR	00053619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	18	01/08/2013 a 31/08/2013	RS950,22
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	00017914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	8	01/08/2013 a 31/08/2013	RS422,32
PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES	09236414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	4	01/08/2013 a 31/08/2013	RS211,16
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	10	01/08/2013 a 31/08/2013	RS422,30



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LOURIVAL CORDEIRO LIMA	00065412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	13	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$686,27
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$1.266,90
FELIPE VIANA LEITE	10740215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	18	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$760,14
MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	00058416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$633,60
NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	12544111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$1.266,90
WILLIAM LINHARES TEODORO	13633819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$1.266,90
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	1254541X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$633,60
LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAÚJO	30213319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	FUNDAMENTOS PSICO-SOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	4	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$211,16
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	30071816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	10	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$211,20
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ESTÁGIO REFLEXIVO - LEI MARIA DA PENHA	5	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$211,15
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	00056413	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	8	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$337,84
RAMON SILVA VIEIRA	10447710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$1.583,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 15-REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6172601/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276 de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA	00071919	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 15	40	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$2.111,60
NILSÉ MOREIRA SALES	00070912	MONITOR	MÉDIO	R\$21,12	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 15	40	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$844,80
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	5	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$105,60
ANA MARY MOTA	16900117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ESTÁGIO REFLEXIVO - LEI MARIA DA PENHA	5	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$263,95
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	8	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$422,32
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	00070610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	DEFESA PESSOAL	4	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$168,92
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	16	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$844,64
FRANCISCO SILVA DE FREITAS	1145271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	12	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$506,76
AURILEILA MONTEIRO DE ALMEIDA PINTO	485916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	24	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$1.266,96
CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO	10537215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	4	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$84,48
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	6	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$316,74
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	34	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$1.794,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº877/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETORES DE POLÍCIA CIVÍL DE 1ª CLASSE – CFP/PC 2ª TURMA, GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, conforme SPU nº6891330/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

## CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 06 – SETEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS\$2,79	CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE. GRUPO - 6	30	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$1.583,70
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS\$42,23	CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE. GRUPO - 6	28	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$1.182,44
FRANCISCO PAULO MACHADO CARVALHO	09975012	INSTRUTOR	MÉDIO	RS\$21,12	DEFESA PESSOAL E CONDICIONAMENTO FÍSICO (CFPINSPPC1)	30	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$633,60
ELISAUGUSTO PAULINO DA SILVA	13526214	INSTRUTOR	MÉDIO	RS\$21,12	DEFESA PESSOAL E CONDICIONAMENTO FÍSICO (CFPINSPPC1)	30	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$633,60
SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	10906016	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$42,23	DEFESA PESSOAL E CONDICIONAMENTO FÍSICO (CFPINSPPC1)	10	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$422,30
FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO	13383014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS\$52,79	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA (CFPINSPPC1)	16	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$844,64
ADRIANO DE MOURA SOARES	09234713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS\$52,79	GERENCIAMENTO DE CRISE (CFPINSPPC1)	16	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$844,64
CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	0005111x	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS\$42,23	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS (CFPINSPPC1)	16	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$675,68
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	13316813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS\$52,79	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPINSPPC1)	16	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$844,64
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS\$52,79	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPINSPPC1)	16	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$844,64
MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA MOREIRA	10632617	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS\$42,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPINSPPC1)	4	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$168,92
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS\$52,79	ANÁLISES CRIMINAIS (CFPINSPPC1)	16	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$844,64
JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	11159117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS\$42,23	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA (CFPINSPPC1)	16	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$675,68
GISLANE DA PONTE DUTRA LEITE	13317410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS\$52,79	CRIMINOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA (CFPINSPPC1)	16	02/09/2013 a 30/09/2013	RS\$844,64

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991932323, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA AGLAE GOMES DOS SANTOS**, CPF 26275023368, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40173617, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 16/12/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (60%, LEI Nº12.840/1998) .....	182,95
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	30,49
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993) .....	73,18
Total .....	286,62

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991925351, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a

servidora, **MARIA VILANI GOMES NERES**, CPF 16613570320, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40162119, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 06/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (70%, LEI Nº12.840/1998) .....	272,40
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	58,37
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993) .....	108,96
Total .....	439,73

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135005078, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS CLEMENTE DE OLIVEIRA**, CPF 24358070310, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 36, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20061812, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) .....	1.285,59
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	192,84

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE  
30% (art.12, LEI Nº15.293/2013) ..... 385,68  
Total ..... 1.864,11  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135021995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA**, CPF 20917228391, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30023110, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	2.187,74
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	328,16
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	656,32
Total.....	3.172,22

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135063736, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES**, CPF 12285528353, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40108718, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.294/2013).....	1.110,54
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 16% (ART.9º DA LEI Nº15.294/2013).....	177,69
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL (ART.7º, INCISO II,§1ºda LEI Nº15.294/2013).....	793,57
Total.....	2.081,80

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº991925351, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/12/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2000, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA VILANI GOMES NERES**, matrícula nº40162119. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº991932323, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/09/1999 e publicado no Diário Oficial

do Estado em 24/09/1999, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA AGLAE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº40173617. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao ESTAGIÁRIO **HAFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY** concernente ao curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, para atuação na NÚCLEO DE SUPORTE DE T.I., no período 01/10/2013 a 30/09/2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Josbertini Virginio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1126/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº285/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

FERNANDO FERREIRA  
LOPES NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1127/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

FRANCISCA PEDRO DE  
OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1128/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência



nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO NILTON RICARTE DE ALENCAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1129/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO MARIA GABRIELA FAUSTINO OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1130/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO PRYSCILLA GOMES MOTA MATOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1131/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº286/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº286/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO NAYANNE IBIAPINA COSTA DE MELO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1132/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº259/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº259/2013, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE GESSICA MOREIRA SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1133/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº260/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº260/2013, os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE LARISCE LOPES  
ASSESSOR TÉCNICO MANUEL JUAREZ DE FARIAS NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1134/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE MARTA MARIA LOPES BEZERRA  
MEMBRO EXECUTIVO PEDRO GUEDES RAFAEL  
APOIO ADMINISTRATIVO VIRLENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROSO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1135/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº.254/2013, os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE	HIGO DANIEL VIEIRA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	PAULO ARLINDO SANTANA DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1136/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR	ANA CHRISTINA CARNEIRO MELLO MOREIRA
GERENTE	PAULO ROBERTO ALVES GUEDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1137/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº603/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Pacto Pelo Pecém, criado pelo Ato da Presidência nº603/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARIA FERNANDA PAZ ARAUJO
------------------	---------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1138/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº296/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº296/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	CRISTIANE CAMARA PONTES
GERENTE	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE MESQUITA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1139/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº288/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº288/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JOSE MAFRENSE DE SOUZA
------------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1140/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de setembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANA CRISTINA RODRIGUES
------------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº12/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº12/2013, no dia 08 de novembro de 2013, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local; e credenciamento das 15:00 às 15:15 horas e Início do Pregão: 15:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE ÁRVORES E TRANSPLANTE DE PALMEIRAS IMPERIAIS NA CALÇADA DA CENTRAL DE SERVIÇOS DESTA CASA LEGISLATIVA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA REFERÊNCIA CON Nº01/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ informa que realizará no dia 28 de novembro de 2013, às nove horas (09h:00min), horário local, a licitação acima especificada para a contratação do objeto a seguir definido: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO 1º PISO (CIA DE GUARDA; MONITORAMENTO; BRIGADA DE INCÊNDIO – BOMBEIROS; PROTOCOLO; REPROGRAFIA) 2º PISO (FREI TITO; DARCY RIBEIRO; DIRETORIA ADJUNTO OPERACIONAL; ESPAÇO DO POVO; AMPLIAÇÃO DO**

**COMPLEXO DAS COMISSÕES COM INTERLIGAÇÃO COM O PREDIO SEDE, DEP. ADAUTO BEZERRA)** PERTENCENTE A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE SE ENCONTRAM ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no Edifício Senador Cesar Cals, ANEXO I, ao prédio sede, Sala 504, Av. Desembargador Moreira, 2807, no horário comercial, das 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, ou no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) (link: editais de licitações). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2013  
REFERÊNCIA PE Nº30/2013**

PROCESSO: 04785/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar em sachê e açúcar para atender as necessidades deste Poder, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências deste Edital. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a presente aquisição devido ao grande fluxo de pessoas que circulam diariamente e servidores que trabalham nesta Casa Legislativa, existindo assim grande consumo dos produtos abaixo especificados e a necessidade de suprir seu almoxarifado de café, açúcar e adoçante. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE II – CAPUCCINO TRADICIONAL, CAPUCCINO DIET: Item 01 – Capuccino tradicional (contendo café solúvel, leite em pó desnatado e cacau em pó), em embalagens pote com 200g, Quantidade: 1.000, Valor Unitário R\$6,11; Item 02 – Capuccino diet, de primeira qualidade, envasilhado em pote de vidro, em plástico com tampa rosqueável em polietileno contendo 150 g do produto, Quantidade: 2.400, Valor Unitário R\$7,22 LOTE VII - AÇÚCAR: Item 01 – Açúcar cristal, branco, de 1ª qualidade, pacotes de 1kg, Quantidade: 10.000, Valor Unitário R\$1,85; OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES II e VII importam em R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e R\$23.438,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais), respectivamente. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e José Nemem Jereissati Netto - Representante da Empresa ÔMEGA DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2011**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº42/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº42.194.191/0001-10, situada na Av. Tancredo Neves, nº1672 – Ed. Catabas Empresarial, Bairro Pituba, Salvador – Bahia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea “b” do inciso I, combinado com §1º todos do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº09044/2013, datado de 18/10/2013. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **ACRÉSCIMO de aproximadamente 6,02% ao valor inicialmente contratado a ser acrescido** na verba da CASA. VALOR: R\$9.985.750,00 (nove milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Casa– 01100002.01.122.500.28206.22.3390390010200 - Serviços de Terceiros. Casa– 01100002.01.122.500.28206.22.33903000010200 – Material de Consumo. VDP – 01100001.01.031.058.28785.22.3390390010200 - Serviços de Terceiros DA VIGÊNCIA: De 22 de outubro de 2013 a 15 de novembro de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2013; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra.

Rosane de Freitas Manica pela empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº42/2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03478/2013-7-TC, RESOLVE **apurar** em favor da servidora **MÁRCIA MARIA OLIVEIRA RECAMONDE**, Analista de Controle Externo Ref. 12, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 8/10/2013, 32 (trinta e dois) anos e 73 (setenta e três) dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, desde 01/10/2013, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo TCE-04, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E. de 7 de maio de 2008 e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, junto a Secretaria de Controle Externo, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº06063/2013-4-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/022495, de 9 de outubro de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **TARCILA MARIA LEITÃO**, Analista de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 30 de setembro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA Nº0029 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2013.**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

s 15 horas do dia oito de outubro de 2013, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, o Auditor convocado Itacir Todero, em substituição ao Conselheiro afastado Teodorico Menezes, e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. Ausentes a Conselheira Soraia Victor, por motivo de visita técnica ao TCE/AC, o Auditor Paulo César de Souza, por motivo de licença médica e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, por motivo de licença médica para acompanhar pessoa da família. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

-Aberto o expediente, o Conselheiro Alexandre Figueiredo pediu a palavra para agradecer à Presidência deste Tribunal pela deferência em receber



no seu Gabinete a Comissão responsável pela proposta de alteração do Regimento Interno desta Corte e comunicar a distribuição de cópia da mesma para os demais Gabinetes de Conselheiros, Auditores e Ministério Público especial, a fim de que possam apresentar sugestões antes da apreciação por parte do Pleno. Continuando, S. Exa. esclareceu que a matriz principal da proposta foi o modelo do Tribunal de Contas da União, embora a Comissão tenha adotado acréscimos partindo de modelos de outros Tribunais, mantendo, no entanto, no cerne, o parâmetro daquele Tribunal. Na sequência, o Presidente Valdomiro Távora agradeceu as palavras, estendendo o agradecimento aos Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes, bem como ao Assessor do Conselheiro Alexandre Figueiredo, Edmundo Monte Cavalcante, ao Secretário Geral desta Corte, Cesar Barreto e ao Dr. Márcio Aguiar por suas contribuições com as alterações do Regimento Interno e sugeriu que até o dia 18 do corrente mês os demais Conselheiros apresentem suas sugestões à Comissão responsável, agendando, inicialmente, a data do dia 29 próximo, última sessão do mês de outubro, para apreciação e aprovação pelo Pleno. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo observou que seria de bom tom, para celeridade dos trabalhos, que as proposições já apresentadas e não incluídas pela Comissão não fossem reapresentadas, excetuando a possibilidade de que sejam trazidas para votação no Plenário. Com a palavra, o Auditor Itacir Todero solicitou um prazo maior alegando que o Auditor Paulo César não teria tempo suficiente para manifestar-se sobre a espécie. Intervindo, o Presidente Valdomiro Távora informou que a proposta poderia ser encaminhada ao Gabinete do nobre Auditor para dar celeridade à sua análise. Novamente com a palavra, o Auditor Itacir Todero informou que iria ausentar-se por alguns dias, solicitando que fosse dilatado o prazo para apresentação de propostas. Intervindo, o Conselheiro Rholden Queiroz também solicitou o adiamento dessa data, argumentando que iria ausentar-se no período de 21 a 25 do corrente mês, para participar de um curso. Na sequência, o Presidente Valdomiro Távora ratificou o agendamento para o dia 29 do corrente mês, registrando que se o prazo não for suficiente, poderá ser alterada esta data.

- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes reportando-se à auto-avaliação deste Tribunal, relativa à instrução processual, informou que até o momento recebeu apenas as avaliações dos Gabinetes do Conselheiro Alexandre Figueiredo, do Auditor Itacir Todero e do Procurador de Contas Eduardo Lemos, tendo mencionado que até a próxima sexta-feira (11) os demais setores deveriam enviar as suas avaliações, para enfim, ser dada continuidade na elaboração do sistema de acompanhamento processual. Continuando, S. Exa. informou que na próxima etapa será definida a estratégia para reduzir o estoque de processos de acordo com as possibilidades de cada setor desta Corte.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes reportou-se à Revista Controle informando que havia recebido várias manifestações favoráveis daquele periódico, as quais estimulam a sua edição. Como exemplos, S. Exa. mencionou a mensagem enviada pelo Professor Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, como também as manifestações do também Professor Hugo de Brito Machado, bem como de Conselheiros de diversos Tribunais e da Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, Professora Mônica Herman Salem Caggiano. Por fim, S. Exa. solicitou o envio de artigos até o dia 20 do corrente mês, para fechamento do próximo número do referido periódico.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Gonzaga Araújo, pai da tabeliã de Tamboril-CE, ocorrido na última sexta-feira (4). O Conselheiro Edilberto Pontes e o Procurador de Contas Eduardo Lemos subscreveram a proposição que foi unanimemente aprovada.

- Com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz reportou-se à implantação da Ouvidoria nesta Corte, que conta com a colaboração do servidor José Edson Holanda Filho – Analista de Controle Externo, na pesquisa do funcionamento de Ouvidorias em vários TCs, inclusive do Tribunal de Contas da União. Continuando, S. Exa. informou que aproveitou a oportunidade da viagem a Pernambuco para identificar boas práticas no seu funcionamento que pudessem ser incorporadas por esta Corte e que, em conversas informais com integrantes daquele Tribunal, mostrou-se impressionado com os sistemas informatizados utilizados pelo Órgão que permitem a manipulação de bases de dados, como plataformas de dados de folhas de pagamentos de todos os municípios, do Executivo Estadual, do Legislativo, do Tribunal de Justiça, da PGJ, além de outras questões, como o teto salarial e o acúmulo de cargos. Ressaltou que um dos sistemas utilizados por aquela Corte de Contas, o CHANNEL, desenvolvido pelo IRB e implantado nos Tribunais é de cunho gerencial, e permite visualizar metas por gráficos. Destacou, ainda, que o TCE/PE possui uma Ouvidoria há mais de dez anos e informou que a partir do modelo daquela Corte, apresentará amanhã (9) minuta da proposta a ser implementada nesta Casa e sugeriu prazo até o próximo dia 17 para que os demais Membros do Pleno apresentem suas

sugestões, a fim de que no dia 29.10 possa ser apreciada juntamente com as alterações do Regimento Interno. Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo Lemos registrou que a experiência do TCU tem se mostrado muito proveitosa no sentido de alterar ou mesmo elaborar documentos normativos, estabelecendo prazos rígidos, tendo como parâmetro a Lei Complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1998 que estabelece regras para a consolidação de atos normativos, entendendo S. Exa. que seria vantajoso para este Tribunal observar os ditames dessa lei no projeto de alteração do Regimento Interno ou outras normas que esta Corte venha a emitir futuramente. Novamente com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz reiterou que disponibilizará e apresentará todas as propostas de emendas enviadas pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas, referentes à implantação da Ouvidoria neste Tribunal, para apreciação pelo Pleno e retomou a visita realizada ao TCE/PE, destacando ter ficado impressionado com o seu funcionamento. Informou, ademais, que o sistema CHANNEL possibilita verificar se as metas da Ouvidoria estão sendo cumpridas e no que isso impacta na meta geral daquele Tribunal. Destacou, ainda, a forma como o TCE/PE atua nos atos de nomeação, as reuniões semanais ou quinzenais realizadas pelos Conselheiros daquela Corte, com os demais servidores, para avaliar o cumprimento das metas definidas, bem como a duração das sessões, que são extremamente rápidas, inclusive as do Plenário.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz comentou a respeito da nota pública da ATRICON sobre iniciativas da AMPCON junto ao Congresso Nacional visando alterar a estrutura e funcionamento das Cortes de Contas, justificando que se encontrava de férias e assim não dispôs de tempo suficiente para discutir a matéria com seus pares no tocante à subscrição da mencionada nota, na qual se solidarizavam com o Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, Presidente da ATRICON. Acrescentou S. Exa. que a expedição de notas e mais notas acaba por instigar o clima de animosidade, motivo pelo qual entendeu por bem não subscrevê-la. Outrossim, entende que neste momento deveriam se abrir pontes de diálogos entre os Tribunais de Contas, a ATRICON e a AMPCON. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo registrou que essa sempre foi a intenção desta Corte, no entanto, antes de qualquer tentativa de diálogo a AMPCON emitiu até uma nota de repúdio divulgada em todos os meios de comunicação do Estado do Ceará, contra a presidência deste Tribunal. Novamente com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz reconheceu que existia um mal estar e que a questão era a nível nacional entre a ATRICON e a AMPCON, onde ocorre um certo conflito entre as Presidências dessas associações e reiterou que o momento é de se tentar construir uma ponte de diálogo, inclusive registrando a preocupação da Conselheira Soraia Victor nesse sentido.

- Permanecendo com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz reportou-se mais uma vez à PEC nº03/2013 a qual reduz o número de Procuradores do Ministério Público especial junto a este Tribunal para 03 (três), lamentando sua aprovação, ressaltando, novamente, que a mesma é inconstitucional tendo em vista que a matéria é de lei ordinária e de indicação do TCE. Prosseguiu afirmando que não ocorreu uma ofensa direta ao MP especial, mas sim ao próprio Tribunal de Contas, pela mitigação de suas prerrogativas, tanto é que o próprio Presidente da ATRICON reconheceu a gravidade da situação e manifestou-se contrário a aludida PEC. Acrescentou que, por exemplo, esse é um ponto em que a ATRICON e a AMPCON concordam, demonstrando que existe, mesmo que difícil, um caminho para o diálogo, podendo até ser impetrada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADIN, por meio de litisconsórcio ativo. Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo lembrou que a ATRICON foi fundada no Estado do Ceará por sua iniciativa em conjunto com o Conselheiro aposentado Flávio Régis Xavier de Moura e Castro do TCE-MG e do Conselheiro Carlos Pinna de Assis do TCE-SE, durante um Congresso dos TCs presidido por S.Exa. e, por oportuno, reportou-se ao relatório referente à Qualidade e Agilidade do Controle Externo no âmbito desta Corte de Contas, recém emitido por aquela entidade após visita técnica realizada por Conselheiros que a compõem e, considerando que foram veiculadas informações inverídicas sobre os cursos realizados pelo Instituto Plácido Castelo, destacou que a Escola de Contas deste Tribunal é parâmetro para o Brasil e citou que os cursos oferecidos são abertos também para seus Membros, embora não sendo restritos às S. Exas., e lamentou a forma como atualmente a ATRICON está atuando, sem ouvir seus associados, e questionou inclusive se seria válido continuar filiado àquela Associação.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo reportando-se à redução do número de Procuradores de Contas, ratificou o seu entendimento de que a questão é técnica, não estando somente vinculada ao número de Procuradores, mas também à estruturação do Ministério Público especial. Intervindo, o Presidente Valdomiro Távora lembrou a questão do orçamento, que no caso deste Tribunal é bem abaixo do que

se observa nas Cortes de Contas de outros Estados. Na sequência, o Conselheiro Alexandre Figueiredo reafirmou que se deve ter critérios a fim de se definir o número de Procuradores que devem atuar nos TCs, podendo vislumbrar como parâmetro a carga processual, o orçamento do Estado, ou a quantidade de unidades administrativas que são fiscalizadas, no que alegou desconhecer a existência de um estudo dessa natureza. Acrescentou que uma das propostas de sua autoria, quando da fundação da ATRICON, em 1999, referia-se à criação de um sistema que adotasse parâmetros nacionais para todos os Tribunais e, agora em 2013, no relatório emitido pela ATRICON, é trazido esse assunto como se fosse uma novidade. Intervindo, o Conselheiro Edilberto Pontes registrou que o relatório emitido pela ATRICON foi, preliminarmente, distribuído, sendo aberto um prazo de 15 (quinze) dias para que os avaliados se manifestem sobre o resultado. Na sequência, o Conselheiro Rholden Queiroz defendeu que todos os assuntos devem ser previamente debatidos, para posterior aprovação.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes reportando-se ao número de Procuradores de Contas, sem citar caso específico, mencionou que existe Tribunal que eleva o número de vagas para beneficiar determinados candidatos e ressaltou que esta Corte foi extremamente cuidadosa neste assunto, cumprindo rigorosamente o edital do concurso realizado. Intervindo, o Conselheiro Rholden Queiroz disse que o registro que fez em relação à PEC nº03/2013, limitou-se a questionar a inconstitucionalidade gerada em função do vício de iniciativa, não adentrando no mérito do quantitativo de Procuradores de Contas.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz, reportando-se à ausência da Conselheira Soraia Victor, colocou-se à disposição para presidir a sessão da 2ª Câmara prevista para amanhã, (9). Intervindo, o Auditor Itacir Todero informou que dispunha de 144 processos a serem colocados na pauta da mencionada sessão, manifestando-se também no sentido de que a mesma se realizasse. Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes dispôs-se a colaborar para completar o quorum ante a impossibilidade de convocação de Auditor, tendo o Presidente Valdomiro Távora anuído ao pedido formulado e designado o Conselheiro Edilberto Pontes para o feito.

- Com a palavra, o Procurador-Geral de Contas em exercício, Eduardo Lemos, parabenizou o Conselheiro Rholden Queiroz pelos assuntos que S. Exa. abordou na presente sessão. No tocante aos questionamentos levantados pelos Membros da ATRICON, referentes aos cursos oferecidos pelo IPC, o ilustre Procurador manifestou o seu entendimento de que houve falha de comunicação o que deve ter ocasionado informações distorcidas sobre os cursos.

- Continuando com a palavra, o Ministério Público especial reportando-se à PEC nº03/2013, ratificou seu entendimento de que caberia, constitucionalmente, a esta Corte, a iniciativa de projeto de lei definindo a organização do Ministério Público especial, inclusive em relação ao número de Procuradores, razão porque sugeriu que a Presidência desta Corte provocasse a ATRICON, na pessoa de seu Presidente, Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, para impetrar uma ADIN, já que, no caso, a Assembleia usurpou a competência do Tribunal, ofendendo não só ao Ministério Público especial e ao TCE-CE, mas a todo o Sistema dos Tribunais de Contas, violando a competência de quem tem constitucionalmente iniciativa de projeto de lei.

- Ainda com a palavra, o Procurador-Geral de Contas em exercício, Eduardo Lemos, referindo-se à nota de apoio à ATRICON, informou que após a leitura da mencionada nota entendeu que o Conselheiro Rholden Queiroz não quis assiná-la, no entanto, soube que o ilustre Conselheiro encontrava-se de férias. Intervindo, o Presidente Valdomiro Távora registrou que o Conselheiro Rholden Queiroz, na realidade, havia afirmado que não assinaria o texto, e aproveitou o momento para frisar que, independente disso, respeita o posicionamento do nobre Conselheiro, bem como da Conselheira Soraia Victor.

- Na sequência, o Procurador Souza Lemos solidarizando-se com o Conselheiro Alexandre Figueiredo em relação ao relatório emitido pela ATRICON, manifestou-se no sentido de que, inicialmente, deveria ser procedida a oitiva deste Tribunal e depois ser divulgado o resultado da avaliação. Intervindo, o Conselheiro Edilberto Pontes esclareceu que a divulgação do relatório ainda não ocorreu, estando agora adstrita às observações por parte desta Corte. Com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora informou, outrossim, que o relatório foi enviado para os Gabinetes e que, até o próximo dia 10, como estava disposto no documento que encaminhou o relatório, quem desejar propor ou alterar algo, deverá fazer até essa data, para que a Presidência possa enviar, definitivamente, essas propostas/alterações aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que fizeram a avaliação desta Corte. Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo complementou a sua manifestação sobre o assunto, entendendo que as informações divulgadas não estavam completas, sendo necessário se fazer alguns ajustes quanto à participação dos Membros desta Casa nos cursos

promovidos pela Escola.

- Novamente com a palavra, o Procurador-Geral de Contas em exercício, Eduardo Lemos manifestou o seu entendimento de que é altamente relevante que este Tribunal, a exemplo de outras Cortes de Contas, divulgue a sua atuação junto à sociedade cearense, a fim de obter legitimidade com o público externo. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo considerando excelente a proposta do Procurador informou que quando foi Presidente deste Tribunal, nos exercícios de 1998/99, propôs, não só ao Poder Legislativo, mas também à TV Educativa do Ceará, a divulgação dos trabalhos desta Corte junto à sociedade, mas, à época, a resposta não foi favorável. Disse, no entanto, que, no momento, com a existência de vários canais, inclusive a internet entende que a proposta pode ser colocada em prática com êxito, pensamento corroborado pelo Conselheiro Edilberto Pontes. Na sequência, o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo Lemos, manifestou o seu contentamento por este Tribunal estar evoluindo neste aspecto.

- Com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora parabenizou o Conselheiro Rholden Queiroz pela visita realizada ao Tribunal de Contas de Pernambuco onde conheceu a Ouvidoria daquele Órgão, e ressaltou que também já teve a oportunidade de conhecê-la, mas, embora reconheça a disparidade existente entre aquela Corte e esta Casa, manifestou o desejo de criar a Ouvidoria o mais rápido possível com a estrutura que dispõe.

- Na sequência, S.Exa. destacou que muitas das modificações feitas na proposta de alteração do Regimento Interno são no sentido de acelerar os julgamentos dos processos, inclusive disponibilizando antecipadamente os relatórios e votos, a fim de dar celeridade à fase de discussão e julgamento.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Valdomiro Távora registrou sua posição favorável à mudança da regra para que o Ministério Público especial passe a fazer parte da estrutura do Ministério Público comum e tenha autonomia para requisitar documentos, o que, pela regra vigente, é impossível. Informou, ainda que, nessa questão, apenas cumpre o que determina a Constituição Federal, mas que apoia a luta do parquet especial na busca pelo meio legal para obter sua autonomia.

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 7 (sete) processos de números 06281/2013-3, 06282/2013-5, 06312/2013-0, 06314/2013-3, 06332/2013-5, 06399/2013-4 e 06400/2013-7. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 7 (sete) processos de números 06295/2013-3, 06315/2013-5, 06318/2013-0, 06333/2013-7, 06369/2013-6, 06374/2013-0 e 06376/2013-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 7 (sete) processos de números 06285/2013-0, 06292/2013-8, 06299/2013-0, 06324/2013-6, 06327/2013-1, 06328/2013-3 e 06329/2013-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 7 (sete) processos de números 01866/2000-0, 06284/2013-9, 06298/2013-9, 06317/2013-9, 06319/2013-2, 06330/2013-1 e 06370/2013-2. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 6 (seis) processos de números 06320/2013-9, 06321/2013-0, 06380/2013-5, 06401/2013-9, 06402/2013-0 e 06403/2013-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 7 (sete) processos de números 01634/1999-8, 06283/2013-7, 06313/2013-1, 06316/2013-7, 06322/2013-2, 06323/2013-4 e 06331/2013-3.

#### DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 06281/2013-3, 06282/2013-5, 06312/2013-0, 06314/2013-3, 06332/2013-5, 06399/2013-4 e 06400/2013-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06285/2013-0, 06292/2013-8, 06299/2013-0, 06327/2013-1, 06328/2013-3 e 06329/2013-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06284/2013-9, 06298/2013-9, 06317/2013-9, 06319/2013-2, 06330/2013-1 e 06370/2013-2. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06320/2013-9, 06321/2013-0, 06380/2013-5, 06401/2013-9, 06402/2013-0 e 06403/2013-2. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06283/2013-7, 06313/2013-1, 06316/2013-7, 06322/2013-2, 06323/2013-4 e 06331/2013-3.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº05595/2005-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo acerca de supostas irregularidades no Contrato n.107/2004, firmado entre o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes-DERT, atualmente Departamento

de Edificações e Rodovias-DER e a Construtora Imobiliária JMV Ltda., objetivando a recuperação e ampliação das instalações do Centro Educacional Patativa do Assaré-CEPA. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o parcelamento da multa imposta por esta Corte ao Sr. Paulo César Nunes de Pinho, por meio da Resolução nº1368/2012 (R\$3.000,00), em 10 (dez) partes, com a incidência, a partir da 2ª parcela, dos correspondentes acréscimos legais, apurados com base no índice da caderneta de poupança. Outrossim, determinou a notificação do pleiteante, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, comprove o recolhimento do pagamento da primeira parcela junto à Secretaria Geral desta Corte, dando-lhe a ciência de que a ausência de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, bem como ensejará a cobrança judicial da dívida por meio da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, e, ainda, a inscrição do nome do responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual (CADINE), na forma prevista na Lei Estadual nº12.411/95 e no art.7º, §1º, VI, da IN nº002/2005 deste TCE, como também na lista de inadimplentes desta Corte, conforme o art.10, §1º, da mesma IN, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado em seu endereço residencial atualizado, nos termos da Resolução.

- Ausentou-se o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº04436/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Ceará, exercício 2008. Arguiu suspeição o Auditor Itacir Toderó. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o recolhimento da multa imposta por esta Corte à Sra. Geórgia Lopes Aguiar Sanford, por meio do Acórdão nº0044/2013 (R\$750,00), em revisão ao Acórdão nº0110/2011, em 12 (doze) parcelas mensais (1ª parcela de R\$62,50), com desconto direto em sua folha de pagamento, matrícula nº100084-1-7, e incidência, a partir da 2ª parcela, dos correspondentes acréscimos legais, apurados com base no índice da caderneta de poupança, a partir do mês subsequente a comunicação desta decisão. Outrossim, determinou que seja dada ciência do teor da decisão à interessada e à JUCEC, nos termos do Acórdão.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

César Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 22/10/2013

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº0030 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO- LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15 horas do dia quinze de outubro de 2013, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, o Auditor convocado Itacir Toderó, em substituição ao Conselheiro afastado Teodorico Menezes, e o Procurador-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. Ausente o Auditor Paulo César de Souza.

#### EXPEDIENTE

- Aberto o expediente, o Presidente Valdomiro Távora informou que a aprovação da ata da sessão anterior ficaria para a próxima sessão do Pleno, uma vez que o Conselheiro Rholden Queiroz não teve tempo hábil para fazer suas recomendações, sugestões ou possíveis alterações.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs um voto de felicitações pela passagem do centenário de nascimento do ex-Governador do Estado do Ceará, Parsifal Barroso, ocorrido no último dia 09. Associaram-se como subscritores o Presidente Valdomiro Távora, os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes, a Conselheira Soraia Victor, sendo aprovada a proposição por unanimidade de votos.

- Continuando com a palavra, S.Exa. propôs ainda que se registrasse nas fichas funcionais de cada integrante da comissão responsável pela auditoria de pessoal que vem sendo realizada por esta Corte em diversos órgãos da Administração Pública, elogios em reconhecimento ao trabalho desenvolvido, o que foi aprovado por unanimidade.

- Ainda de posse da palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs

voto de profundo pesar pelo falecimento, no último dia 14, da Sra. Terezinha Torres. O Presidente Valdomiro Távora e o Conselheiro Pedro Timbó associaram-se como subscritores e o Tribunal aprovou, por unanimidade.

- Com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora propôs, conjuntamente com todos os Membros do Pleno, um voto de pesar à família enlutada do servidor desta Casa, Francisco José Sousa Matias, ocorrido no último dia 14, manifestando o sentimento geral deste Tribunal. Esta Corte aprovou, por unanimidade, a proposição.

- Ainda com a palavra, S.Exa. propôs outro voto de pesar, agora pelo falecimento do genitor do servidor Fernando Cândia Filho. Todos pediram para subscrever. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo parabenizou todos os docentes deste Tribunal pela passagem do dia do professor e lamentou que em um país como o Brasil, que precisa tanto de mestres, não se comemore mais essa data, no que foi acompanhado pela Conselheira Soraia Victor, que acrescentou a informação de que na Câmara Federal, existe uma PEC, solicitada por todos os Governadores, a favor da diminuição do piso salarial da categoria. Subscreveram os Conselheiros Pedro Timbó, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e o Auditor Itacir Toderó.

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor justificou sua ausência nas sessões plenárias dos dias 1º e 08 do corrente mês, a última em razão de visita técnica ao Tribunal de Contas do Acre para Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo demandada pela ATRICON. Informou, ainda, que viajará no período de 16 a 18.10, para o TCE de Rondônia, prosseguindo nessa linha de trabalho.

- Na sequência, a Conselheira Soraia Victor reportando-se à recente aprovação da PEC nº03/2013, e considerando que S. Exa. não estava presente na sessão anterior, onde foi discutida a matéria, solicitou que constasse em ata a sua opinião a respeito, vazada nos seguintes termos: "A modificação do art.73, caput da Constituição Estadual, mediante a Emenda Constitucional nº77, de 03 de outubro do corrente ano, tratou de reduzir de seis para três o número de Procuradores de Contas deste Tribunal, com base numa comparação indevida com o número de auditores, é motivo de preocupação para esta Conselheira, haja vista que dificulta uma fiscalização mais efetiva dos recursos públicos do Estado. Mais triste ainda é que esta alteração se deu quando esta Corte de Contas completava 78 anos de sua criação, em 05 de outubro de 2013. Esta Conselheira lamenta profundamente que o Tribunal de Contas do Estado, diretamente prejudicado pela decisão retromencionada, tenha ficado inerte quando do trâmite da proposta de autoria de deputado estadual. Tal proposta é claramente inconstitucional, pois afronta o art.73 combinado com o art.96 da Carta Magna Federal, uma vez que deveria ser objeto de Lei, como já havia sido anteriormente tratada (Lei nº14.885, de 04 de dezembro de 2011), e ainda de iniciativa privativa do próprio TCE quaisquer alterações nos seus cargos.

A omissão desta Corte de Contas, que propiciou a aludida decisão, deixou um Ministério Público de Contas com menor estrutura, e conseqüentemente um Tribunal de Contas mais frágil, causando prejuízos à fiscalização dos recursos públicos.

Por fim, quero louvar a atitude da ATRICON quando se solidarizou com o MPC-CE, por entender que a medida é prejudicial às competências deste Tribunal de Contas."

- Continuando, a Conselheira Soraia Victor, reportando-se à nota pública da ATRICON mencionada na sessão do Pleno ocorrida em 08.10, registrou a sua decisão de não acompanhar os demais Conselheiros, no tocante à subscrição de nota deste Tribunal por entender que esta não é a melhor forma de resolver divergências, na realidade só atrapalha. Por fim, S. Exa. disse que gostaria de entregar suas sugestões à proposta de alteração do Regimento Interno somente no dia 22.10, quando já teria retornado de viagem. Acrescentou que, em função das viagens que tem feito, observou o critério de escolha dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor e Diretor da Escola, e disse que esta Corte precisa avançar nesse sentido. Na sequência, a Conselheira Soraia Victor disse que havia solicitado ao Secretário-Geral César Barreto para ir ao seu gabinete para dirimir algumas dúvidas sobre a proposta de alteração regimental encaminhada, havendo o Presidente Valdomiro Távora dito que o Secretário estará à disposição de todos os gabinetes para discutir sobre a matéria, tão logo retorne as suas atividades. Intervindo, o Presidente Valdomiro Távora considerando a sugestão da Conselheira, sugeriu ao Presidente da Comissão de Regimento, Conselheiro Alexandre Figueiredo, acolhimento de propostas até o próximo dia 24 e que fosse adiada para a sessão do dia 05 de novembro a votação do projeto.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó solicitou que o Presidente Valdomiro Távora submetesse ao Pleno minuta de projeto de lei subscrita por S. Exa. e pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes propondo uma nova redação ao caput do Artigo 77, da



Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica deste Tribunal, com o fim de permitir a reeleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, para um único período subsequente. Ressaltou S. Exa que esse procedimento já se encontra sedimentado no âmbito do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas dos Municípios do nosso Estado, além de outras Cortes de Contas brasileiras. Frisou, outrossim, que tal regra não se configura como inovadora posto que já vem sendo aplicada para muitos que exercem funções de direção de órgãos Colegiados da Administração Pública. Por fim disse que, se aprovada, a mencionada mensagem seria encaminhada para a Assembleia Legislativa para tramitação.

- Com a palavra, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre mostrou-se surpreso e sugeriu a retirada da proposta para que fosse analisada pelos demais Conselheiros antes de apresentação ao Plenário. Intervindo, o Conselheiro Pedro Timbó, condutor da minuta, alegou que a mesma já continha assinaturas de três Conselheiros deste Tribunal e que quaisquer argumentos poderiam ser apresentados na discussão da matéria. Lembrou, ainda, que existe reeleição no Brasil até para Presidente da República, para Prefeito, dentre outros e, assim, manteve a proposta e disse que quem desejar a reeleição vota pelos argumentos que acredita serem válidos e os que votam contra também defendam as suas razões. Na sequência, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre referiu-se ao momento em que se tentou reduzir o número de cargos do MPE, dizendo que o argumento usado, à época, era o da transparência, e que nada seria trazido ao Pleno de surpresa, o que se revelou inválido nesse instante, e acrescentou ainda que agora era a oportunidade de outros Conselheiros, sobretudo os de origem técnica chegarem também à Presidência, e registrou que a alteração proposta é casuística. Continuando, pediu vênha ao Presidente Valdomiro Távora e disse entender que S. Exa. não pode se candidatar porque já vem de um mandato eletivo, e anteriormente concluiu o do Conselheiro afastado. Dirigindo-se ao Conselheiro Pedro Timbó lembrou que no Congresso Nacional já se pensa em acabar com a reeleição de um modo geral porque se verificou que o primeiro mandato é morto, para se fazer o segundo. Por fim, informou que o Procurador de Contas Sousa Lemos solicitou, inclusive, que S. Exa. fosse reconduzido ao cargo de Procurador-Geral, no que afirmou que aquela não era a sua linha, e lembrou que desde a época em que o Conselheiro Rholden Queiroz era Procurador de Contas, revezavam a titularidade da função. Contrapondo-se ao argumento trazido pelo nobre Procurador, o Conselheiro Pedro Timbó disse que mesmo que haja perspectivas de mudanças no Congresso Nacional sobre o tema, o fato é que até o momento vigora a possibilidade de reeleição no Brasil para vários cargos de direção, no entanto justificou S. Exa. que se a proibição ocorrer, naturalmente o Tribunal se adequará a mesma.

- Na sequência, o Presidente Valdomiro Távora lembrou, inicialmente, que por uma questão de democracia concedeu a palavra ao Procurador-Geral, uma vez que nem caberia a S. Exa. manifestar-se, por ser a matéria trazida à baila de natureza administrativa. Arguiu também que a eleição continuará existindo e lembrou que qualquer dos membros da Casa está apto a disputá-la e disse que se encontra muito tranquilo porque tem o apoio do decano da Casa, Conselheiro Alexandre Figueiredo, do Conselheiro Pedro Timbó pela sua maturidade e ainda de um dos melhores quadros que temos nesta Corte, o Conselheiro Edilberto Pontes. Disse que ficava mais confortável ainda por ter recebido manifestação da quase totalidade dos servidores da Casa pedindo que S. Exa. refletisse e tentasse a reeleição, embora tenha admitido que ainda está pensando no assunto. Demonstrou-se tranquilo quanto à legitimidade da reeleição, e lembrou que também no Ministério Público Estadual também é permitida a recondução do Procurador Geral de Justiça, da mesma forma que é admitida para o órgão ministerial desta Casa. Esclareceu que desde a instalação do MP especial nesta Casa à recondução não era feita em razão de haver apenas dois procuradores e lembrou que, na verdade, a recondução do Procurador-Geral de Contas depende do Presidente e de seus Pares, uma vez que é aquele quem o escolhe, com a devida anuência do Plenário e, por oportuno, mencionou a recondução que se fez por mais de dez anos do Procurador-Geral do parquet especial do TCU. Por fim, ratificou que na verdade ainda está analisando a possibilidade de candidatar-se, mas realçou que ficava grato pelo apoio até então recebido, e acrescentou que votava tranquilo nessa proposta pois que seus efeitos estendiam-se não apenas a S. Exa., mas a todo o Corpo Deliberativo desta Casa. Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo confirmou ter assinado a proposta e que, por óbvio, era favorável a sua aprovação.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor de plano manifestou-se contrária a aprovação da proposta e, inclusive, lembrou da época em que foi, por sugestão do Conselheiro Alexandre Figueiredo, retirado o critério de rodízio como forma de assunção ao cargo de presidente da Casa que, na sua opinião, era a forma mais democrática e republicana de se chegar à direção máxima do órgão. Admitiu S. Exa. que a proposta ora apresentada poderia até ser apreciada em outra época, considerando-a

inadequada e inoportuna para este momento, visto que no início de dezembro já se procederá a eleição para os cargos de Presidente, Vice e Corregedor. Disse que também foi tomada de surpresa e lembrou que no TCU, embora permita-se a reeleição, o mandato é de apenas um ano. Alegou S. Exa. que considera mais razoável apenas dois anos de mandato, sobretudo quando existe um Colegiado, onde a alternância deve prevalecer em todas as funções e assim se estabelecer uma solução mais adequada para as divergências existentes. Disse que imaginava que o Tribunal já estava maduro com relação a essa questão da reeleição e que agora se iria trabalhar democraticamente e, inclusive, mencionou que essa matéria veio à tona também na gestão do então Presidente Teodorico Menezes, hoje afastado. Concluiu S. Exa. ratificando seu voto desfavorável a aprovação da emenda pelos argumentos acima aduzidos. Na sequência, o Conselheiro Edilberto Pontes registrou que quando ingressou aqui em 2007 a Lei Orgânica do Tribunal havia sido alterada, inclusive o citado artigo e, inobstante ter sua opinião pessoal favorável ao rodízio, não vislumbrava dificuldades na aprovação da proposta de reeleição, que sobretudo se alinhava com a de outros Tribunais, como o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. Acrescentou que o Tribunal de Justiça de São Paulo está discutindo a possibilidade de se fazer reeleição, considerando o excelente trabalho que o atual Presidente vem desenvolvendo, e finalizou dizendo que se uma gestão está sendo bem avaliada, nada mais natural que se permita a recondução de seus dirigentes, desde que seja esta a vontade da maioria de seus Membros.

- Com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz inicialmente disse que mais do que a reeleição em si, o que o incomodou profundamente foi a surpresa de ser submetida ao Plenário proposta de alteração da Lei Orgânica, permitindo a reeleição, sem previamente se dar conhecimento a todos os Membros da Corte. Disse que o custo dessa falta de confiança que ocorre no Tribunal é muito alto, parece existir Conselheiros de categorias distintas e, embora entenda que tenham Membros de origem política e também técnica, frisou que o TCE é único. Ademais, salientou S. Exa. ser importante ouvir também opiniões contrárias, até porque as vezes quem discorda pode ter razão em muitos pontos, ajudar a resolver problemas tanto no âmbito interno como externo, e realçou que este vem sendo seu objetivo. Quanto à questão da reeleição propriamente dita, lembrando que já havia até conversado com o Conselheiro Edilberto Pontes sobre o assunto, entende que a melhor forma de solucionar o problema, por ser o Tribunal um órgão que lida, inclusive, com a cúpula dos Poderes, é salutar que haja rodízio para os cargos de direção da Casa e, citando alguns Tribunais, salientou da importância de se fazer a alternância no Poder e, assim, manifestou-se contrário à proposta. Na sequência, o Auditor Itacir Toderro registrando, também, a sua surpresa com a apresentação da alteração, não se opôs ao encaminhamento do projeto à Assembleia Legislativa. Em seguida, o Presidente Valdomiro Távora proclamou o resultado, sendo 5 a favor e 2 contra, vencidos, portanto, a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes, inicialmente, cumprimentou à Dra. Kelly Cristina Caixeta de Castro e sua equipe pela publicação do informativo do TCE, Prestando Contas, segunda edição de 2013, que reúne os principais eventos realizados por esta Corte no quadrimestre junho/setembro. Em seguida, deu notícia sobre o acompanhamento de prazos processuais informando que já havia recebido as avaliações dos Gabinetes dos Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó, Rholden Queiroz, do Auditor Itacir Toderro, do Procurador Eduardo Lemos, da Secretaria de Controle Externo e mencionou que a Conselheira Soraia Victor ainda não havia enviado, bem como o Gabinete do Procurador-Geral de Contas. Intervindo, o Procurador-Geral Gleydson Alexandre informou que quando foi enviado para o seu Gabinete o questionário de auto-avaliação, estava de licença para acompanhar a sua esposa e, posteriormente, tirou férias, e por isso solicitou ao Procurador Sousa Lemos para respondê-lo, em nome dos dois gabinetes. Novamente com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes informou que recebeu uma série de propostas interessantes, faltando agora a consolidação dessas ideias em um documento único a ser enviado a todos os Gabinetes, para posterior apreciação em Plenário.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou que constasse da ata, para servir de indicação à Secretaria de Controle Externo, matéria veiculada no jornal O Povo, edição do dia 1º de julho de 2013, que trata da peregrinação de um repórter para atendimento na rede pública de saúde, mostrando a ineficiência desses serviços no Estado do Ceará.

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 12 (doze) processos de números 04758/2008-1, 04772/2008-6, 06043/2009-0, 06487/2013-1, 06514/2013-0, 06569/2013-3, 06572/2013-3, 06573/2013-5, 06578/2013-4, 06581/2013-4, 06583/2013-8 e

06585/2013-1. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 13 (treze) processos de números 00779/2001-6, 00953/2006-9, 04799/2008-4, 03006/2011-7, 06481/2013-0, 06483/2013-4, 06493/2013-7, 06506/2013-1, 06515/2013-2, 06540/2013-1, 06541/2013-3, 06542/2013-5 e 06582/2013-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 13 (treze) processos de números 00713/1993-1, 03048/1999-5, 03322/2001-9, 06440/2005-3, 06395/2013-7, 06467/2013-6, 06468/2013-8, 06480/2013-9, 06485/2013-8, 06490/2013-1, 06507/2013-3, 06513/2013-9 e 06544/2013-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 12 (doze) processos de números 04791/2008-0, 01239/2010-2, 04741/2013-1, 06545/2013-0, 06575/2013-9, 06579/2013-6, 06584/2013-0, 06586/2013-3, 06588/2013-7, 06589/2013-9, 06590/2013-5 e 06602/2013-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 13 (treze) processos de números 04788/2008-0, 04798/2008-2, 04815/2008-9, 06397/2013-0, 06470/2013-6, 06478/2013-0, 06486/2013-0, 06536/2013-0, 06548/2013-6, 06576/2013-0, 06577/2013-2, 06580/2013-2 e 06587/2013-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza, 13 (treze) processos de números: 01591/1995-0, 04771/2008-4, 04863/2008-9, 04866/2008-4, 06466/2013-4, 06491/2013-3, 06504/2013-8, 06505/2013-0, 06511/2013-5, 06512/2013-7, 06543/2013-7, 06570/2013-0 e 06571/2013-1. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 13 (treze) processos de números 00721/2000-1, 04768/2008-4, 05105/2008-5, 00539/2011-5, 06396/2013-9, 06398/2013-2, 06415/2013-9, 06469/2013-0, 06492/2013-5, 06503/2013-6, 06508/2013-5, 06549/2013-8 e 06574/2013-7.

#### DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 06487/2013-1, 06514/2013-0, 06569/2013-3, 06572/2013-3, 06573/2013-5, 06578/2013-4, 06581/2013-4, 06583/2013-8 e 06585/2013-1. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 06481/2013-0, 06483/2013-4, 06493/2013-7, 06506/2013-1, 06515/2013-2, 06540/2013-1, 06541/2013-3, 06542/2013-5 e 06582/2013-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 06395/2013-7, 06467/2013-6, 06468/2013-8, 06480/2013-9, 06485/2013-8, 06490/2013-1, 06507/2013-3, 06513/2013-9 e 06544/2013-9. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números 06545/2013-0, 06575/2013-9, 06579/2013-6, 06584/2013-0, 06586/2013-3, 06588/2013-7, 06589/2013-9 e 06590/2013-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 10 (dez) processos de números: 06397/2013-0, 06470/2013-6, 06478/2013-0, 06486/2013-0, 06536/2013-0, 06548/2013-6, 06576/2013-0, 06577/2013-2, 06580/2013-2 e 06587/2013-5. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números 06396/2013-9, 06398/2013-2, 06469/2013-0, 06492/2013-5, 06503/2013-6, 06508/2013-5, 06549/2013-8 e 06574/2013-7.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº06204/2013-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Repasse das cotas do ICMS enviado pela Secretaria da Fazenda referente ao mês de agosto de 2013. O relator apresentou relatório-voto. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº09026/2012-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao Segundo Quadrimestre de 2012. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 17.9.2013. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou que seja oficiada a autoridade competente alertando-a sobre a possibilidade de ser aplicada sanção administrativa, nos próximos RGF, caso não sejam enviados nas condições e prazos legais, conforme previsão constante no art.51, §2º da LRF c/c art.5º da Lei nº10.028/2000, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº08898/2012-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará referente ao Segundo Quadrimestre de 2012. O Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos. Outrossim, determinou ao responsável que, na autuação dos relatórios dos quadrimestres vindouros, faça prova incontestada da publicação tempestiva do RGF no portal da Transparência, mantido pelo Tribunal, atestando o endereço de internet, data e horário da consulta, bem como alerte o responsável quanto à possibilidade de aplicação de sanções administrativas, nos próximos RGF, conforme previsto no art.51, §2º, da LRF c/c art.5º da Lei 10.028/2000, se for o caso, nos termos do Acórdão. Vencida a relatora. Relator

designado Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº02655/2007-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Justiça e Cidadania-SEJUS, exercício 2006. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.7.2013. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, as Contas Anuais da SEJUS, exercício 2006, nos termos do art.15, II da Lei 12.509/95, em sua redação original. Ademais, determinou a aplicação de multa aos gestores Srs. José Evânio Guedes (Secretário e Ordenador de Despesas), João Alberto Neto Lôbo (Secretário Adjunto e Ordenador de Despesas), Paulo César Sousa (Concessionário de Suprimento de Fundos) e às Sras. Maria de Fátima Maia Gonçalves e Ana Virgínia de França Costa (Supervisora do Núcleo Técnico Administrativo-Financeiro e Responsável pelo Patrimônio, respectivamente), no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada, com supedâneo na redação original do art.62, III, da Lei nº12.509/95, em face das inconsistências verificadas pelo Controle Interno, SECON, ICE competente e Ministério Público especial, notadamente relativas a incompatibilidades do valor das compras por dispensa de licitação com os limites legais, fracionamento de despesas, utilização de suprimento de fundos para cobrir despesas ordinárias e deficiências nos controles patrimoniais, que configuram graves infrações à norma legal e constitucional, somado ao fato de os limites extrapolados serem bastante expressivos, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprovem, junto à Secretaria-Geral desta Casa, os respectivos pagamentos, bem como autorizou, de logo, por questão de economia processual, no caso de não comprovação do recolhimento das quantias supra declinadas e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, a cobrança judicial da dívida, através da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, segundo preceitua o art.71, inciso XI, §3º, combinado com o art.75, ambos da Constituição Federal, e o art.76, §3º, da Constituição Estadual, assim como determinou a inscrição do nome dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Estadual (CADINE), nos termos da Lei Estadual nº12.411/95 e do art.7º, §1º, VI, da IN nº02/2005-TCE, e, ainda, na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art.10, §1º, da citada IN. Por fim, determinou que a atual gestão da SEJUS cumpra as determinações suscitadas no item "d" do Relatório-voto às fls.1685/1691, nos termos do Acórdão. Vencido, em parte, o Conselheiro Pedro Timbó. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº00462/2013-0. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Relatório de Gestão Fiscal-RGF do 3º quadrimestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO do 6º bimestre do exercício de 2012, com dados provisórios e definitivos. O relator votou pelo arquivamento dos autos, não sem antes recomendar à Secretaria da Fazenda que divulgue, com dados definitivos, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal de todos os períodos a que se referirem, dispensando, no entanto, especial atenção ao 6º bimestre e ao 3º quadrimestre, respectivamente. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor. Anteciparam seus votos o Auditor Itacir Todero e os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes.

- Processo Nº03290/2011-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Auditoria realizada junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com o objetivo de coletar informações a respeito do Processo Informatizado da Gestão dos Contratos e Convênios por ela geridos, abrangendo o desenvolvimento e a manutenção de programas, integração com outros sistemas, documentação, entrada de dados, varredura de base de dados, segurança lógica e mecanismos de controle de acesso para propor melhorias no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.8.2013. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, na pessoa do seu Titular, que no prazo de 120 (cento e vinte) dias, providencie as determinações suscitadas no item I do Relatório-Voto, às fls.353/356, bem como que observe as recomendações dispostas no item II do referido relatório. Ademais, que seja dado conhecimento à 7ª ICE acerca da matéria tratada no item 3.3 do Certificado nº0007/2012, de fls.303/318, para que, caso entenda cabível, abra uma espécie processual autônoma para apuração do quanto evidenciado pela 13ª ICE na referida instrução-possível descumprimento, no objeto de contratação do Edital do Pregão Eletrônico nº08/2011, dos requisitos previstos nos §§1º e 2º do art.23 da Lei nº8.666/93-, com a deliberação deste Tribunal no sentido de que, ocorrendo a imprescindibilidade de tal providência, seja a matéria distribuída por conexão ao Processo nº04821/2011-7. Por fim, determinou que os presentes autos sejam encaminhados à 13ª ICE para acompanhar o cumprimento do decisório, nos termos da Resolução. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº01565/2012-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Recurso de Reconsideração impetrado pelo Cel. Werisleik Pontes Matias, Comandante da Polícia Militar do Ceará, contra a Resolução nº2497/2011, lavrada no Processo nº03496/2010-0. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o recurso, posto que preenchidas as condições de admissibilidade e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05516/2011-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial com o intuito de verificar a regularidade do Convênio Nº025/Cidades/2010, firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO NOVO E A SECRETARIA DAS CIDADES, no valor De R\$600.000,00, para Construção de 300 Kits Sanitários no Município de Quixadá/CE. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a citação dos Srs. José Hélio Carioca e Francisco Carlos Barreto, responsáveis técnicos pela vistoria da CAGECE, para que, solidariamente aos demais responsáveis citados na Resolução nº0536/2012, recolham ao Erário Estadual a quantia devida, no prazo de 30 (trinta) dias no valor de R\$164.686,54, devidamente atualizada ou, se assim desejarem, apresentem, no prazo retromencionado, suas razões de defesa pelos fatos e atos praticados constantes no Certificado nº0038/2013, no Relatório de Inspeção nº0063/2011 e no Parecer nº088/2012-MP, tudo em observância a previsão constitucional do amplo direito de defesa e do contraditório, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº05525/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial com o intuito de verificar a regularidade do Convênio nº166/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades-CIDADES e a Associação Beneficente de Mergulhão, no valor de R\$152.000,00 para construção de 76 (setenta e seis) unidades sanitárias no Município de Itapipoca/CE. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a citação da Sra. Maria Elisângela Ferreira da Cruz, responsável técnica pela vistoria da CAGECE, para que, solidariamente aos demais responsáveis citados na Resolução nº1.491/2012, recolha ao Erário Estadual a quantia devida, no prazo de 30 (trinta) dias no valor de R\$76.000,00, devidamente atualizada ou, se assim desejar, apresente, no prazo retromencionado, suas razões de defesa pelos fatos e atos praticados constantes no Certificado nº0040/2013, no Relatório de Inspeção nº08/2012 e no Parecer nº369/2012-MP, tudo em observância a previsão constitucional do amplo direito de defesa e do contraditório, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº08865/2012-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado referente ao Segundo Quadrimestre de 2012. Arguiu suspeição o Presidente Valdomiro Távora e passou a Presidência ao Conselheiro Pedro Timbó, Vice-Presidente. O Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a relatora. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes. Reassumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº03400/2005-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Ceará-PMCE, exercício 2004. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador. A relatora votou pelo não conhecimento da Questão de Ordem, com fundamento no parágrafo único do art.15 da Lei nº12.509/95, bem como opinou pela determinação a cada Inspeção de Controle Externo responsável pela instrução de Prestações de Contas Anuais, que adote as orientações contidas nos itens "a" e "c" do Relatório às fls. 638/650. Por fim, votou pelo retorno dos autos à 9ª ICE, para que esta apenas proceda à instrução do feito após o julgamento em definitivo dos processos correlatos, nos termos dos arts.7º, §2º combinado com os arts.10, §1º e 11 da Lei nº12.509/95. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº03570/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS, exercício 2007. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. A relatora votou pelo não conhecimento da Questão de Ordem, com fundamento no parágrafo único do art.15 da Lei nº12.509/95, bem

como opinou no sentido de que seja determinado a cada Inspeção de Controle Externo responsável pela instrução de Prestações de Contas anuais que adote as orientações contidas no item 1 do relatório-voto, às fls.1516/1535. Outrossim, determinou o retorno dos autos à 9ª ICE, para que esta apenas proceda à instrução da feito após o julgamento em definitivo dos Processos de Representação nº01909/2007-7 e de Auditoria nº0195/2007-6, nos termos dos art.7º, §2º combinado com os arts.10, §1º e 11 da Lei nº12.509/1995. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

#### COMUNICAÇÕES FINAIS

- Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo deu ciência ao Pleno que a sessão da Primeira Câmara marcada para quarta-feira, dia 16, às 14h, seria realizada somente na segunda-feira, dia 21.

- De posse da palavra, o auditor Itacir Todero comunicou sua ausência nas sessões da próxima semana, por motivo de viagem.

- Com a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz informou que também não estaria presente nas sessões da próxima semana, porque estaria participando de curso de capacitação.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor pediu que constasse da ata a convocação do Auditor Paulo César para compor a Segunda Câmara do próximo dia 23.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 22/10/2013

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2013-TCE/CE PROCESSO Nº06273/2013-4

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a  **aquisição de livros** para o Núcleo de Biblioteca e Documentação deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 24/10/2013; 2 - Abertura das propostas: às 14h:30min do dia 5/11/2013; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 5/11/2013; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº545/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.026174/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para **viagens** a municípios do interior cearense, no período de 21 a 25 de outubro de 2013, visando à realização de Inspeções Especiais, com a alocação das referidas despesas devendo ser debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	Inspetor, TCM 5	5	180,00	900,00
Clóvis Freitas de Almeida Júnior	Técnico de Controle Externo	5	140,00	700,00
Ana Patrícia Pierre Lima	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00
Antonia Neide Loliola Ximenes	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00
André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00
Ana Cristina Rodrigues Viana	Técnico de Controle Externo	5	140,00	700,00
Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo	4	140,00	560,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



**EXTRATO DE PAUTA Nº122/2013 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 15801/10 - Processo transformado nº30054/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 17712/13  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: CESAR GONCALVES SOARES  
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 30217/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 21213/13  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: ROBERTO CARLOS FARIAS  
 Relator: Cons. Helio Parente  
 Processo nº 8147/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
 Responsável: JOSE JEOVA SOUTO MOTA  
 Processo nº 10704/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 11165/13  
 Órgão: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE SENADOR SA  
 Responsável: ANTONIO PEREIRA  
 Processo nº 25098/12 - Processo transformado nº22760/12  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 13266/13  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
 Responsável: JOANA DARC BATISTA CARVALHO  
 Processo nº 26131/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 1747/13  
 Órgão: FUNDEB DE ITAPIUNA  
 Responsável: LUIZ ANTONIO SILVA  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 8985/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 20920/13  
 Órgão: SEC.AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE AQUIRAZ  
 Responsável: LUCIANO BEZERRA DE MENEZES FILHO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-outubro-2013.  
 Ana Rosa Pinto de Macedo  
 SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº120/2013 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos  
 Processo nº 20062/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA  
 Responsável: HELENA RODRIGUES BARROSO  
 Relator: Auditor Fernando Uchoa  
 Processo nº 305/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CHORO  
 Responsável: MARIA NASCIMENTO DA SILVA CABRAL  
 Processo nº 27971/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPEJÉ  
 Responsável: ANTONIO MARCOS RODRIGUES GOMES  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 30026/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SER VI DE FORTALEZA  
 Responsável: RECIO ELLERY ARAUJO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-outubro-2013.  
 Ana Rosa Pinto de Macedo  
 SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº118/2013 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 10706/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR SA  
 Responsável: MARIA LUCIA VASCONCELOS CORDEIRO  
 Processo nº 23207/07 - Processo transformado nº21895/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO  
 Responsável: JOSÉ MARDÔNIO DA COSTA  
 Responsável: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO  
 Relator: Cons. Helio Parente  
 Processo nº 11122/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE JAGUARETAMA  
 Responsável: MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 9334/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: FUNDO DE ACAO SOCIAL DE GRACA  
 Responsável: ADALBERTO DE ABREU SILVA  
 Responsável: ADELIA MARIA PAIVA ALVES  
 Responsável: CESAR GALVAO DE ARAUJO  
 Responsável: JOSE ADAILSON MELO AGUIAR  
 Processo nº 9559/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: CESAR GONCALVES SOARES  
 Processo nº 10569/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: JOSE EDMAR PINHEIRO TAVARES  
 Processo nº 11162/12 - Processo transformado nº6877/12  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVARUSSAS  
 Responsável: HUMBERTO CESAR FROTA GOMES  
 Processo nº 13218/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE OCARA  
 Responsável: LEONCIO MENDES FARIAS FILHO  
 Processo nº 13222/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DE ITAITINGA  
 Responsável: ANTONIO NILO UCHOA DO NASCIMENTO  
 Processo nº 27913/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ  
 Responsável: BRUNO ROGERIO MORAES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-outubro-2013.  
 Ana Rosa Pinto de Macedo  
 SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.30.04** – Na publicação do **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.30.04**, neste jornal, no dia 28/08/2013. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.30.01. **LEIA-SE:** EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.30.04. **Acopiara-CE, 24 de Outubro de 2013. Maria Selma Teixeira Castro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.30.04** – Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.08.001/2013-PMA** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.30.04**, neste jornal, no dia 28/08/2013. **ONDE SE LÊ:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.30.01. **LEIA-SE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.30.04. **Acopiara-CE, 24 de Outubro de 2013. Maria Selma Teixeira Castro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

TORRES COMÉRCIO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS NATURAIS - ME - CNPJ: 03.539.246/0001-24		
BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)		
ATIVO	31.12.2012	31.12.2011
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.025.584,71</b>	<b>251.998,28</b>
Disponível	702.710,07	86.193,63
Caixa	166,97	13.571,52
Bancos Conta Movimento	672.511,23	9.885,88
Aplicações Financeiras	30.031,87	62.736,23
<b>Valores a Receber</b>	<b>74.361,57</b>	<b>60.672,40</b>
Clientes a Receber	74.361,57	60.672,40
<b>Outros Créditos</b>	<b>46.379,02</b>	<b>92.750,00</b>
Impostos a Recuperar	4,02	-
Subvenções	46.375,00	92.750,00
<b>Estoque de Produtos</b>	<b>178.044,05</b>	<b>7.882,25</b>
Produtos Acabados	6.560,40	6.405,25
Produtos em elaboração	171.483,65	-
Material de Embalagem	-	1.477,00
<b>Adiantamento a Fornecedores</b>	<b>24.090,00</b>	<b>4.500,00</b>
Adiantamento a Fornecedores	24.090,00	4.500,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>741.860,15</b>	<b>228.061,36</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>741.860,15</b>	<b>228.061,36</b>
Instalações Industriais	379.601,20	30.412,80
Máquinas e Equipamentos	340.148,47	130.821,29
Móveis e Utensílios	5.538,52	4.280,52
Equip. de Processamento de Dados	7.628,00	279,00
Veículos	101.000,00	101.000,00
(-) Depreciação	(92.056,04)	(38.732,25)
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.767.444,86</b>	<b>480.059,64</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>31.12.2011</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>363.212,99</b>	<b>187.722,96</b>
<b>Obrigações c/ Fornecedores</b>	<b>119.305,95</b>	<b>18.739,70</b>
Fornecedores Nacionais	119.305,95	18.739,70
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>8.240,24</b>	<b>8.365,03</b>
Impostos e Contribuições	8.240,24	8.365,03
<b>Obrigações Sociais e Trabalhistas</b>	<b>16.193,46</b>	<b>4.270,02</b>
Obrigações Sociais	11.372,03	2.333,69
Obrigações Trabalhistas	4.821,43	1.936,33
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>75.378,66</b>	<b>17.441,58</b>
Empréstimos Cheque Especial / Giro	75.378,66	17.441,58
<b>Obrigações com Clientes</b>	<b>2.200,00</b>	<b>-</b>
Adiantamento de Clientes	2.200,00	-
<b>Outras Obrigações</b>	<b>37.581,13</b>	<b>-</b>
Obrigações com Utilidades e Serviços	37.581,13	-
<b>Subvenções e Convênios</b>	<b>104.313,55</b>	<b>138.906,63</b>
Subvenções a Realizar	104.313,55	138.906,63
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>249.274,20</b>	<b>214.680,79</b>
<b>Empré. e Financiamentos a L.Prazo</b>	<b>243.684,20</b>	<b>214.680,79</b>
Empréstimos Bancários	243.684,20	214.680,79
<b>Créditos de Sócios/Diretores</b>	<b>5.590,00</b>	<b>-</b>
Crédito de Sócios	5.590,00	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.154.957,67</b>	<b>77.655,89</b>
<b>Capital Social</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
Capital Subscrito	5.100,00	5.100,00
Capital a Realizar	-	-
<b>Reservas</b>	<b>1.499.994,00</b>	<b>72.555,89</b>
Adiant.p/Futuro Aum.de Capital	1.499.994,00	-
Reservas de Lucros	-	72.555,89
<b>(-) Prejuízos Acumulados</b>	<b>(350.136,33)</b>	<b>-</b>
(-) Prejuízos Acumulados	(350.136,33)	-
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.767.444,86</b>	<b>480.059,64</b>

Fernando Cezar Torres Furlani - Sócio-Administrador  
Sâmia Maria Maciel Arraes - Contadora CRC/CE 019294/0-7

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2013-FMS** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor do F. M. S., faz **PUBLICAR** o Extrato resumido do processo de DISPENSA de Licitação a seguir: Processo de Dispensa Nº 005-2013-FMS. **OBJETO:** Aquisição de 03 (Três) veículos automóveis, zero Km, sendo 02 (Dois) adaptados para ambulância, destinados à Secretária Municipal de Saúde. **FAVORECIDOS:** RENAULT DO BRASIL S/A, com inscrição no CNPJ (MF) Nº 00.913.443/0001-73; Referente a 02 (Dois) adaptados para ambulância, pelo **VALOR GLOBAL** de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais); REOBOTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com inscrição no CNPJ (MF) Nº 14.136.249/0001-33, Referente à 01 (Um) veículo Tipo automóvel, novo 0 Km, com 07 (Sete) lugares, destinado à Secretária Municipal de Saúde; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 consolidada e atualizada. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA,** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Exmo. Sr. José Mário Pereira de Melo, Gestor do F. M. S., em 22 de Outubro de 2013. **Guaraciaba do Norte-CE, 24 de Outubro de 2013. Luis Carneiro Machado – Presidente da C.P.L.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - DECRETO Nº 053/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, Raimundo Weber de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município; **Considerando**, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos municípios; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado de **utilidade pública para fins de desapropriação**, em caráter de urgência, “um imóvel (terreno rural), situado na localidade de Sítio Ingá, no alinhamento da Rua Sem Denominação Oficial, s/n, distando do vértice 01 (um), sentido Sul/Norte, 24,00m da estrada carroçável, que liga Russas a localidade de Sítio Ingá, no município de Russas – Ceará, que tem como possuidores **ZUZIMAR REBOUÇAS DE MATOS E MARIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiros, conviventes em união estável, agricultores, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade nºs. 1120340 SSP/CE e 189928-81 SSP/CE, inscritos nos CPF/MF sob os nºs 113.771.783-15 e 208.949.293-72, residentes e domiciliados na localidade de Sítio Ingá, s/n, Zona Rural, CEP: 62.900-000, cidade de Russas - Ceará. O perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono regular, constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, apresentando uma **área total** superficial de **1.050,00m²** (um mil e cinquenta metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas UTM E: 618.182,00 - N: 9.450.752,00, com ângulo interno de 90º00'00", segue em linha reta, sentido Norte/Sul, com distância de **30,00m** (trinta metros), até o vértice 02 (dois), estremando ao **Leste** (frente), com o alinhamento da Rua Sem Denominação Oficial; do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 618.182,00 - N: 9.450.722,00, com um ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Leste/Oeste, com distância de **35,00m** (trinta e cinco metros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Sul** (lado direito), com o imóvel (terreno) rural, de propriedade de Zuzimar Rebouças de Matos e Maria Helena de Sousa Ribeiro; do vértice 03 (três), com coordenadas E: 618.147,00 - N: 9.450.722,00, com um ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Sul/Norte, com distância de **30,00m** (trinta metros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao **Oeste** (fundos), com o imóvel (terreno) rural, de propriedade de Zuzimar Rebouças de Matos e Maria Helena de Sousa Ribeiro; do vértice 04 (quatro), com coordenadas E: 618.147,00 - N: 9.450.752,00, com um ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido Oeste/Leste, com distância de **35,00m** (trinta e cinco metros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono e estremando ao **Norte** (lado esquerdo), com o imóvel (terreno) rural, de propriedade de Zuzimar Rebouças de Matos e Maria Helena de Sousa Ribeiro. **Parágrafo Único** - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. **Art. 2º** - A área descrita no artigo anterior destina-se a **construção da Unidade Básica de Saúde**. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar de forma administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação a **DESAPROPRIAÇÃO** de que trata o presente Decreto e a Secretaria de Finanças a efetuar o pagamento, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 22 de outubro de 2013. **Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/13/SGOF/PD** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Marcos Mota de Freitas, Secretário de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração, Sr. Marcos Mota de Freitas faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 02/13/SGOF/PD a seguir. **OBJETO:** Contratação de instituição creditícia financeira do Governo Federal para explorar a título precário através de concessão onerosa de uso a gestão da folha de pagamento dos servidores, a folha de pagamento de fornecedores de empréstimos consignados para servidores da Prefeitura e demais serviços bancários bem como a gestão de disponibilidade de caixa. **FAVORECIDO:** Caixa Econômica Federal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.501.730,73 (Um Milhão Quinhentos e Um Mil Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Três Centavos). Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Marcos Mota de Freitas, Secretário de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração. **Crateús-CE, 23 de Outubro de 2013. Igor Marcel Sousa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado Final de Julgamento.** A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna público o Resultado Final do Pregão Presencial nº 2013.10.04.01 ocorrido no dia 17 de outubro de 2013 às 09:00 (nove horas), cujo objeto é: Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Médio deste município. **Licitante Vencedores:** 01 - Laudelina Vidal Novais - CPF nº 022.712.723-43, 21, vencedora das Rotas I e II, com o valor global de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais), 02 - José Nilson Victor Vieira - CPF nº 459.245.973-34, 23, Vencedor das Rotas III e V, com o valor global de R\$ 11.344,00 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais), 03 - Cicero Anselmo da Costa - CPF nº 998.336.973-72, vencedor da Rota IV, com o valor global de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), 04 - João Leite de Alexandria CPF nº 045.461.143-97, vencedor da Rota VI, com o valor global de R\$ 5.538,00 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais), 05 - Francisco Danilo Ponciano de Lima - CPF nº 041.335.383-40, vencedor da Rota VII, com o valor global de R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais), 06 - Cicero Silvio e Silva - CPF nº 523.949.483-53, vencedor das Rotas VIII e XXVI, com o valor global de R\$ 8.622,00 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais), 07 - Francisco José da Silva - CPF nº 501.978.353-68, vencedor da Rota IX, com o valor global de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), 08 - José Clebio Couto da Silva - CPF nº 001.646.873-27, vencedor das rotas x e xi, com o valor global de R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais), 09 - Joaquim Martins Filho - CPF nº 459.236.473-20, vencedor da Rota XII, com o valor global de R\$ 3.156,00 (três mil cento e cinquenta e seis reais), 10 - Aristeu Xavier de Sá - CPF nº 157.186.033-91, vencedor da Rota VIII, com o valor global de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), 11 - Vicente Raimundo dos Santos - CPF nº 325.895.813-00, vencedor das Rotas XIV e XV, com o valor global de R\$ 4.512,00 (quatro mil quinhentos e doze reais), 12 - Manoel José de Sousa - CPF nº 229.918.403-15, vencedor da rota XVI, com o valor global de R\$ 5.640,00 (cinco seiscentos e quarenta reais), 13 - Francisca Jandira da Conceição - CPF nº 399.464.603-00, vencedora da Rota XVII, com o valor global de R\$ 7.614,00 (sete mil seiscentos quatorze reais), 14 - Maria Francisca Ferreira - CPF nº 501.989.123-15, vencedora da Rota XVIII, com o valor global de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), 15 - Francisco Maciel Soares dos Santos - CPF nº 023.727.633-00, vencedor da Rota XIX, com o valor global de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), 16 - Napoleão Ribeiro de Aquino - CPF nº 068.009.983-20, vencedor das Rotas XX e XXVIII, com o valor global de R\$ 8.706,00 (oito mil setecentos e seis reais), 17 - José Tavares Caldas - CPF nº 067.424.333-10, vencedor da Rota XXI, com o valor global de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), 18 - Sizenando Ferreira Dantas - CPF nº 042.444.193-49, vencedor da Rota XXII, com o valor global de R\$ 2.562,00 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais), 19 - Josimar Miguel Raimundo - CPF nº 501.940.543-49, vencedor da Rota XXIII, com o valor global de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), 20 - Ademilton Pereira da Silva - CPF nº 276.245.953-20, vencedor da Rota XXIV, com o valor global de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), 21 - Manoel Ezildo Bringel - CPF nº 501.936.863-68, vencedor da Rota XXV, com o valor global de R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais), 22 - José Martins Neto - CPF nº 056.242.583-72, vencedor das Rotas XXVII e XXXI, com o valor global de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais), 23 - Daniela Benvenuto Madeiro Moura - CPF nº 064.402.623-51, vencedora da Rota XXIX, com o valor global de R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais), 24 - Antônio José de Oliveira - CPF nº 068.010.213-20, vencedor da Rota XXX, com o valor global de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). **Jati/CE, 23 de outubro de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu.** A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual** resultante do **Pregão Presencial nº PP-003/2013-04. Objeto:** Aquisição de material de expediente, material de limpeza e higiene, material didático, material escolar, material de copa e cozinha e material permanente destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Tururu. **Unid. Gestora:** Secretaria de Educação. **Dot. Orçamentária:** 0402.12 361 0042 2.015 / 0401 12 361 0042 2.012 - 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. **Vigência:** 31.12.2013. **Assinatura:** 17.04.2013. **Contratada:** MMS de Lima - ME. **Valor R\$:** 84.571,79 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). **Assina p/ Contratada:** Thiago da Silva Santos. **Contratada:** Marcia Maria Dias - ME. **Valor R\$:** 152.781,35 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). **Assina p/ Contratada:** Josimar Araújo de Souza. **Contratada:** C. P. Dias - ME. **Valor R\$:** 77.288,93 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). **Assina p/ Contratada:** Wesley Batista de Melo. **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 24 de Outubro de 2013. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Gabinete do Prefeito - Decreto nº 368, de 25 de setembro de 2013.** Homologa na íntegra o resultado final do Concurso Público do Município de Eusébio/Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, para provimento de cargos efetivos de Agente Municipal de Trânsito, regido pelas normas contidas no Edital nº 003/2012, de 20 de janeiro de 2012. O Prefeito Municipal do Eusébio, usando de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como o contido no Edital de Concurso Público 003/2012, de 20 de janeiro de 2012 que objetiva a seleção de agentes de trânsito para a Autarquia Municipal de Trânsito. **Considerando** a necessidade de lotar os candidatos aprovados visando suprir necessidade administrativa discriminária da Administração Pública Municipal. **Considerando** que todos os princípios constitucionais relativos a execução do concurso público foram respeitados. **Considerando** a regularidade em que foi conduzido o processo seletivo executado de forma descentralizada pela empresa Prômucípio Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional LTDA. **Decreta: Art. 1º.** Fica Homologado em todos os seus termos o processo de concurso público para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 003/2012, de 20 de janeiro de 2012, em especial o resultado final constando dos candidatos aprovados e classificáveis, publicado em 22 de agosto de 2013 no Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado, parte integrante deste Decreto, independentemente de transcrição. **Art. 2º.** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados na forma do prevista no item 11.1 do Edital de Concurso Público nº 003/2012, de 20 de janeiro de 2012. **§ 1º.** A Convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, devendo o candidato apresenta-se à Administração do Município de Eusébio em até 10 (dez) dias a contar da data da convocação. **§ 2º.** Não será permitido ao candidato convocado para efetivação no serviço público do Município de Eusébio, o adiamento da efetivação no cargo mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do concurso. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 25 de setembro de 2013. José Arimatéia Lima Barros Júnior - Prefeito de Eusébio.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato do Instrumento Contratual do Processo Administrativo Nº 2013.10.22.001 de Adesão a Ata de Registro de Preços - As Unidades Administrativas do Município de Camocim, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 2013.10.22.001 de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 06/2013, tendo por órgão Gerenciador a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG. Unidade Administrativa: Governo Municipal. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), destinadas a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE. **Dotação Orçamentária:** 0201.04.122.0036.2.002 (GAB); 1301.23.695.0536.2.087 (TUR); 0601.12.122.0037.2.014 (EDUC); 0702.10.301.0171.2.024 (SAÚDE); 0401.04.122.0037.2.008 (GEST); 0801.04.122.0037.2.034 (CULT); 1101.04.122.0037.2.080 (SUST); 0501.04.122.0037.2.013 (PROC); 1001.04.122.0037.2.068 (Infra); 0901.04.122.0037.2.039 (SOCIAL); 0202.04.121.0037.2.004 (TRÂNS). **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Contratados(as):** Casablanca Turismo e Viagens LTDA. **Valor Global:** R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** da data da assinatura do contrato, até 24 de outubro de 2014. **Assina pela Contratada:** Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara. **Assina pela Contratante:** Antonio Nilson Martins Mendes; Elda Maria Tavares Aguiar; Maria Elizabete Magalhães; Francisco Marcio Pereira da Silva; Kelyva Araujo Santos; Ana Maria Beviláqua Moreira Veras; Francisco José Rodrigues; José Ferreira Lopes; Leonardo Aguiar Frota Neves; Germana Sá Tahim; Edilson Pereira Monteiro. Camocim/CE, 24 de outubro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja.** A CPL localizada na Rua Praça da Matriz, S/N, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2013.06.28.03, cujo **objeto** é: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e dos Distritos do Município de Granja, sendo Classificadas as Empresas: 1ª) MV Construções e Serviços LTDA - ME - R\$ 463.805,98 e 2ª) Etnos Construções e Serviços LTDA - ME - R\$ 482.453,48 e Desclassificadas as Empresas: AC Gomes Filho e Cia LTDA - ME, Consol - Construtora Sobralense, Habite - Engenharia E Imobiliária LTDA - ME e Scellus Serviços e Locações LTDA. Ficando aberto assim o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. Maiores informações pelo telefone (88) 3624.1155. **Granja-CE, 22 de Outubro de 2013. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/Iguatu, torna público que no dia **25 de novembro de 2013, às 14:00 horas** (horário local), fará licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº. TP-010/2013-SAAE**, cujo objetivo é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público, para provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Iguatu e outros, conforme Lei Municipal autorizativa nº. 1.738 de 14 de Novembro de 2012 e Lei Municipal nº. 1.614, de 23 de dezembro de 2011 (Lei de Implementação do Plano de Cargos e Carreiras dos Serviços do SAAE-Iguatu), que dispõe em anexo, compreendendo: Elaboração de modelos de Decretos, Atos, Portarias e Regulamentos necessários à realização do concurso público; Elaboração do Edital do Concurso Público; Elaboração de Editais para publicações, divulgando o concurso público, provas, notas e classificações; Fornecimento de fichas de inscrição via internet; Elaboração, aplicação e correção das provas; Emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; Emissão do relatório do concurso público; Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; Acompanhamento do registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e demais ato inerentes à prestação dos serviços, de acordo com Projeto Básico, convertido em Anexo I deste instrumento. **Tipo:** Técnica e Preço. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, sito a Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL/ SAAE/Iguatu.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto 2.226 de 31 de maio de 2010.** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "e" e do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta: **Art. 1º** - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com todas as suas benfeitorias, situado no Distrito Industrial de Fortaleza, com área de 10.000,00m², objeto da Matrícula nº 869 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, medindo e extremando da seguinte maneira: **Ao Norte**, medindo 100,00m, com o terreno de propriedade da Continental Elétrico; **Ao Sul**, medindo 100,00m, com faixa de domínio da Rua Central 2; **Ao Leste**, medindo 100,00m, com o terreno de propriedade da Jocatex Indústria, e; **Ao Oeste**, medindo 100,00m, com o terreno de propriedade da Cibralca. **Parágrafo Único** - O bem imóvel de que trata esse Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma unidade industrial ou equipamento similar. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço quatro de julho da Prefeitura de Maracanaú, em 31 de maio de 2010. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Pregão Presencial Nº 2013.10.18.001.** A Comissão Permanente de Licitação vem, através dessa **ERRATA**, tornar público aos interessados que o edital de licitação supracitada sofreu alteração em seus Anexos I e II, bem como a data de realização do evento mencionado no Pregão Presencial nº 2013.10.18.001, pelo qual o Governo Municipal de Aquiraz pretende celebrar o dia do Servidor Público Municipal. A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação fica **ADIADA** para o dia 06/11/2013 às 09h00min, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O respectivo documento de Errata e o Edital encontram-se disponibilizados no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no Setor de Licitações – tel: (85) 3361.1803. **Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratadas:** P A SONS E EVENTOS LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **Objeto:** Contratação de banda regional de médio porte, estilo predominante forró, para realização de show artístico no dia 14 de setembro de 2013, referente à inauguração de uma Creche da Proinfância no município de Pambu-CE. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.30.001. **Vigência dos Contratos:** até 31 de dezembro de 2013. **Dotações Orçamentárias:** 01.07.07.12.122.037.2.17. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. **Assina pela Contratada:** José Devanilton Soares. **Data da Assinatura:** 12.09.2013. Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu.** A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual** resultante do **Pregão Presencial nº PP-002/2013-05. Objeto:** Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene destinados a manutenção das atividades do CRAS, PETI, PROJovem e da Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu. **Unid. Gestora:** Secretaria de Assistência Social. **Dot. Orçamentária:** 0601 08 122 0028 2.026; 0601 08 243 0027 2.028; 0601 08 243 0028 2.029 e 0601 08 244 0137 2.035 - 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. **Vigência:** 31.12.2013. **Assinatura:** 29.05.2013. **Contratada:** Jhamyson da Silva Chaves - ME. **Valor R\$:** 219.598,32 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). **Assina p/ Contratada:** Thiago da Silva Santos. **Contratada:** C. P. Dias - ME. **Valor R\$:** 108.003,69 (cento e oito mil, três reais e sessenta e nove centavos). **Assina p/ Contratada:** Wesley Batista de Melo. **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 24 de Outubro de 2013. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.23.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.10.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus e baterias, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Obras, bem como para o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de novembro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118 - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 23 de outubro de 2013. Maria Aparecida de Brito - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013 – CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97, sito na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza/CE. **CONTARTADA:** EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA, CNPJ nº 06.142.107/0001-50, com sede na Rua Guilherme Moreira, 330 A, Fátima, Fortaleza/CE. **OBJETO:** contratação de serviço de apoio logístico (espaço físico, recursos materiais, hospedagem e alimentação) para realização da Formação Inicial dos Educadores do Programa PROJovem Urbano, edição 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Pregão Eletrônico nº 04/2013 e proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula quarta do referido contrato. **ASSINATURA:** 11/10/2013. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente, substituto e, EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA Representante Legal.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação.** O Governo Municipal de Caucaia, através do Instituto de Previdência do Município de Caucaia por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 11 de novembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 1311.006/2013, tipo menor preço global, para a Contratação de serviço técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de sistema na plataforma web, utilizando as seguintes linguagens (FLEX, JAVA, CSS, AJAX, PHP e Banco MYSQL) para suprir as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. **Caucaia - CE, 23 de outubro de 2013. José Cleandro Araújo Silva. Presidente C.P.C.L.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107.1/13 – SME – AVISO DE RETOMADA DA FASE DE LANCES.** O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Educação convoca as empresas R M MACHADO COMÉRCIO DE PAPELARIA EPP E J E CAVALCANTE PRATA ME, a comparecer no dia 28/10/2013 às 14h para nova sessão, em que será retomada a fase de lances para o Lote 1 do Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de material escolar destinado ao programa Brasil Alfabetizado. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. Boa Viagem-CE, 24 de outubro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2013**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL) PARA O ABASTECIMENTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O ANO DE 2014**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, 1400, L.DO NORTE/CE, no horário de expediente, ou no site [www.saae-limoeiro.com.br](http://www.saae-limoeiro.com.br), a partir da publicação deste Aviso. **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 23 de Outubro de 2013. MAURILO MAIA DE FREITAS - Comissão de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 26.09.01/2013. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária. **Objeto:** Implantação de práticas agrícolas (quintais produtivos) de convivência com o semi-árido no município de Tabuleiro do Norte-CE. **Dotação Orçamentária:** 1201.20.601.0441.2.047. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Contratado:** C&L Serviços de Engenharia LTDA - ME - **Valor Global:** R\$ 29.224,50 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência do(s) Contrato(s):** Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **Assina(m) pelo(as) Contratado(as):** Daniel Lima de Lyra. **Assina pela Contratante:** Francisco Massoloni da Silva. **Tabuleiro do Norte-CE, 18 de outubro de 2013. Antônio Moreira de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi - CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº. 002/2013-CP. **Empresas Habilitadas:** 01. Construtora Pinheiro Maia LTDA, 02. Construtora Salles e Araujo LTDA ME, 03. Construtora Cristo Rey LTDA e 04. Engeximia Indústria e Comércio de Construções LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 05. B & C Edificações e Locações LTDA EPP, 06. LBR Construções e Locações LTDA ME, 07. Construtora e Imobiliária Nossa Senhora das Mercedes LTDA, 08. Villa Construções Consultoria e Serviços LTDA - ME, 09. Natama Construções e Comércio LTDA EPP, 10. JPL Construções LTDA, 11. CK Construções e Serviços LTDA, 12. Serra Verde Serviços e Construções LTDA, 13. Domingos e Cassiano Comercio e Serviços LTDA, 14. Chris Construções LTDA. Fica, portanto aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea a da Lei de Licitações. **Trairi - CE, 22 de Outubro de 2013. José Eli dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibetama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.10.21.01.** A Comissão de Licitação do Município de Ibetama, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que no próximo **dia 06 de Novembro de 2013, às 09:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos para as UBS, conforme especificações do termo de referência. Os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:45 hs. Mais informações poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Pe. João Scopel, nº 55, Centro, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Ibetama, 21 de Outubro de 2013. Sylvania Freitas Cavalcante.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.10.22.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial Nº 2013.10.22.003**, cujo objeto é o Fornecimento de recargas de gás oxigênio medicinal para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, conforme especificações em anexo, que se realizará no dia 06 de novembro de 2013 (06/11/2013), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Camocim/CE, 22 de Outubro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Iguatu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/Iguatu, torna público que no dia **08 de Novembro de 2013, às 08:00 horas** (horário local), fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. PP-031/2013-SAAE**, cujo objetivo é a aquisição de material permanente em geral, feito sob medida, do tipo prateleira desmontável confeccionada com cano de 1.1/4" à vapor, caixas para transportar hidrômetros, confeccionadas em madeira MDF e estante para armazenamento de bombas submersas, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, sito a Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Presidente da CPL/SAAE/Iguatu.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja.** A CPL localizada na Rua Praça da Matriz, S/N, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2013.06.28.02, cujo **objeto** é: Pavimentação poliédrica no terreno do antigo campo de aviação na sede do município de Granja, sendo classificadas as Empresas: 1ª) MV Construções e Serviços LTDA - ME - R\$ 345.267,65, 2ª) Etnos Construções e Serviços LTDA - ME - 346.541,60, 3ª) Consol - Construtora Sobralense - R\$ 348.081,01 E 4ª) AC Gomes filho e Cia LTDA - ME - R\$ 374.512,82 e Desclassificadas as Empresas: Habite - Engenharia e Imobiliária LTDA - ME, Platano Ecoambiental Empreendimentos e Construções LTDA - ME, Scullus Serviços e Locações LTDA. Ficando aberto assim o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. Maiores informações pelo telefone (88) 3624.1155. **Granja-CE, 22 de Outubro de 2013. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-A/2013 - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ nº 02.533.538/0001-97, sito na Av. da Universidade, 2596 - Benfica, Fortaleza/CE. **CONTATADA:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC, CNPJ nº 02.108.061/0001/00, com sede na Rua Teófilo Siqueira, 734 - Pimenta - Crato/CE. **DO OBJETO:** realização da Formação inicial e Continuada dos Educadores do Programa PROJovem Urbano, edição 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **DO VALOR:** R\$ 534.400,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagos em conformidade com o parágrafo único da cláusula segunda do referido contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses. **DO FORO:** Fortaleza/CE., 13/09/2013. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Presidente do IDT e, MEIRIANE ARAGÃO ESMERALDO, Representante Legal.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2013**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO UNIJATO MAGNETICO ¾ 3m<sup>3</sup>/h, C/ PORCAS, TUBETES E ANEIS DE VEDAÇÃO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400, no horário de expediente, ou no site [www.saae-limoeiro.com.br](http://www.saae-limoeiro.com.br) a partir da publicação deste Aviso. **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 22 de Outubro de 2013. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Iguatu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/Iguatu, torna público que no dia **07 de novembro de 2013, às 15:00 horas** (horário local), fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. PP-030/2013-SAAE**, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva do veículo (**caminhão ford F-14.000**), de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, sito a Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Presidente da CPL/SAAE/Iguatu.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Termo de Anulação da Concorrência Pública Nº 06.014/2013-CP.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape, Estado do Ceará, na qualidade de Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: **Anular** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 06.014/2013-CP**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços técnicos especializados em Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública (IP) do município de Maranguape, conforme Projeto Básico e demais anexos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **Anulado**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste. **Maranguape-CE., em 23 de outubro de 2013. Humberto Duarte de Figueiredo – Secretário de Infraestrutura do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.10.23.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.10.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de seguro coletivo total de veículos automotores, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Barro/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 06 de novembro de 2013, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 23 de outubro de 2013. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 040/2013-PP.** O Pregoeiro do Município de Trairi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas do dia 06 de novembro de 2013**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Cel. Miguel Pinto, S/N Parum, Trairi – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **040/2013-PP**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇAS, SHOW PIROTÉCNICO E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO DOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3351.1350. – O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2013.10.23.2.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE o Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 12 de novembro de 2013, às 09:00h, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2013.10.23.2, do Tipo Menor Preço, com fins à Contratação de serviço de engenharia para execução serviço de remoção e reconstrução de barreiras físicas (cercas, muros, esquadrias, cobertas e passeios) de propriedades que serão indenizadas, para comporem o novo limite do 1º trecho do anel viário, neste município de Juazeiro do Norte – CE, junto a Secretaria da Cidade conforme anexos do edital, o mesmo encontra-se na sede da comissão de licitação, no horário de expediente. **Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2013. O Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2013.10.18.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Irauçuba, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09H00MIN do dia 11 de Novembro de 2013, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2013.10.18.01, tipo – menor preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de Construção de Quadra de Esportes na Escola José Joaquim de Paula na localidade de Boqueirão, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba. Informações pelo fone (88) 3635-1133. **Irauçuba-CE, 23 de Outubro de 2013. Maria Edvania Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.23.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.10.23.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de novembro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118 - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 23 de outubro de 2013. Maria Aparecida de Brito - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja.** A CPL, localizada na Rua Praça da Matriz, S/N, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2013.06.28.01, cujo **objeto** é: Pavimentação polidétrica diversos locais da Sede e dos Distritos do Município de Granja, conforme projeto basico, PT- 0317202-42, sendo Classificadas as empresas: 1ª) AC Gomes Filho e Cia LTDA – ME – R\$ 711.595,80 e Desclassificadas as Empresas: Habite – Engenharia e Imobiliária LTDA – ME, Scellus Serviços e Locações LTDA, MV Construções e Serviços LTDA – ME, Etnos Construções e Serviços LTDA – ME e Platano Ecoambiental Empreendimentos e Construções LTDA – ME. Ficando aberto assim o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. Maiores informações pelo telefone (88) 3624.1155. **Granja-CE, 22 de outubro de 2013. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Fundo Municipal de Saúde.** O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 0910.02/2013-FMS**, cujo **objeto** é Aquisição de material permanente para os setores do NASF, ESF E SAÚDE BUCAL afim de atender as necessidades da rede pública municipal de saúde no município de Tauá-CE, que se realizaria no dia 24 de outubro de 2013, às 09h00, sofreu alterações. Desde modo, em virtude das alterações mediante Adendo ao Edital, a abertura do certame será **Adiada** para o dia 07.11.2013, às 09h00min. Referido Adendo poderá ser consultado pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios) e poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Tauá, Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, Tauá – CE. **Tauá-CE, 22 de outubro de 2013. Jório de França Sobrinho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Pregão Presencial nº 2013.10.23.1** – A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, vem através deste, informar aos interessados que estará realizando licitação na modalidade pregão nº 2013.10.23.1, do tipo menor preço, cujo **objeto** é a Aquisição de fardamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação marcada para o dia 11 de novembro de 2013 às 09:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Central de Licitação, localizada a Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro. Ou pelo telefone (88) 35661044. **Juazeiro do Norte/CE – 23 de Outubro de 2013. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia.** A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia faz saber que se encontra aberto o prazo para apresentação de Documentos de Credenciamento de Cartórios Públicos objetivando o Credenciamento de cartórios para prestação de serviços em geral para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com a Tabela FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Os interessados deverão comparecer à Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura de Caucaia, situada na Rua José da Rocha Sales -183 - Centro - Caucaia, Ceará, no período de 25 de outubro de 2013 a 25 de novembro de 2013, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, com toda a documentação a que alude o presente edital de chamamento público, para efetuarem seu Credenciamento. **Caucaia, 23 de outubro de 2013. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/13/PP** – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **06 de Novembro de 2013, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, Receberá Propostas para a **Aquisição de material elétrico e hidráulico para instalação de poços profundos, cacimbões, adutoras e abastecimentos d'água através de chafariz, sob responsabilidade da Secretaria de Negócios Rurais de Crateús-CE**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 23 de Outubro de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2013.10.23.3.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE o Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 13 de novembro de 2013, às 09:00h, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.10.23.3, do Tipo Menor Preço, com fins à Contratação de serviço de engenharia para execução das obras de construção de coberta de quadra, localizada no Ginásio Poliesportivo Manoel Salviano deste município de Juazeiro do Norte – CE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude conforme anexos do edital, o mesmo encontra-se na Sede da Comissão de Licitação, no horário de expediente. **Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2013. O Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Errata.** Após a publicação dos extratos de aviso da licitação, resultado da habilitação e julgamento das propostas referente à Tomada de Preços nº 20130812.TP02, cujo, o **objeto** é a Construção dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede e distritos do município de Croatá, foi constatada a existência de uma falha constante da descrição do objeto informado, passando a seguinte retificação: **Onde se lê:** “Construção dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da sede e distritos do município de Croatá”. **Leia-se:** “Construção dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede e distritos do município de Croatá”. **Croatá, 23 de Outubro de 2013. Juscilê Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Contrato. Fundamentação Legal:** Concorrência nº 2208.01/2013–SEFIN e a Lei 8.666/93; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços especializados na área tributária, com o objetivo de identificar, cobrar e executar os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza, com sede fora do município de Aracati-Ce, e que prestam serviços na base territorial do município, e que estão inadimplentes com o fisco municipal de Aracati-Ce. **Contratante:** Município de Aracati; **Contratada:** BTM Barreto Moreira Advogados Associados-ME. **Data Assinatura:** 02/10/2013; **Ordenador de Despesas:** Francisco Raphael Santos Pinheiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Novembro de 2013, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013-SECUT, cujo **objeto:** Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, na localidade de Baixa Grande no Município de Itapajé/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapajé/CE, 23 de Outubro de 2013. Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Licença de Operação para a atividade de Ampliação da Subestação 230/69 kV Acaraú II, localizada na Fazenda Santa Rita, Rua do Matadouro Público S/N, Acaraú - CE.

Eng.º José Ailton de Lima  
Diretor de Engenharia e Construção.

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 - A Comissão de Licitação do Município, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de novembro de 2013, às 09:00h, na sala de sessões, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro – CEP 63.800-000, estará realizando credenciamento para CHAMADA PÚBLICA, tombada sob o nº 002/2013, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar Rural para compor o cardápio dos alunos do **Programa Mais Educação** das escolas da Rede Municipal de Ensino, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de interesse da Secretaria da Educação do Município, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura de Quixeramobim/Ce, no horário de 08:00h às 14:00h. José Luiz Cordeiro Saldanha – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato do Contrato- Tomada de Preços N.º 2013.09.26.1- Contratante:** Prefeitura Municipal de Milhã, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Technol Engenharia e Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.059.839/0001-70- **Objeto:** Contratação de empresa para implantação de uma subestação, composta de 01(um) transformador à óleo mineral de potência de 112,5kva, no Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim do Município de Milhã, conforme especificações em anexo.- **Valor do Contrato:** R\$ 31.652,54 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).- **Vigência do Contrato:** 30 (trinta) dias. - **Origem dos Recursos:** FUS. **Dotação Orçamentária:** 07.01.10.122.0035.1.019 e **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00-**Pela Contratante:** Adriana Carla Lopes. - **Pela Contratada:** José Patricio Farias Barbosa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2013 - PP.** A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa – CE, por intermédio de seu Presidente de Licitação/Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 11 de novembro de 2013, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15 – Centro – Monsenhor Tabosa – CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PATROLAGEM), NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CEARÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00. Monsenhor Tabosa – CE, 23 de outubro de 2013. TIAGO DE ARAÚJO LIMA – Presidente da Comissão Licitação/Pregão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Edital do Pregão nº. 004/13-PP-SECULT.** Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** **Objeto:** contratação de empresa para a locação de estrutura de palco, som, iluminação, camarotes, banheiros químicos e geradores para a realização da festa do caju no município de Bela Cruz, para o dia 06 de novembro de 2013, às 08:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz CE - Rua Sete de Setembro, 34 Centro. Informações: fone (88) 3663-1240, Ramal 28, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Bela Cruz – CE, 24 de Outubro de 2013. Fátima Karine Vasconcelos Chaves – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Presencial nº 2013.10.17.001.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.10.17.001 cujo **objeto** é a prestação de serviços de limpeza geral de fossas para atender as necessidades de higienização e limpeza das Unidades Escolares do Município, que se realizaria no dia 06/11/2013 às 09:00h, fica **adiada para o dia 07/11/2013 às 14:00h.** O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação. **Aquiraz/CE, 23 de outubro de 2013. Ana Paula L. Marques - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços – A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 29 de outubro de 2013, às 13:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 29.08.02/2013, cujo **objeto** é a Elaboração dos diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade (Relatório Técnico Preliminar - RTP) dos projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de sistemas de esgotamento sanitário no distrito de Olho D'água da Bica, no Município de Tabuleiro do Norte. **Tabuleiro do Norte – Ce, 23 de outubro de 2013. Antonio Moreira de Almeida. Presidente da CPL.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.22.01-PMA-SEDUC** – cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, Tipo buffet, para professores, gestores escolares e outros profissionais da educação em formações pedagógicas e reuniões educacionais, no âmbito da Secretaria de Educação deste Município.** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **07 de Novembro de 2013, das 08h às 08h30min.** INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia **07 de Novembro de 2013, a partir das 08h30min.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 23 de Outubro de 2013.** **LEONARDO SOUZA DE FREITAS** – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Extrato de Termo de Aditivo. Espécie:** 1º Aditivo ao Contrato nº 20121104. Resultante da Concorrência Pública nº 11CP01/2011. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia Civil para construção de pavimentação em pedra tosca nas Ruas da Sede e Zona Rural, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Santa Quitéria. **Contratada:** CONJASF – Construtora de Açudagem LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38. **Motivo:** Prazo e Suplementação de Dotação Orçamentária. **Data de Assinatura:** 19.03.2013. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º e inciso II e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Assina pela Contratante:** Francisco Martonne Lopes Bezerra Filho. **Assina pela Contratada:** Ana Maria Facundo Alves. **Santa Quitéria-CE, 24 de Outubro de 2013.** **João D'alva Sales Andrade** – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 00.010/2013 – PP.** A Pregoeira do Município de Barroquinha – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Novembro de 2013 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é a Seleção de melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha – CE, 23 de Outubro de 2013.** **Rosicléia da Silva Magalhães** - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú –** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Novembro de 2013, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2310.01/2013, cujo **objeto** é a Execução dos serviços de elaboração de projetos de obras a serem realizadas neste município e para captação de recursos junto ao Governo do Estado do Ceará e Governo Federal. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 11:30 horas, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. São Joao, Nº 75, Centro, Santana do Acaraú – CE, CEP 62.150-000, 23 de Outubro de 2013. **Agradece a CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2013.10.23.002PMA, cujo **objeto** é Contratação da prestação de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens para as unidades gestoras do município de amontada, como especificado no anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de novembro de 2013, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134/1118/1909. **Amontada/CE, 23 outubro de 2013.** **Maria Silvia Gonçalves** - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade:** Tomada de Preços Nº 08.010/2013-TP. **Objeto:** Contratação de empresa para executar a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jari (José de Assis), em Maracanaú, Ceará. **Vencedor:** MAV Engenharia e Empreendimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.637.778/0001-55, com o valor global de R\$ 189.242,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais), conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Antônio Nilson Gomes Moreira** – Secretário Executivo de Educação. **Em: 23 de Outubro de 2013.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.** Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.09.20.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física Dimensional Locações e Serviços LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do prédio destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 260.230,07 (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta reais e sete centavos). **Signatários:** Débora Neri Vasconcelos de Oliveira. **Juazeiro do Norte/CE, 21 de Outubro de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratadas:** CONSTRUTORA FORTAL ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 617.613,30 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e treze reais e trinta centavos). **Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CICERO FERREIRA FILHO, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE. **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS nº 2013.05.15.001 - SAÚDE. **Vigência dos Contratos:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02.06.06.10.302.176.1.02. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratada:** José Valdenor Rodrigues Cavalcante. **Data da Assinatura:** 02.07.2013. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratadas:** COPA ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 604.348,99 (seiscentos e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos). **Objeto:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município de Pambu - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2013.09.26.001. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Dotações Orçamentárias:** 01.11.11.15.451.331.1.18. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Assina pela Contratada:** Carlos Eduardo Benevides Neto. **Data da Assinatura:** 22.10.2013. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/Iguatu, torna público que no dia **07 de Novembro de 2013, às 08:00 horas** (horário local), fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. PP-029/2013-SAAE**, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado do tipo split, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, sito a Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda** – Presidente da CPL/SAAE/Iguatu.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção –** A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Angelo, 305ª - Centro, em Redenção-Ce, comunica aos interessados que no dia **12 de novembro de 2013, às 10:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2310.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços para construção de Posto de Saúde no Distrito de Antonio Diogo e reforma dos Postos de Saúde de Faisca, Piroas, Olho D'agua do Constantino, Brenha, Canadá, Lagoa Dantas e Serrinha Bela, junto a Secretaria de Saude do Município de Redenção. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Redenção-Ce, 23 de outubro de 2013 – Antonio Paz Romão** - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Aviso de Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 2210.01/2013 - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de vigilância armada para atender as necessidades do CPSMR - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, concernente às Unidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Policlínica Regional. **Início da sessão de abertura:** Dia 06/11/2013 a partir das 08:00h. **Local de retirada do Edital e informações:** Rua Felipe Santiago, nº 191, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 62.900-000, Russas/CE, das 07:00 às 11:00h, mediante apresentação de 01 CD ou Pendrive, ou através do site: <http://www.cpsmrussas.com.br/publicacoes>. **Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - A** Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SE-PP003/13, **Objeto:** Aquisição de fardas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Dotações Orçamentárias e Elementos de Despesas:** 07.03.12.361.1205.2.085 - 33.90.30.99. **Contratado:** Juliana de França Lima ME; **Valor Global:** R\$ 118.802,30, **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2013. **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Juliana de França Lima, **Assinam pela Contratante:** Maria Ana Albuquerque Vieira. **Pedra Branca/CE, 18 de outubro de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 139/2012 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE - Contratada:** Companhia Hipotecaria Brasileira – CHB Valor Global Financeiro: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) Valor Global Da Tac: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) Contrapartida (por unidade habitacional) no valor de R\$ 500,00 em recursos financeiros e R\$ 3.250,00 em bens economicamente mensuráveis **Objeto:** implementação de 50 unidades habitacionais por meio do PMCMV. Data Da Assinatura Do Contrato: 06 De Julho De 2012. Prazo De Vigência da TAC: 18 (DEZOITO) MESES. Assina pela Contratada: REPRESENTANTE DA CHB. Assinada pelo Contratante: SR. ODVAR FACÓ. Cargo: PREFEITO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – A** Pregoeira da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Centro, comunica a todas as empresas interessadas que o Pregão Eletrônico nº 07.30.02/2013, cujo objeto: Aquisição de luminárias metálicas completas para o parque de iluminação pública do município, foi ANULADO devido à constatação de ilegalidade na classificação da empresa Scheder do Brasil Iluminação Ltda., em decorrência de incompatibilidade entre o objeto licitado e os ensaios que servem de embasamento à amostra por ela apresentada, descumprindo, portanto, o item 6.4.3 do Edital, nos termos do Recurso Administrativo Hierárquico interposto pela empresa Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica. Cascavel/CE, 16 de outubro de 2013. Ana Lucia Simplício Nogueira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - O** Governo Municipal do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial GM-PP014/13 - **Objeto:** Aquisição de Diesel B S10, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Pedra Branca - **Contratada:** L Silva Peixoto - ME, Valor Global R\$ 621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais); **Vigência dos Contratos:** Até 31 de dezembro de 2013. **Assina pelos Contratados:** Lincoln Silva Peixoto. **Assina pela Contratante:** Ana Paula Albuquerque Vieira; Maria Ana Albuquerque Vieira e Pedro Paulo Albuquerque Vieira. **Pedra Branca-CE, 14 de outubro de 2013 - Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.22.30/PP – O** Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **07 de Novembro de 2013, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo Objeto é a **Prestação de serviços especializados para Formação Inicial e Continuada para Professores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, deste Município.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 24 de Outubro de 2013. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.11.01 – A** Comissão de Licitação, com Sede na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por Objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E CONFECCÃO DE CAMISAS, CALÇAS E ETC PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Icó-CE, 22 de Outubro de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013102301-ADM – A** Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados, que no dia **06 de Novembro de 2013 às 09h** na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do **PP Nº 2013102301-ADM**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.** Maiores informações, pelo telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 23 de Outubro de 2013. JANUSA RODRIGUES SANTOS – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Pedra Branca torna público o Extrato do Contrato Nº SD-TP003/13, resultante da Tomada de Preços N.º SD-TP003/13: **Dotação Orçamentária:** 0301.17.544.2803.2.014. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.99. **Objeto:** Recuperação de estradas vicinais do Município de Pedra Branca. **Vigência do Contrato:** (90) noventa dias. **Contratado(a):** CONJASF Construtora de Açudagem LTDA. **Assina pelo(a) Contratado(a):** Ana Maria Facundo Alves. **Assina pelo(a) Contratante:** Pedro Paulo Albuquerque Vieira. **Valor Global:** R\$ 385.794,96. **Pedra Branca/CE, 14 de outubro de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – O** Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Novembro de 2013, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2410.01/2013**, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de Material Didático, Gêneros Alimentícios, Camisas Serigrafadas e Material de Expediente, destinados ao Projeto Cuidar e Amar, vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 24 de Outubro de 2013. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – Extrato do Contrato – Carta Convite Nº 2013.07.10.01 - Contrato Nº 2013.07.10.01.01 - Contratante:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **Contratada:** CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, com o **Valor Global:** R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais); **Objeto:** Contratação para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, junto ao Município de Granja - CE. **Vigência do Contrato:** 31/12/2013; **Fundamentação Legal:** Em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Dotação Orçamentária:** 0702.161.220352.2.103 – 3.3.90.39.00, **Signatários:** Fátima Maria Gomes de Castro (Secretária) e Abelardo Guilherme Barbosa Neto – Responsável. **Granja, 22 de outubro de 2013.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2310.1/13-SD.** O Município de Boa Viagem-CE, através das Diversas Secretarias torna público aos interessados, que no dia 07 de novembro de 2013, às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo **objeto** é a Aquisição de combustíveis destinados ao funcionamento das Unidades Administrativas deste município em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. O edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Mosenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem-CE, 23 de outubro de 2013.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 015/2013-SEMAST, que se refere à aquisição de tecidos para atender aos diversos programas: CREAS, CRAS, Projovem e CRAS Estado, bem como Kit's Cadastradores para atender ao programa IGDBF, ambos vinculados à Secretaria de Assistência Social do município de Aracati-Ceará. Tipo Menor Preço por Lote, com abertura em 07/11/2013, às 08:30 horas (Horário Local), na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira. Aracati-Ceará, em 23/10/2013.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Novembro de 2013, às 14:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2013.10.24.01, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE – TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfírio, 506, Centro, Chaval-CE- Isaias Ribeiro Gonçalves – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/13/PP – OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de processos de defesa administrativa dos autos de infrações referente a fiscalizações, acompanhamentos e orientações de parcelamentos e outros serviços junto à Receita Federal do Brasil, de interesse da Prefeitura Municipal de Crateús-CE. **CONTRATANTE:** Município de Crateús-CE, CNPJ Nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADO: F A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ Nº 41.601.071/0001-27. **VALOR TOTAL de R\$ 24.000,00. Crateús-CE, 23 de Outubro de 2013. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça** – O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Novembro de 2013, às 11h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2410.02/2013**, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de Material Pedagógico, Instrumentos Musicais e Material Esportivo, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura do Município de Graça - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 24 de Outubro de 2013. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2013.10.23.001PMA, cujo **objeto** é Aquisição de veículos ciclomotores para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, como especificado no anexo I do edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134/1118/1909. **Amontada/CE, 23 outubro de 2013. Maria Sílvia Gonçalves - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja** – A CPL localizada na Rua Praça da Matriz, S/N, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2013.08.21.01, cujo **objeto** é: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Adrianópolis e recuperação dos canteiros centrais na sede e no Distrito de Timonha, sendo **Classificada: 1º)** Arcadys Empreendimentos e Serviços LTDA R\$ 697.764,81, **Desclassificada:** Etnos Engenharia LTDA. **Granja-Ce, 22 de outubro de 2013. Francisco Wesley Alves de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça** – O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Novembro de 2013, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2410.03/2013**, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de Material e Suprimentos de Informática, destinado às diversas Secretarias do Município de Graça - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 24 de Outubro de 2013. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu – Extrato (Aviso) de Adiamento da Tomada de Preços nº 001/2013-SEDUC - Secretaria de Educação. Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiários na EMEF Agrinord na localidade de Novo Horizonte no Município de Tururu, passando a abertura do **dia 28 de outubro de 2013, às 10:30 horas para o dia 29 de outubro de 2013, às 10:30 horas**, ficando confirmados as demais regras editalícias. **Tururu/CE, 24 de Outubro de 2013. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº SE-TP004/13, cujo **objeto** é Recuperação de diversas Escolas do Município de Pedra Branca, que se realizará no próximo dia 11 de novembro de 2013 às 10:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **Pedra Branca/CE, 24 de outubro de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o **Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº ST-PE001/13**, que tem por **objeto** a Contratação de equipe de referência do ACESSUAS Trabalho, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contratados:** (01) Daniely Moreira Lobo; (02) Priscila Silva Moreira Lobo; (03) Mikaelly Barbosa da Silva; **Valores Contratados:** (01) R\$ 7.500,00; (02) R\$ 3.000,00; (03) R\$ 3.000,00; **Vigência do Contrato:** até 31.12.2013; **Data de Assinatura do Contrato:** 15.10.2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. Contratante:** Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE/Casa de Saúde Adília Maria e Secretaria de Saúde; **Contratada:** Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17; **Objeto:** Fica rescindido, a partir da publicação deste instrumento, os contratos nº 20131405.001-CSAM e 20130514.001-SMS; **Fundamento Legal:** Art. 79, Inciso I, combinado com o Art. 77 e Art. 88, Incisos I, da Lei 8.666/93, com aplicação das penalidades previstas no Art. 7º, da Lei 10.520/02.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2410.01/2013 – SEDUC**, cujo **objeto** é a Aquisição de material pedagógico para atender o Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação do município de Cedro, que se realizará no dia 05/11/2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser solicitado através de E-mail: prefeitura municipal de cedro@hotmail.com e retirado no site www.tcm.ce.gov.br a partir desta data. **Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão de Licitação, torna público, a Revogação da Licitação Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2013.10.04.001CME, cujo o **objeto** é Contratação de empresa para impressão gráfica do regimento interno e da Lei Orgânica do Município, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2013, na sala da Comissão de Licitação, por razões de interesse público. **Eusébio, 23 de outubro de 2013. Sandra Maria Gadelha Façanha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CRATO - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA- Nº 2013.08.29.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Crato/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que por necessidade de adequação do edital e anexos, resolve Revogar a licitação por completo, que ocorreu no dia 07 de outubro de 2013 às 09:00 horas, com o objeto: **Contratação de Serviços de Engenharia para Conservação e Limpeza do Sistema Viário do Município de Crato/CE. Crato-CE, 23 de outubro de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação.** O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 0910.02/2013-SME**, cujo **objeto** é Aquisição de brinquedo lúdicos educativos destinados às ações desenvolvidas pela Secretaria da Educação do município de Tauá-CE, no qual a abertura estava marcada para o dia 24 de outubro de 2013, às 13h30min, foi **Anulado. Tauá-CE, 22 de outubro de 2013. Jório de França Sobrinho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Resultado Final de Licitação - 06.002/2013 – PP** - O pregoeiro do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto é a contratação de serviço médico veterinário para atuar junto a um projeto de fomento a pecuária leiteira do município (infolite), junto a Secretaria da Agricultura do Município de Quixeramobim, deflagrou-se **DESERTO**, considerando a inexistência de licitantes na sessão, procedendo-se com o arquivamento do supracitado processo face a deserção.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--